



Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA 90685/2024

CONTRATANTE (UASG)

Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque (158125)

DADOS PARA CONTATO

E-mail: compras.brusque@ifc.edu.br

Telefone: (47) 3212-0000

OBJETO

Aquisição de ativos de redes para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 49.592,22

PERÍODO DE PROPOSTAS

De **21/11/2024** às **8h** Até **26/11/2024** às **8h**

PERÍODO DE LANCES

De **26/11/2024 às 8h** Até **26/11/2024 às 14h**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS SIM







Sumário

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2.	PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	4
3.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	5
4.	FASE DE LANCES	7
5.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	8
6.	HABILITAÇÃO	10
7.	CONTRATAÇÃO	12
8.	SANÇÕES	13
9	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	15





MINUTA DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90685/202024 (Processo Administrativo n.º23514.001756/2024-67.)

Torna-se público que o(a) Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, por meio do(a) Coordenação de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão:26/11/2024

Link: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1.O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de ativos de redes para atender as necessidades do IFC Campus Brusque, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	Console controlador e gerenciador de redes Dream Machine Ubiquiti UniFi UDM-Pro-Max Hardware: Processador Quad-Core ARM® Cortex®-A57 de 2,0 GHz Memória do Sistema 8 GB DDR4 Armazenamento Integrado 32 GB eMMC SSD Integrado de 128 GB Interface de Gerenciamento Ethernet Bluetooth Interface de Rede LAN: 8 Portas RJ45 GbE; 1 Porta SFP+ de 10G WAN: 1 Porta RJ45 de 2,5 GbE; 1 Porta SFP+ de 10G Throughput IDS/IPS 5 Gbps* *Medido com iPerf3 em uma rede DHCP. O desempenho pode ser reduzido com PPPoE, dependendo da implementação do ISP. Método de Alimentação 1 Entrada AC Universal, 100—240V AC, 2A Máx., 50/60 Hz 1 Entrada DC USP-RPS, 11,5V DC, 8,7° Fonte de Alimentação AC/DC, Interna, 100W Faixa de Voltagem Suportada 100—240V AC Consumo Máximo de Energia 100W Proteção ESD/EMP Ar: ± 15kV, Contato: ± 8kV Certificações Anatel, CE, FCC, IC Recursos do Gateway: Desempenho WAN Redundante com Failover e Balanceamento QoS WiFi com APs UniFi QoS Baseado em Aplicação, Domínio e País Identificação de Aplicação e	Und	1	R\$ 4.945,89	R\$ 4.945,89





	Dispositivo Failover de Internet Adicional com LTE Backup				
	Relatório de Qualidade e Interrupção da Internet				
	Segurança de Próxima Geração Regras de Firewall				
	Baseadas em Aplicação Deteção de Ameaças IPS/IDS por				
	Assinatura Filtragem de Conteúdo, País, Domínio e				
	Anúncios Segmentação de Tráfego em VLAN/Sub-Rede				
	Firewall Stateful Rede Avançada SD-WAN Sem Licença				
	Servidor VPN WireGuard, L2TP e OpenVPN Cliente				
	OpenVPN VPN Site-to-Site OpenVPN e IPSec VPN de				
	1-Clique com Teleport e Identity Roteamento Baseado em				
	Políticas (PBR) na WAN e VPN Relay DHCP Servidor				
	· · · ·				
	DHCP Configurável Proxy IGMPSuporte a ISP IPv6				
2	Access Point WiFi 6 Dual-Band U6+ AP WiFi 6 compacto,				
	montado no teto e com 4 fluxos espaciais que é superior ao				
	U6 Lite com maior desempenho e suporte a WiFi 6 nas				
	duas bandas. Hardware Interface de Gerência Ethernet				
	Interface de Rede (1) RJ-45 Ethernet 10/100/1000Mbps				
	Botões Reset de Fábrica LEDs Branco/Azul Método de				
	Alimentação: PoE Faixa de tensão suportada: 44–57V DC				
	Consumo máximo de energia: 9W Potência máxima de TX				
	2.4 GHz: 23 dbm 5 GHz: 23 dBm MIMO 2,4 GHz: 2 x 2 5				D¢
	GHz: 2 x 2 Velocidade 2.4 GHz: 573,5Mbs 5 GHz: 2402	Und	25	R\$ 1.014,46	R\$
	Mbps Ganho de antena: 2.4 GHz: 3bBi 5 GHz: 5,4 dBi			, , ,	25.361,38
	Temperatura de operação -30 a 60° C (-22 a 140° F)				
	Umidade de operação 5 a 95% sem condensação				
	Certificações CE, FCC, IC Software Padrões WiFi:				
	802.11a/b/g Wi-Fi 4/WiFi 5/WiFi 6 Segurança sem fio				
	,				
	WPA-PSK, WPA-Empresa (WPA/WPA2/WPA3) BSSID 8				
	por rádio VLAN 802.1Q QoS avançada: Limitação de taxa				
	por usuário Isolamento de tráfego de convidados:				
	Suportado Clientes Concorrentes: 300+				
3	Access Point Wi-Fi 6 Indoor U6-Pro Ponto de Acesso WiFi				
	6 montado no teto e com 6 fluxos espaciais, superior ao				
	U6+ em capacidade de gerenciamento de usuários e				
	elevada taxa de transferência de dados. Hardware				
	Interfaces de Gerência: Ethernet - Bluetooth Interface de				
	Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Botão: Reset de Fábrica				
	LED*: Branco/Azul (*Devido à escassez de chips, o LED				
	dos APs U6 foi limitado às cores branco/azul) Método de				
	Alimentação: PoE+ Fonte de Alimentação: Switch PoE				
	UniFi Injetor PoE: 48V, 0.5A (Não Incluído) Voltagem				
	Suportada: 44 a 57 VDC Consumo Máximo de Energia:				
	13W Potência Máxima TX: 2.4 GHz: 22 dBm 5 GHz: 26				
	dBm MIMO: 2.4 Ghz: - 2 x 2 (UL MU-MIMO) 5 GHz: 4 x 4	Und	5	R\$ 1.505,41	R\$ 7.527,05
	(DL/UL MU-MIMO) Taxa de Transmissão: 2.4 Ghz: 573.5	Office	l	Ι (Ψ 1.000, -1	ι τφ τ.υΣτ,υυ
	Mbps 5 GHz: 4.8 Gbps Ganho de Antena: 2.4 Ghz: 4dBi 5				
	·				
	GHz: 6 dBi Montagem: Parede/Teto (Incluído) Temperatura				
	de Operação: -30 a 60° C Umidade de Operação : 5 a 95%				
	Sem Condensação Certificações: Anatel, CE, FCC, IC				
	Software Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g - WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6				
	Segurança Sem Fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise				
	(WPA/WPA2/WPA3) BSSID: 8 por Rádio VLAN: 802.1Q				
	QoS Avançado: Restrição de Banda por Usuário				
	Isolamento do Tráfego de Visitantes: Suportado Clientes				
	Simultâneos: 300+ DFS Sem Espera: Sim* (*Suportado nas				
	próximas versões de firmware)				
4	Access Point U6 Enterprise AP WiFi 6E montado no teto,		2	D¢ 0.504.00	D¢ 7 775 04
•	com 10 fluxos espaciais e suporte a 6 GHz para fornecer	Und	3	R\$ 2.591,68	R\$ 7.775,04
	, and a supplied to the part of the part o			<u> </u>	





	cobertura multibanda contínua em ambientes com alta			1	
	densidade de clientes. Hardware Interfaces de Gerência:				
	Ethernet - Bluetooth Interface de Rede: 1 Porta RJ-45 2.5				
	GbE Botão: Reiniciar e Reset de Fábrica LED: Branco/Azul				
	Método de Alimentação: PoE+ Range de Voltagem				
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
	Suportado: 44 - 57VDC Consumo Máximo de Energia: 22W				
	Montagem: Parede/Teto (Kits Incluídos) Temperatura de				
	Operação: -30 a 60° C Umidade de Operação : 5 - 95%				
	Sem Condensação Certificações: Anatel, CE, FCC, IC				
	Potência Máxima TX: 2.4 GHz: 22 dBm 5 GHz: 26 dBm				
	MIMO 2.4 GHz: 2 x 2 (UL MU-MIMO); 5 Ghz: 4 x 4 (DL/UL				
	MU-MIMO); 6 GHz: 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) Taxa de				
	Transmissão 2.4 Ghz: 573.5 Mbps; 5 GHz: 4.8 Gbps; 6				
	GHz: 4.8 Gbps Ganho de Antena 2.4 Ghz: 3.2 dBi; 5 GHz:				
	5.3 dBi; 6 GHz: 6 dBi Software Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g -				
	WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6/WiFi 6E Segurança Wireless:				
	WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) BSSID: 8				
	por Rádio VLAN: 802.1Q QoS Avançado: Limite de Banda				
	por Usuário Isolamento do Tráfego de Visitantes:				
	Suportado Clientes Simultâneos: 600+ Zero wait DFS: Sim				
5	Injetor Ubiquiti PoE+ 48V 0.65A U-POE-AT Especificações:				
	Dimensões: 93 x 62 x 35 mm Peso: 156g Voltagem de				
	Saída: 48VDC @ 0.65A Indicador de Atividade LAN: Não				
	Porta LAN Gigabit: Sim Possibilidade de Reset Remoto:				
	Sim Reset Button: Não Voltagem de Saída: 100-240VAC @				
	50/60Hz Corrente de Entrada: 0.75A@90VAC Corrente de				
	Irrupção: <100A Pico @230VAC, 26°C Eficiência: 0.87				
	Ondulação de Saída (Ripple): 1% Max. Frequência: 70 kHz				
	Max. Regulação de Linha: ≤ 3% Regulação de Carga: ≤ 5%				
	Alimentação de 2 Pares: Pinos 4, 5 (+) e Pinos 7, 8 (-)		30	R\$ 132,76	R\$ 3.982,88
	Alimentação de 4 Pares: – Temperatura de Operação: 0 a	Und		, , , ,	, ,
	40° C Temperatura de Armazenamento: -30 a 70°C				
	Operating Humidity: 35 a 90% Sem Condensação Conector				
	AC: IEC-320 C6 Entrada de Dados/PoE: Terminal RJ45				
	Blindado Proteção de Surto: Modo Comum e Diferencial				
	Proteção de Oscilação: 11V Dados, 60V Alimentação				
	Descarga Máxima de Surto: 1500A (8/20 µs) Alimentação				
	Pico de Corrente: 36A (10/1000 μs) Dados Capacitância				
	Shunt: <5 pF Dados Tempo de Resposta: <1 ns				
	Certificações: CE, FCC, IC, UL				

- 1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.





2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico
 - 2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.
 - 2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
 - 2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
 - 2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;





- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.
 - 2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.
- 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL
 - 3.1.O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
 - 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
 - 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas





assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
 - 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
 - 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;





- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
 - 3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
 - 3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
 - 3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
 - 3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário/total do item.





- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 30 (trinta) reais.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.





- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
 - 5.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.





- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- **6.1.** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU;
 - **6.2.1.** Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
 - 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de





ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.





- 6.7.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
 - 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
 - 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;





- 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

- **8.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
 - 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;





- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **8.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.





- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores





registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.





- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Os Licitantes, ao participarem deste processo licitatório, concordam com a eventual divulgação dos dados da empresa e pessoais dos respectivos representantes legais, nos sites oficiais e sistemas eletrônicos do governo e/ou do Instituto Federal Catarinense durante todos os atos licitatórios e de contratação, para garantir o acesso à informação conforme disposto no art. 7º da Lei 12.527/2011.
- 9.13. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste aviso e seus anexos.
- 9.14. Entende-se por data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura a data do recebimento definitivo dos serviços.
- 9.15. A efetivação dos pagamentos está condicionada ao recebimento de recursos financeiros, repassados pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO), que possibilitem a realização.
- 9.16. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.17. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.17.1.	ANEXO	 I – Documentação 	exigida	para Habilitação)
O	, ,, ,, ,,	- Boodiiioiitagao	Chigiaa	para i iasilitayat	•

- 9.17.2. ANEXO II Termo de Referência;
- 9.17.3. ANEXO III Estudo Técnico Preliminar Digital
- 9.17.4. ANEXO IV Termo de Compromisso de Manutenção do Sigilo
- 9.17.5. ANEXO V Termo de Ciência





Brusque, 20 de novembro de 2024

Direção Geral IFC Campus Brusque Assinatura da autoridade competente





ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos





os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- **2.6** prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Termo de Referência 345/2024

Informações Básicas

Número do artefatoUASGEditado porAtualizado em345/2024158125-INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSEFABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO20/11/2024 09:56 (v 3.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

CategoriaNúmero da ContrataçãoProcesso AdministrativoVII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Bens de TIC.23514,001756/2024-67

1. Condições gerais da contratação

1.1 Aquisição de ativos de redes para atender as necessidades do IFC Campus Brusque, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Console controlador e gerenciador de redes Dream Machine Ubiquiti UniFi UDM-Pro-Max Hardware: Processador Quad-Core ARM® Cortex®-A57 de 2,0 GHz Memória do Sistema 8 GB DDR4 Armazenamento Integrado 32 GB eMMC SSD Integrado de 128 GB Interface de Gerenciamento Ethernet Bluetooth Interface de Rede LAN: 8 Portas RJ45 GbE; 1 Porta SFP+ de 10G WAN: 1 Porta RJ45 de 2,5 GbE; 1 Porta SFP+ de 10G Throughput IDS/IPS 5 Gbps* *Medido com iPerf3 em uma rede DHCP. O desempenho pode ser reduzido com PPPoE, dependendo da implementação do ISP. Método de Alimentação 1 Entrada AC Universal, 100— 240V AC, 2A Máx., 50/60 Hz 1 Entrada DC USP- RPS, 11,5V DC, 8,7ª Fonte de Alimentação AC /DC, Interna, 100W Faixa de Voltagem Suportada 100—240V AC Consumo Máximo de Energia 100W Proteção ESD/EMP Ar: ± 15kV, Contato: ± 8kV Certificações Anatel, CE, FCC, IC Recursos do Gateway: Desempenho WAN Redundante com Failover e Balanceamento QoS WiFi com APs UniFi QoS Baseado em Aplicação, Domínio e País Identificação de Aplicação e Dispositivo Failover de Internet Adicional com LTE Backup Relatório de Qualidade e Interrupção da Internet Segurança de Próxima	Und	1	R\$ 4.945,89	R\$ 4.945,89

	Geração Regras de Firewall Baseadas em Aplicação Deteção de Ameaças IPS/IDS por Assinatura Filtragem de Conteúdo, País, Domínio e Anúncios Segmentação de Tráfego em VLAN /Sub-Rede Firewall Stateful Rede Avançada SD-WAN Sem Licença Servidor VPN WireGuard, L2TP e OpenVPN Cliente OpenVPN VPN Site-to-Site OpenVPN e IPSec VPN de 1-Clique com Teleport e Identity Roteamento Baseado em Políticas (PBR) na WAN e VPN Relay DHCP Servidor DHCP Configurável Proxy IGMPSuporte a ISP IPv6				
2	Access Point WiFi 6 Dual-Band U6+ AP WiFi 6 compacto, montado no teto e com 4 fluxos espaciais que é superior ao U6 Lite com maior desempenho e suporte a WiFi 6 nas duas bandas. Hardware Interface de Gerência Ethernet Interface de Rede (1) RJ-45 Ethernet 10 /100/1000Mbps Botões Reset de Fábrica LEDs Branco/Azul Método de Alimentação: PoE Faixa de tensão suportada: 44–57V DC Consumo máximo de energia: 9W Potência máxima de TX 2.4 GHz: 23 dbm 5 GHz: 23 dBm MIMO 2,4 GHz: 2 x 2 5 GHz: 2 x 2 Velocidade 2.4 GHz: 573,5 Mbs 5 GHz: 2402 Mbps Ganho de antena: 2.4 GHz: 3bBi 5 GHz: 5,4 dBi Temperatura de operação -30 a 60° C (-22 a 140° F) Umidade de operação 5 a 95% sem condensação Certificações CE, FCC, IC Software Padrões WiFi: 802.11a/b/g Wi-Fi 4/WiFi 5/WiFi 6 Segurança sem fio WPA-PSK, WPA-Empresa (WPA/WPA2/WPA3) BSSID 8 por rádio VLAN 802.1Q QoS avançada: Limitação de taxa por usuário Isolamento de tráfego de convidados: Suportado Clientes Concorrentes: 300+	Und	25	R\$ 973,96	R\$ 24.349,10
3	Access Point Wi-Fi 6 Indoor U6-Pro Ponto de Acesso WiFi 6 montado no teto e com 6 fluxos espaciais, superior ao U6+ em capacidade de gerenciamento de usuários e elevada taxa de transferência de dados. Hardware Interfaces de Gerência: Ethernet - Bluetooth Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Botão: Reset de Fábrica LED*: Branco/Azul (*Devido à escassez de chips, o LED dos APs U6 foi limitado às cores branco/azul) Método de Alimentação: PoE+ Fonte de Alimentação: Switch PoE UniFi Injetor PoE: 48V, 0.5A (Não Incluído) Voltagem Suportada: 44 a 57 VDC Consumo Máximo de Energia: 13W Potência Máxima TX: 2.4 GHz: 22 dBm 5 GHz: 26 dBm MIMO: 2.4 Ghz: - 2 x 2 (UL MU-MIMO) 5 GHz: 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) Taxa de Transmissão: 2.4 Ghz: 573.5 Mbps 5 GHz: 4.8 Gbps Ganho de Antena: 2.4 Ghz: 4dBi 5 GHz: 6 dBi Montagem: Parede/Teto (Incluído) Temperatura de Operação: -30 a 60° C Umidade de Operação: 5 a 95% Sem Condensação Certificações: Anatel, CE, FCC, IC Software Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g - WiFi 4/WiFi 5/WiFi	Und	5	R\$ 1.505,41	R\$ 7.527,05

	6 Segurança Sem Fio: WPA-PSK, WPA- Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) BSSID: 8 por Rádio VLAN: 802.1Q QoS Avançado: Restrição de Banda por Usuário Isolamento do Tráfego de Visitantes: Suportado Clientes Simultâneos: 300+ DFS Sem Espera: Sim* (*Suportado nas próximas versões de firmware)				
4	Access Point U6 Enterprise AP WiFi 6E montado no teto, com 10 fluxos espaciais e suporte a 6 GHz para fornecer cobertura multibanda contínua em ambientes com alta densidade de clientes. Hardware Interfaces de Gerência: Ethernet - Bluetooth Interface de Rede: 1 Porta RJ-45 2.5 GbE Botão: Reiniciar e Reset de Fábrica LED: Branco/Azul Método de Alimentação: PoE+ Range de Voltagem Suportado: 44 - 57VDC Consumo Máximo de Energia: 22W Montagem: Parede/Teto (Kits Incluídos) Temperatura de Operação: -30 a 60° C Umidade de Operação: 5 - 95% Sem Condensação Certificações: Anatel, CE, FCC, IC Potência Máxima TX: 2.4 GHz: 22 dBm 5 GHz: 26 dBm MIMO 2.4 GHz: 2 x 2 (UL MU-MIMO); 5 Ghz: 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO); 6 GHz: 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) Taxa de Transmissão 2.4 Ghz: 573.5 Mbps; 5 GHz: 4.8 Gbps; 6 GHz: 4.8 Gbps Ganho de Antena 2.4 Ghz: 3.2 dBi; 5 GHz: 5.3 dBi; 6 GHz: 6 dBi Software Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g - WiFi 4 /WiFi 5/WiFi 6/WiFi 6E Segurança Wireless: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) BSSID: 8 por Rádio VLAN: 802.1Q QoS Avançado: Limite de Banda por Usuário Isolamento do Tráfego de Visitantes: Suportado Clientes Simultâneos: 600+ Zero wait DFS: Sim	Und	3	R\$ 2.591,68	R\$ 7.775,04
5	Injetor Ubiquiti PoE+ 48V 0.65A U-POE-AT Especificações: Dimensões: 93 x 62 x 35 mm Peso: 156g Voltagem de Saída: 48VDC @ 0.65A Indicador de Atividade LAN: Não Porta LAN Gigabit: Sim Possibilidade de Reset Remoto: Sim Reset Button: Não Voltagem de Saída: 100-240VAC @ 50/60Hz Corrente de Entrada: 0.75 A@90VAC Corrente de Irrupção: <100A Pico @230VAC, 26 Eficiência: 0.87 Ondulação de Saída (Ripple): 1% Max. Frequência: 70 kHz Max. Regulação de Linha: ≤ 3% Regulação de Carga: ≤ 5% Alimentação de 2 Pares: Pinos 4, 5 (+) e Pinos 7, 8 (-) Alimentação de 4 Pares: − Temperatura de Operação: 0 a 40° C Temperatura de Armazenamento: -30 a 70°C Operating Humidity: 35 a 90% Sem Condensação Conector AC: IEC-320 C6 Entrada de Dados/PoE: Terminal RJ45 Blindado Proteção de Surto: Modo Comum e Diferencial Proteção de Oscilação: 11V Dados, 60V Alimentação Descarga Máxima de Surto: 1500A (8/20 μs) Alimentação Pico de Corrente: 36A (10/1000 μs)	Und	30	R\$ 132,76	R\$ 3.982,88

Dados Capacitância Shunt: <5 pF Dados Tempo de Resposta: <1 ns Certificações: CE, FCC, IC, UL			
Total		R\$ 48.579,95	

- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.3 Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que suas características comuns e oferecidas no mercado.
- 1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) , na forma do <u>artigo 105 da Lei n</u>° <u>14.133, de 2021</u>.
- 1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

- 2.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2 A solução de TIC consiste na aquisição de ativos de redes para o IFC Campus Brusque visando garantir suporte integral às atividades de ensino, pesquisa e extensão, proporcionando infraestrutura confiável e eficiente. Essa solução prioriza a padronização e a linearidade do sinal, assegurando maior estabilidade, segurança e desempenho da rede. Além disso, busca atender às crescentes demandas institucionais por conectividade de qualidade, promovendo um ambiente tecnológico alinhado às necessidades acadêmicas e administrativas.

3. Descrição da solução como um todo

- 3.1 A presente contratação justifica-se, pois o IFC Campus Brusque, possui uma área de aproximadamente 20.000 metros quadrados e mais de 600 alunos, enfrenta desafios significativos relacionados à conectividade de internet para alunos e servidores em diversos ambientes, como salas de aula, laboratórios, biblioteca e áreas de convivência. A conexão constante e de qualidade é essencial para viabilizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como para o funcionamento eficiente das atividades administrativas e o atendimento ao público.
- 3.2 Instabilidades na rede e dificuldades na conexão têm causado transtornos que comprometem o acesso a sistemas essenciais e plataformas acadêmicas, interferindo na produtividade de alunos e servidores. Além disso, a falta de uma infraestrutura robusta impacta diretamente na segurança da informação, essencial para cumprir os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A LGPD impõe novas responsabilidades na coleta, armazenamento e tratamento de dados pessoais, exigindo que o campus implemente medidas para garantir a confidencialidade, integridade e segurança das informações de alunos, servidores e visitantes.
- 3.3 Dada essa realidade, torna-se necessário investir em soluções de rede que suportem a alta demanda e as particularidades do campus, com equipamentos de qualidade que permitam uma conexão estável, segura e abrangente. Tais equipamentos devem possibilitar o monitoramento e o controle do acesso à rede, protegendo dados sensíveis e permitindo o pleno exercício das atividades do IFC Campus Brusque. Com uma infraestrutura adequada, será possível garantir que o campus continue a prestar um atendimento de excelência ao público, viabilize a execução dos projetos de ensino e pesquisa e cumpra com as normas de segurança e privacidade estabelecidas pela LGPD.
- 3.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.
- 3.5 O objeto da contratação também está alinhado com o Planejamento Estratégico Institucional, assim como com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2023/2 do Instituto Federal Catarinense, conforme demonstrado abaixo:

	ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS				
ID	Objetivos Estratégicos				
OE-TI_02	Implementar soluções de TI sustentáveis e financeiramente viáveis (PDI OE 18)				
OE-TI_04	Implementar sistemas seguros e manter políticas de proteção de dados (PDI OE 13)				

3.6 Abaixo apresenta-se o alinhamento com o PDTIC institucional:

	ALINHAMENTO AO PDTIC 2023						
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada				
N01	Plano de renovação do parque computacional do IFC	N02	Plano de renovação e padronização dos ativos de rede				
		N08	Melhoria da infraestrutura de rede das unidades, incluindo redundância de conectividade.				

4. Requisitos da contratação

Requisitos de Negócio:

- 4.1 A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:
- 4.1.1 Os aparelhos fornecidos deverão mater-se em funcionamento da Internet 24 horas: A disponibilidade contínua da internet é essencial para apoiar o estudo e o trabalho dos alunos e servidores, especialmente considerando que muitos utilizam os laboratórios e bibliotecas fora do horário comercial. O acesso ininterrupto também é importante para pesquisas que demandam coleta ou acompanhamento de dados em tempo real.
- 4.1.2 Os bens adquiridos deverão ofertar cobertura plena nas dependências do campus, respeitando as configurações de fábrica: A conexão de rede deve cobrir todas as áreas do campus, incluindo salas de aula, biblioteca, refeitório, laboratórios e áreas de convivência. Isso garante que alunos, professores e técnicos possam realizar suas atividades em qualquer ambiente, promovendo mobilidade e flexibilidade no uso de espaços.
- 4.1.3 O controlador de redes (dream machine) deverá permitir o controle de acesso de usuários e diversificação de redes e bandas.
- 4.1.4 **Os equipamentos deverão manter uma rede estável** permitindo que os servidores realizem suas funções sem interrupções, promovendo eficiência e qualidade no atendimento aos estudantes e à comunidade.

Requisitos de Capacitação

4.1.5 Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da presente contratação, porém todos os equipamentos deverão ser fornecidos com manual de uso em língua portuguesa;

Requisitos Legais

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

4.2 O presente processo de contratação deve estar aderente à <u>Constituição Federal</u>, à <u>Lei nº 14.133/202</u>1, à <u>Instrução Normativa SGD/ME nº 94</u>, de 2022, <u>Instrução Normativa SEGES/ME nº 65</u>, de 7 de julho de 2021, <u>Lei nº</u>

13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis:

Requisitos de Manutenção

4.3 Devido às características da solução, há necessidade de realização de manutenções corretiva durante a garantia dos bens, que não deve ser inferior a 12 meses. Sendo fornecida tal garantia pela Contratada, visando à manutenção da disponibilidade da solução;

Requisitos Temporais

4.4 A Entrega dos equipamentos deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB), emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante;

Requisitos de Segurança e Privacidade

4.5 A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

- 4.6 Os equipamentos devem estar aderentes às seguintes diretrizes sociais, ambientais e culturais:
- 4.7 Os manuais, setups e sistemas operacionais deverão ser entregues em língua portuguesa;
- 4.8 O atendimento e suporte técnico deve ser realizado em língua portuguesa.

Requisitos de Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

- 4.9 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 4.10 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 4.11 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 4.12 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 4.13 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 4.14 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 4.15 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 4.16 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 4.17 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4.18 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do

Contratado.

4.19 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência própria e desvinculado daguele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições,

mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Requisitos de Experiência Profissional

4.20 Os serviços de assistência técnica, suporte, garantia, deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, bem como com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação

dos serviços:

Requisitos de Metodologia de Trabalho

4.21 O fornecimento dos equipamentos está condicionado ao recebimento pelo Contratado de Ordem de

fornecimento de Bens (OFB) emitida pela Contratante.

4.22 A OFB indicará o tipo de equipamento, a quantidade e a localidade na qual os equipamentos deverão ser

entregues.

4.23 O Contratado deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com

funcionamento 8 (oito) horas por dia e 5 (cinco) dias por semana de maneira eletrônica e 8 (oito) horas por dia e 5 (cinco) dias por semana por via telefônica.

4.24 O andamento do fornecimento dos equipamentos deve ser acompanhado pelo Contratado, que dará ciência de

eventuais acontecimentos à Contratante.

Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

4.25 O Contratado deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos

a seguir:

4.26 A rede criada pelos equipamentos pleiteados deve oferecer barreiras contra acessos não autorizados, proteger

informações de acesso restrito e prevenir o vazamento de dados institucionais.

Sustentabilidade

4.27 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os

seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.28 As embalagens fornecidas devem respeitar as normas NBR 15448-1 e NBR 15448-2, quando aplicável.

4.29 Os produtos devem ser homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

4.30 Os bens ofertados não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo

hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.31 Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s),

de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.32 O fabricante e marca dos bens ofertados deve ser Ubiqui Unifi, conforme descrição contida no item 1.1.

Subcontratação

4.33 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.34 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas

razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

7 de 23

Papéis e Responsabilidades

4.35 São obrigações da CONTRATANTE:

4.35.1 nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a

execução dos contratos;

4.35.2 encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo

com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

4.35.3 receber o objeto fornecido pelo Contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme

inspeções realizadas;

4.35.4 aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao

órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;

4.35.5 liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

4.35.6 comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;

4.35.7 definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte do Contratado, com

base em pesquisas de mercado, quando aplicável;

4.35.8 prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração,

incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os

casos em que isso não ocorrer;

4.36 São obrigações do CONTRATADO:

4.36.1 indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à Contratante, que deverá responder pela fiel

execução do contrato;

4.36.2 atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à

execução do objeto contratual;

4.36.3 reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus

representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do contrato pela Contratante;

4.36.4 propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela Contratante, cujo representante terá

poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e

justificativas desta decisão;

4.36.5 manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

4.36.6 quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais

devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;

4.36.7 quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC

durante a execução do contrato;

4.36.8 ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as

bases de dados à Administração;

4.36.9 fazer a transição contratual, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem

perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que

continuará a execução do contrato, quando for o caso.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Atualização: Dezembro/2023

8 de 23

5. Modelo de execução do objeto

Rotinas de Execução

Do Encaminhamento Formal de Demandas

5.1 O gestor do contrato emitirá a Ordem de fornecimento de bens (OFB) para a entrega dos bens

desejados.

5.2 O Contratado deverá fornecer equipamentos com as mesmas configurações e quantidades definidas

na OFB.

5.3 Cumprimento do Prazo de Entrega: A empresa tem um prazo máximo de 30 dias corridos

para entregar todos os itens. Caso haja qualquer atraso, deve ser informado previamente ao

IFC, apresentando justificativas e novo cronograma.

5.4 Entrega de Produtos Originais e Licenciados: Todos os produtos entregues devem ser

originais, com as devidas licenças de uso válidas e correspondentes aos requisitos

especificados no contrato.

5.5 Condições dos Produtos: Os produtos devem ser entregues em perfeitas condições de

uso, sem avarias ou defeitos. Cada item deve ser acompanhado de seu manual de instrução e

acessórios necessários para a instalação e operação.

5.6 **Garantia de 12 Meses**: A fornecedora deve garantir os produtos por 12 meses a partir da

entrega, com suporte técnico incluído. Informações claras de contato para atendimento em

caso de defeitos ou falhas devem ser fornecidas.

5.7 Manutenção das Condições de Habilitação: A empresa fornecedora deve manter as

condições de habilitação e qualificação técnica durante todo o período da contratação,

incluindo a conformidade com as exigências legais e de capacidade operacional.

5.8 Instalação e Configuração: Embora a instalação e configuração seja realizada por

servidores do IFC Campus Brusque, a empresa fornecedora deve garantir suporte durante o

período de instalação e configuração certificando o início da utilização do serviços.

5.9 **Documentação Completa**: A entrega deve ser acompanhada de documentação completa,

incluindo notas fiscais, certificados de garantia e manuais, assegurando a rastreabilidade dos

produtos e sua conformidade com as normas exigidas.

5.10 Local de Entrega: Deverá ser realizada a entrega de todos os produtos no Instituto

Federal Catarinense Campus Brusque, Rua: Hugo Schlosser, 605, Jd. Maluche, Brusque - SC,

CEP: 88.350-300.

5.11 recebimento provisório e definitivo dos bens é disciplinado em tópico próprio deste TR.

Forma de execução e acompanhamento do contrato

Condições de Entrega

5.12 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) da data da confirmação do

recebimento da nota de empenho por parte da contratada, em remessa única.

5.13 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Hugo Schlosser, 605, Jd Maluche,

Brusque/SC..

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Atualização: Dezembro/2023

Formas de transferência de conhecimento

5.14 Não será necessária transferência de conhecimento devido às características do objeto.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.15 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Quantidade mínima de bens ou serviços para comparação e controle

5.16 Cada OFB conterá a quantidade a ser fornecida, incluindo a sua localização e o prazo, conforme definições deste TR.

Mecanismos formais de comunicação

- 5.17 São definidos como mecanismos formais de Comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:
- 5.18 Ordem de Fornecimento de Bens:
- 5.18.1 Ata de Reunião;
- 5.18.2 Ofício;
- 5.18.3 Sistema de abertura de chamados;
- 5.18.4 E-mails e Cartas;

Formas de Pagamento

5.19 Os critérios de medição e pagamento serão tratados em tópico próprio do Modelo de Gestão do Contrato.

Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

- 5.20 O Contratado deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução do contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.
- 5.21 O Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes na entidade, a ser assinado pelo representante legal do Contratado, e Termo de Ciência, a ser assinado por todos os empregados do Contratado diretamente envolvidos na contratação, encontram-se nos ANEXOS deste termo de referência.

6. Modelo de gestão do contrato

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Reunião Inicial

- 6.5 Após a assinatura do Contrato e a nomeação do Gestor e Fiscais do Contrato, será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Edital e seus anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do contrato.
- 6.6 A reunião será realizada em conformidade com o previsto no inciso I do Art. 31 da <u>IN SGD/ME nº 94,</u> de 2022, e ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.
- 6.7 A pauta desta reunião observará, pelo menos:
- 6.7.1 Presença do representante legal da contratada, que apresentará o seu preposto;
- 6.7.2 Entrega, por parte da Contratada, do Termo de Compromisso e dos Termos de Ciência;
- 6.7.3 esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
- 6.7.4 A Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
- 6.7.5 Apresentação das declarações/certificados do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (<u>Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, capu</u>t), nos termos do art. 33 da <u>IN SGD nº 94, de 2022, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.</u>

Fiscalização Técnica

- 6.9 O fiscal técnico do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, II, da <u>IN SGD nº 94, de 2022</u>, acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (<u>Decreto nº 11.246</u>, de 2022, art. 22, VI);
- 6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 6.15 O fiscal administrativo do contrato, além de exercer as atribuições previstas no <u>art. 33, IV, da IN SGD nº 94, de 2022</u>, verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (<u>Art. 23, I e II,</u> do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.16 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Gestor do Contrato

- 6.18 O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no <u>art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022</u>, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.19 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.20 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o <u>art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.23 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 6.24 O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

Critérios de Aceitação

6.25 A avaliação da qualidade dos produtos entregues, para fins de aceitação, consiste na verificação dos critérios relacionados a seguir:

6.26.1 Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos (incluindo todas as peças e componentes presentes nos produtos), de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior), não recondicionados e em fase de comercialização normal através dos canais de venda do fabricante no Brasil (não serão aceitos produtos end-of-life).

6.26.2 Todos os componentes do(s) equipamento(s) e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos não previstos nas especificações técnicas ou, ainda, com emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o produto ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.

6.26.3 Todos os componentes internos do(s) equipamento(s) deverá(ão) estar instalado(s) de forma organizada e livres de pressões ocasionados por outros componentes ou cabos, que possam causar desconexões, instabilidade, ou funcionamento inadequado.

6.26.4 O número de série de cada equipamento deve ser obrigatório e único, afixado em local visível, na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Esse número deverá ser identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à garantia e assistência técnica no Brasil.

6.26.5 Serão recusados os produtos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste, mesmo sendo o componente ou acessório considerado como novos pelo fornecedor dos produtos.

6.26.6 Os produtos, considerando a marca e modelo apresentados na licitação, não poderão estar fora de linha comercial, considerando a data de LICITAÇÃO (abertura das propostas). Os produtos devem ser fornecidos completos e prontos para a utilização, com todos os acessórios, componentes, cabos etc.

6.26.7 Todas as licenças, referentes aos softwares e drivers solicitados, devem estar registrados para utilização do Contratante, em modo definitivo (licenças perpétuas), legalizado, não sendo admitidas versões "shareware" ou "trial". O modelo do produto ofertado pelo licitante deverá estar em fase de produção pelo fabricante (no Brasil ou no exterior), sem previsão de encerramento de produção, até a data de entrega da proposta.

6.26.8 A Contratante poderá optar por avaliar a qualidade de todos os equipamentos fornecidos ou uma amostra dos equipamentos, atentando para a inclusão nos autos do processo administrativo de todos os documentos que evidenciem a realização dos testes de aceitação em cada equipamento selecionado, para posterior rastreabilidade.

6.26.9 Só haverá o recebimento definitivo, após a análise da qualidade dos bens e/ou serviços, em face da aplicação dos critérios de aceitação, resguardando-se ao Contratante o direito de não receber o OBJETO cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou em desacordo com as especificações definidas neste Termo de Referência – situação em que poderão ser aplicadas à CONTRATADA as penalidades previstas em lei, neste Termo de Referência e no CONTRATO. Quando for o caso, a empresa será convocada a refazer todos os serviços rejeitados, sem custo adicional.

Procedimentos de Teste e Inspeção

6.27 Serão adotados como procedimentos de teste e inspeção, para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo:

6.28 Os bens serão ligados e colocados em rede.

Níveis Mínimos de Serviço Exigidos

6.29 Os níveis mínimos de serviço são indicadores mensuráveis estabelecidos pelo Contratante para aferir objetivamente os resultados pretendidos com a contratação. São considerados para a presente contratação os seguintes indicadores:

IAE – INDICADOR D	E ATRASO NO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO			
Tópico	Descrição			
Finalidade	Medir o tempo de atraso na entrega dos produtos e serviços constantes na Ordem de Fornecimento de Bens.			
Meta a cumprir	AE < A meta definida visa garantir a entrega dos produtos e serviços constantes nas Ordens de Fornecimento de Bens dentro do prazo previsto.			
Instrumento de medição	OFB, Termo de Recebimento Provisório (TRP)			
Forma de acompanhamento	A avaliação será feita conforme linha de base do cronograma registrada na OFB. Será subtraída a data de entrega dos produtos da OFB (desde que o fiscal técnico reconheça aquela data, com registro em Termo de Recebimento Provisório) pela data de início da execução da OFB.			
Periodicidade	Para cada Ordem de Fornecimento de Bens encerrada e com Termo de Recebimento Definitivo.			
Mecanismo de Cálculo (métrica)	IAE = TEX – TEST Onde: IAE – Indicador de Atraso de Entrega da OFB; TEX – Tempo de Execução – corresponde ao período de execução da OFB, da sua data de início até a data de entrega dos produtos da OFB. A data de início será aquela constante na OFB; caso não esteja explícita, será o primeiro dia útil após a emissão da OFB. A data de entrega da OFB deverá ser aquela reconhecida pelo fiscal técnico, conforme critérios constantes neste Termo de Referência. Para os casos em que o fiscal técnico rejeita a entrega, o prazo de execução da OFB continua a correr, findando-se apenas quanto o Contratado entrega os produtos da OFB e			

	TEST – Tempo Estimado para a execução da OFB – constante na OFB, conforme estipulado no Termo de Referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da emissão da OFB.
Faixas de ajuste	Para valores do indicador IAE : Menor ou igual a 0 – Pagamento integral da OFB; De 1 a 60 - aplicar-se-á glosa de 0,1666% por dia de atraso sobre o valor da OFB ou fração em atraso. Acima de 60 - aplicar-se-á glosa de 10% bem como multa de 2% sobre o valor OFB ou fração em atraso.

Sanções Administrativas e Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento

6.30 Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela Contratante, conforme a tabela abaixo:

ld	Ocorrência	Glosa / Sanção
1	Não prestar os esclarecimentos imediatamente, referente à execução do contrato, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo do 48 horas úteis	
2		Advertência. Em caso de reincidência ou configurado prejuízo aos resultados pretendidos com a contratação, aplica-se multa de 10 % do valor total do Contrato.

- 6.31 Nos termos do <u>art. 19, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 20</u>22, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que p Contratado:
- 6.31.1 não atingir os valores mínimos aceitáveis fixados nos critérios de aceitação, não produzir os resultados ou deixar de executar as atividades contratadas; ou

6.31.2 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para fornecimento da solução de TIC, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento do Objeto

- 7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.
- 7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº 14.133, de 20</u>21, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 70, §20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.10 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.11 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.11.1 o prazo de validade;

- 7.11.2 a data da emissão;
- 7.11.3 os dados do contrato e do órgão Contratante;
- 7.11.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 7.11.5 o valor a pagar; e
- 7.11.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.12 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 7.13 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.14 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.15 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 7.16 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.17 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
- 7.18 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.19 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da <u>Instrução Normativa SEGES/ME nº 77</u>, <u>de 2022</u>.
- 7.20 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice ICTI de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.21 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 7.22 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da <u>Lei Complementar nº 123, de 2006</u>, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.26 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na <u>Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020</u>, conforme as regras deste presente tópico.

7.27 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.28 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.29 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.30 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.31 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto Contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo (menor preço).

8.2 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Da Aplicação da Margem de Preferência

8.3 Aplica-se a margem de preferência conforme descrito a seguir:

8.4 Será assegurado o direito de preferência previsto no artigo 3º da Lei nº 8.248, de 1991, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5° e 8° do Decreto nº 7.174, de 2010, nos seguintes termos:

8.5 Após a aplicação das regras de preferência para microempresas e empresas de pequeno porte, caberá a aplicação das regras de preferência, sucessivamente, para:

8.6 Bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;

- 8.7 Bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e
- 8.8 Bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal, nos termos do art. 5º e 8º do Decreto 7.174, de 2010 e art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991.
- 8.9 Os licitantes classificados que estejam enquadrados no item 6.19.1.1, na ordem de classificação, serão convocados para que possam oferecer nova proposta ou novo lance para igualar ou superar a melhor proposta válida, caso em que será declarado vencedor do certame.
- 8.10 Caso a preferência não seja exercida na forma do item 6.19.1.1, por qualquer motivo, serão convocadas as empresas classificadas que estejam enquadradas no item 6.19.1.2, na ordem de classificação, para a comprovação e o exercício do direito de preferência, aplicando-se a mesma regra para o item 6.19.1.3 caso esse direito não seja exercido.
- 8.11 As licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

Exigências de habilitação

8.12 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.13 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.14 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.15 **Microempreendedor Individual MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.16 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.17 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.18 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.19 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.20 **Sociedade** cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.21 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.22 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso:

- 8.23 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.24 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.25 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do <u>Título VII-A da Consolidação das Leis</u> do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.26 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.27 Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.28 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.29 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na <u>Lei Complementar n. 123, de 200</u>6, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.30 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5°, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME n° 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.31 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.32 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.33 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.33 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual DRSCI, para cada um dos cooperados indicados:
- 8.34 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.35 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.36 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.37 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.38 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o <u>art. 112 da Lei n. 5.764, de 197</u>1, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 48.579,95

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 48.579,95 (quarenta e oito, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante do item 1.1.

10. Adequação orçamentária

- 10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- 10.2.1 Gestão/Unidade: 26422/158125;
- 10.2.2 Fonte de Recursos: 1000000000;
- 10.2.3 Programa de Trabalho: 231501;
- 10.2.4 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.37;
- 10.2.5 Plano Interno: L20RLP0100N;
- 10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Comissão de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar de TIC				
INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO		
Artur Menardi Nogueira Junior Técnico de TI SIAPE: **222**	Raitan Biz Rigon Analista de Tecnologia da Informação Siape: **547**	Luciana Sampaio da Silva Administradora Siape: **557**		

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE DA ÁREA DE TIC
RAFAEL ROSA DA SILVA
Coordenador de Tecnologia da Informação
Siape: **279**

11. Aprovação

11.1 Diante da necessidade de renovação, ampliação e padronização dos ativos de redes do IFC Campus Brusque, assim como observando os documentos e informações apresentadas, a autoridade competende, materializada na Direção Geral do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, APROVA o presente Termo de Referência e seus anexos.

AUTORIDADE COMPETENTE

JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO

Diretor(a) Geral

Siape: ###232#

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ARTUR MENARDI NOGUEIRA JUNIOR

Integrante Requisitante

RAITAN BIZ RIGON

Integrante Técnico

LUCIANA SAMPAIO DA SILVA

Integrante Administrativo

RAFAEL ROSA DA SILVA

Autoridade da Área de TI

JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO

Autoridade competente

Estudo Técnico Preliminar 384/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23514.001756/2024-67

2. Descrição da necessidade

O IFC Campus Brusque, com uma área de aproximadamente 20.000 metros quadrados e mais de 600 alunos, enfrenta desafios significativos relacionados à conectividade de internet para alunos e servidores em diversos ambientes, como salas de aula, laboratórios, biblioteca e áreas de convivência. A conexão constante e de qualidade é essencial para viabilizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como para o funcionamento eficiente das atividades administrativas e o atendimento ao público.

Instabilidades na rede e dificuldades na conexão têm causado transtornos que comprometem o acesso a sistemas essenciais e plataformas acadêmicas, interferindo na produtividade de alunos e servidores. Além disso, a falta de uma infraestrutura robusta impacta diretamente na segurança da informação, essencial para cumprir os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A LGPD impõe novas responsabilidades na coleta, armazenamento e tratamento de dados pessoais, exigindo que o campus implemente medidas para garantir a confidencialidade, integridade e segurança das informações de alunos, servidores e visitantes.

Dada essa realidade, torna-se necessário investir em soluções de rede que suportem a alta demanda e as particularidades do campus, com equipamentos de qualidade que permitam uma conexão estável, segura e abrangente. Tais equipamentos devem possibilitar o monitoramento e o controle do acesso à rede, protegendo dados sensíveis e permitindo o pleno exercício das atividades do IFC Campus Brusque. Com uma infraestrutura adequada, será possível garantir que o campus continue a prestar um atendimento de excelência ao público, viabilize a execução dos projetos de ensino e pesquisa e cumpra com as normas de segurança e privacidade estabelecidas pela LGPD.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Consideration of the Constant	D. (l. D l C'l

Coordenação de Tecnologia da Informação

Rafael Rosa da Silva

4. Necessidades de Negócio

Para o adequado funcionamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas no IFC Campus Brusque, há várias necessidades que devem ser atendidas para garantir um ambiente digital seguro e eficiente, em consonância com as exigências acadêmicas e administrativas da instituição. Abaixo estão as principais demandas que orientam a infraestrutura de rede e conectividade do campus:

Funcionamento da Internet 24 horas: A disponibilidade contínua da internet é essencial para apoiar o estudo e o trabalho dos alunos e servidores, especialmente considerando que muitos utilizam os laboratórios e bibliotecas fora do horário comercial. O acesso ininterrupto também é importante para pesquisas que demandam coleta ou acompanhamento de dados em tempo real.

Cobertura plena nas dependências do campus: A conexão de rede deve cobrir todas as áreas do campus, incluindo salas de aula, biblioteca, refeitório, laboratórios e áreas de convivência. Isso garante que alunos, professores e técnicos possam realizar suas atividades em qualquer ambiente, promovendo mobilidade e flexibilidade no uso de espaços.

Controle de acesso de usuários: Para a proteção do ambiente de rede, é fundamental ter um sistema que permita o controle de acesso individualizado, identificando e autenticando cada usuário. Isso é essencial tanto para assegurar que os dados sensíveis estejam protegidos quanto para monitorar o uso responsável da internet.

Oferta de segurança da informação: A proteção dos dados de alunos, servidores e pesquisas é uma prioridade, especialmente em conformidade com a LGPD. A rede deve oferecer barreiras contra acessos não autorizados, proteger informações de acesso restrito e prevenir o vazamento de dados institucionais.

Conectividade estável para suporte a ensino, pesquisa e extensão: As atividades acadêmicas, como o uso de plataformas educacionais, acesso a bases de dados científicas, e o desenvolvimento de projetos de extensão, dependem de uma conexão estável. A qualidade da rede impacta diretamente na eficiência das aulas, tanto presenciais quanto híbridas, e nos projetos de pesquisa, que frequentemente requerem transferências de dados de grande porte.

Suporte a atividades administrativas e atendimento público: A rede precisa oferecer suporte eficiente aos sistemas administrativos, como o controle acadêmico e o portal do servidor, e possibilitar que o atendimento ao público seja realizado de maneira ágil. Uma infraestrutura estável permite que os servidores realizem suas funções sem interrupções, promovendo eficiência e qualidade no atendimento aos estudantes e à comunidade.

Integração para acesso a sistemas de controle e monitoramento: Para a segurança patrimonial e integridade física dos ocupantes do campus, a rede precisa dar suporte ao funcionamento de sistemas de vigilância e monitoramento. Esses

sistemas são importantes tanto para a segurança física dos usuários quanto para o controle de equipamentos e dados institucionais.

Essas necessidades visam proporcionar uma infraestrutura robusta e segura para que o IFC Campus Brusque ofereça um ambiente de aprendizado e trabalho de alta qualidade, apoiando todas as atividades acadêmicas e administrativas da instituição.

5. Necessidades Tecnológicas

Para atender às demandas de conectividade e segurança no IFC Campus Brusque, os equipamentos necessários devem ter características que assegurem alta performance, confiabilidade e segurança de dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Abaixo seguem os requisitos mínimos para cada equipamento a ser adquirido e as vantagens associadas ao uso de cada um:

Roteador(es):

- a. Requisitos Mínimos: Processador de alto desempenho, suporte para gerenciamento centralizado, autenticação de usuário e capacidade para múltiplas conexões simultâneas. Deve oferecer opções de controle de banda para gerenciar o tráfego, funcionalidades de firewall e criptografia avançada (como WPA3) para garantir a segurança dos dados.
- b. Vantagens: Um roteador com essas especificações garantirá uma conexão estável e segura, evitando quedas e interferências na rede. O gerenciamento centralizado e o controle de banda permitem maior controle sobre o fluxo de dados, essencial para ambientes com grande número de dispositivos conectados simultaneamente.

Controlador(es):

- a. **Requisitos Mínimos:** Capacidade de gerenciar múltiplos pontos de acesso (APs) simultaneamente, compatível com o protocolo IEEE 802.11ac/ax (Wi-Fi 5/6), e funções de análise de tráfego em tempo real. Deve ter um painel de controle intuitivo e funcionalidades de segurança, como monitoramento de intrusões e segmentação de rede para diferentes tipos de usuários.
- b. Vantagens: O controlador permite uma gestão mais eficaz dos APs, garantindo cobertura uniforme e evitando congestionamentos nas áreas mais movimentadas do campus. As funcionalidades de segurança e análise de tráfego ajudam a manter o controle e a segurança da rede, minimizando riscos de vazamento de dados.

Injetor(es) PoE (Power over Ethernet):

a. Requisitos Mínimos: Compatibilidade com dispositivos PoE+ (802.3at), fornecendo até 30W por porta, e proteção contra sobrecarga. Deve ser compatível com o equipamento existente e ter suporte para monitoramento de energia.

Vantagens: Os injetores PoE são essenciais para alimentar dispositivos em locais onde não há fácil acesso a tomadas elétricas. Eles facilitam a instalação de APs e câmeras em áreas de difícil acesso, ampliando a cobertura de rede e reduzindo custos de instalação.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Considerando que esta aquisição é voltada para componentes de rede ou insumos de TIC de utilização direta pelo corpo técnico (decapadores, Isopropanol, etc) é esperado que estes sejam utilizados em benefício de equipamentos que estejam dentro de seu ciclo de vida útil conforme especificado no item 6.2 da Portaria SGD/MGI 2.715 de 21 /06/2023, de forma maximizar a economicidade desta contratação. Por se tratarem de múltiplas aquisições de itens consumíveis de componentes de TIC, contemplando principalmente duas áreas de infraestrutura distintas (ativos de redes e componentes de hardware) é esperado que os itens ofertados neste certame atendam características adequadas de compatibilidade com sistemas operacionais recentes (Win10, Win11, Distribuições Linux a partir de 2015, etc) e/ou de retrocompatibilidade em padrões Wi-Fi IEEE 802.11n, IEEE 802.11g ou IEEE 802.11ax, quando aplicável.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A implantação de uma infraestrutura de rede no IFC Campus Brusque, com mais de 600 alunos e um espaço de aproximadamente 20 mil metros quadrados, exige equipamentos de alta qualidade e uma distribuição estratégica para garantir cobertura, desempenho e estabilidade. Para atender a essas necessidades, foi planejada a aquisição de equipamentos Ubiquiti UniFi em quantidades específicas, considerando as características técnicas de cada dispositivo e as demandas do campus.

A Dream Machine Pro Max foi selecionada como o núcleo central da rede devido à sua capacidade de gerenciamento integrado, desempenho avançado como roteador e controlador UniFi, além de suporte a altas velocidades e gerenciamento de múltiplos dispositivos. Uma única unidade é suficiente, já que o campus possui uma infraestrutura lógica centralizada, e o equipamento é robusto o bastante para gerenciar o tráfego de toda a rede sem gargalos ou falhas.

Para assegurar a cobertura eficiente das salas de aula, laboratórios e outros ambientes internos com alta densidade de usuários, serão utilizados 25 Access Points Ubiquiti UniFi WiFi 6 Dual-Band U6 Plus. Esses dispositivos oferecem excelente alcance e

desempenho em redes com alta demanda, garantindo conexões estáveis e rápidas para alunos e servidores. A quantidade foi planejada para que cada sala e laboratório tenha ao menos um ponto de acesso, evitando áreas sem sinal ou congestionamento de usuários.

Já os 5 Access Points Ubiquiti UniFi Wi-Fi 6 Indoor U6-Pro serão utilizados em áreas administrativas e corredores, que possuem menor concentração de usuários, mas ainda exigem conectividade confiável. Esses pontos de acesso foram escolhidos por seu equilíbrio entre custo e desempenho, sendo suficientes para cobrir esses espaços sem sobrecarregar a rede.

Para ambientes que demandam maior capacidade de tráfego e baixa latência, como o laboratório de redes, o laboratório maker e o laboratório de informática principal, serão adquiridos 3 Access Points Ubiquiti UniFi Wi-Fi 6 U6-Enterprise. Esses equipamentos são projetados para atender locais críticos onde há uso intensivo de tecnologia, como transmissão de dados em alta velocidade e operações simultâneas em grande escala.

Por fim, 30 injetores PoE+ serão adquiridos para alimentar os pontos de acesso instalados em locais sem suporte direto a switches PoE. Essa quantidade foi calculada para atender os 33 Access Points planejados, com uma margem para substituições emergenciais, garantindo flexibilidade e continuidade da operação em caso de falhas ou expansões futuras.

Essa configuração permitirá uma cobertura de rede robusta e de alta performance em todo o campus, proporcionando uma experiência de internet estável e sem interrupções. A escolha dos equipamentos e das quantidades leva em consideração a especificidade técnica de cada área, o fluxo de usuários e o custo-benefício, resultando em uma solução que atende às demandas do campus com eficiência e qualidade. Por fim, registra-se que o esboço, mapa de cobertura das redes criadas por esses equipamentos foi juntada como anexo a esse estudo.

8. Levantamento de soluções

Embora tenha realizado várias consultas aos sites governamentais, a única licitação encontrada que almejava a locação de ativos de redes foi o Pregão Nº 00096/2023 da Universidade Federal do Rio de Janeiro do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, homologado em 23/11/2023, porém sem sucesso. O que se observa atualmente são serviços de locação de computadores e impressoras para outsourcing de impressão.

Desta feita, entende-se que a solução que melhor atende a demanda institucional é a aquisição dos equipamentos, até porque contamos em nosso quadro com técnicos de TI, Técnicos em Laboratório de Informática e Analista de TI, ou seja, uma equipe

capacitada para realização de procedimentos de configuração e manutenção dos equipamentos que por ventura sejam adquiridos.

A análise da solução a ser contratada leva em consideração os seguintes requisitos:

Item	Und	Descrição	Qtd
1	Und	Dream Machine Pro Max Ubiquiti UniFi UDM-Pro-Max	1
2	Und	Access Point Ubiquiti UniFi WiFi 6 Dual- Band U6 Plus U6+	25
3	Und	Access Point Ubiquiti UniFi Wi-Fi 6 Indoor U6-Pro	5
4	Und	Access Point Ubiquiti UniFi Wi-FI 6 U6- Enterprise	3
5	UN	Injetor Ubiquiti PoE+ 48V 0.65A U-POE-AT	30

Quanto a marca a ser escolhida para aquisição, cabe frisar que o instituto federal catarinense, está orientado para padronização de equipamentos de rede de TI, com intuito de oferecer marcas e modelos robustos e com valor de aquisição compatível com a capacidade orçamentária de todos os campi, conforme descrito no Processo: 23348.004817/2024-15

a Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública.

A partir de pesquisa em sites de órgãos e entidades da Administração Pública foram identificadas necessidades similares às apresentadas pelo setor requisitante. Diversas instituições de ensino já utilizam os equipamentos de rede da marca Unifi Ubiquiti:

Tipo e Número da	Órgão	Endereço da
Contratação	5.9.0	contratação

Contratação Direta nº 22/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO	https://pncp.gov.br /app/editais /49224009000175 /2024/19
Contratação Direta nº 30/2024	TRAMANDAÍ CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	https://pncp.gov.br /app/editais /89811533000167 /2024/42
Contratação Direta nº 17/2024	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA SÉTIMA REGIÃO	https://pncp.gov.br /app/editais /03230787000176 /2024/12
Contratação Direta nº 66/2024	CAJAMAR CÂMARA MUNICIPAL	https://pncp.gov.br /app/editais /51447472000128 /2024/74
Contratação Direta nº AVISO Nº 11/2024 /SEMA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - AC	https://pncp.gov.br /app/editais /63606479000124 /2024/245
Contratação Direta nº 1052/2024	MUNICIPIO DE TATUI	https://pncp.gov.br /app/editais /46634564000187 /2024/1261
Pregão Eletrônico N° 90024/2024 (SRP)	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	https://pncp.gov.br /app/editais /33781055000135 /2024/1910
Contratação Direta nº 019/2024	AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA	https://pncp.gov.br /app/editais /11224920000100 /2024/21

b. Alternativas do mercado

A seguir, apresenta-se uma análise comparativa detalhada de potenciais equipamentos que poderiam atender de forma eficaz à demanda de redes de internet do campus. Este estudo visa identificar as opções mais adequadas em termos de desempenho, custo-benefício, compatibilidade com as necessidades específicas do ambiente acadêmico e a capacidade de suportar futuras expansões da infraestrutura:

Equipamento	Ubiquiti	Cisco	Aruba
Console controlador e gerenciador de redes	Dream Machine Pro Max Ubiquiti UniFi UDM- Pro-Max	Catalyst 9800-L	Switch HPE Aruba Instant On 1930 - 8 portas Gigabit - 8x PoE 124W Class 4 - 2x SFP (1GbE) - Layer 2+ - Gerenciável - MPN: JL681A
Access Point WiFi 6 Dual- Band U6+	Ubiquiti UniFi WiFi 6 Dual- Band U6 Plus U6+	Cisco Catalyst 9115AX Series	Access Point HPE Networking Instant On AP21 (RW) APIN0503
Access Point Wi-Fi 6 Indoor U6-Pro	Ubiquiti UniFi Wi-Fi 6 Indoor U6-Pro	Access Point Cisco C9120AXI-Z-BR	Access Point HPE Networking Instant On AP25 (RW) Wifi 6 R9B28A 4x4
Access Point Wi-FI 6 U6-Enterprise	Ubiquiti UniFi Wi-FI 6 U6- Enterprise	Access Point Cisco C9120AXI-Z-BR	Access Point HPE Networking Instant On AP32
Injetor Poe	Ubiquiti PoE+ 48V 0.65A U- POE-AT	Power Injector (802.3bt), 5G mGig Ethernet	Fonte HPE Aruba Injetor PoE - 1 Porta 1GBe - Saída PoE - 15.40 W

Necessidade de adequação do ambiente do IFC Campus Brusque

Será necessário instalação dos mesmos, com base no mapa de distribuição elaborado pela Coordenação de TI, aproveitando o cabeamento já existente, os injetores PoE permitirão também o aproveitamento de tomadas.

Modelos de prestação de serviços

A prestação de serviços de entrega dos ativos de rede para o IFC Campus Brusque deve ser realizada com a seguinte sequência de ações, considerando os requisitos e condições do contrato:

Recebimento da Ordem de Serviço/Empenho: A empresa fornecedora deve iniciar o processo após o recebimento formal da ordem de serviço ou empenho, conforme documento que oficializa a aquisição e autoriza o início da entrega dos produtos.

Cumprimento do Prazo de Entrega: A empresa tem um prazo máximo de 30 dias corridos para entregar todos os itens. Caso haja qualquer atraso, deve ser informado previamente ao IFC, apresentando justificativas e novo cronograma.

Entrega de Produtos Originais e Licenciados: Todos os produtos entregues devem ser originais, com as devidas licenças de uso válidas e correspondentes aos requisitos especificados no contrato.

Condições dos Produtos: Os produtos devem ser entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias ou defeitos. Cada item deve ser acompanhado de seu manual de instrução e acessórios necessários para a instalação e operação.

Garantia de 12 Meses: A fornecedora deve garantir os produtos por 12 meses a partir da entrega, com suporte técnico incluído. Informações claras de contato para atendimento em caso de defeitos ou falhas devem ser fornecidas.

Manutenção das Condições de Habilitação: A empresa fornecedora deve manter as condições de habilitação e qualificação técnica durante todo o período da contratação, incluindo a conformidade com as exigências legais e de capacidade operacional.

Instalação e Configuração: Embora a instalação e configuração seja realizada por servidores do IFC Campus Brusque, a empresa fornecedora deve garantir suporte durante o período de instalação e configuração certificando o início da utilização do serviços.

Documentação Completa: A entrega deve ser acompanhada de documentação completa, incluindo notas fiscais, certificados de garantia e manuais, assegurando a rastreabilidade dos produtos e sua conformidade com as normas exigidas.

Local de Entrega: Deverá ser realizada a entrega de todos os produtos no Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, Rua: Hugo Schlosser, 605, Jd. Maluche, Brusque - SC, CEP: 88.350-300.

Não haverá solicitação de garantia da contratação, tendo em vista que trata-se de bem de entrega imediata, sendo remunerado somente após a sua entrega.

Tipos de solução (especificação, composição ou características)

Abaixo apresenta-se descrição detalhada dos bens a serem adquiridos a fim de garantir a perfeita entrega dos bens.

Ordem	Descrição detalhada dos itens a serem adquiridos

Console controlador e gerenciador de redes Dream Machine Ubiquiti UniFi UDM-Pro-Max

Hardware:

Processador Quad-Core ARM® Cortex®-A57 de 2,0 GHz
Memória do Sistema 8 GB DDR4
Armazenamento Integrado 32 GB eMMC
SSD Integrado de 128 GB
Interface de Gerenciamento Ethernet
Bluetooth

Interface de Rede

LAN: 8 Portas RJ45 GbE: 1 Porta SFP+ de 10G

WAN: 1 Porta RJ45 de 2,5 GbE; 1 Porta SFP+ de 10G Throughput IDS/IPS 5 Gbps*

*Medido com iPerf3 em uma rede DHCP. O desempenho pode ser reduzido com PPPoE, dependendo da implementação do ISP.

Método de Alimentação 1 Entrada AC Universal, 100—240V AC, 2A Máx., 50/60 Hz

1 Entrada DC USP-RPS, 11,5V DC, 8,7^a
Fonte de Alimentação AC/DC, Interna, 100W
Faixa de Voltagem Suportada 100—240V AC
Consumo Máximo de Energia 100W
Proteção ESD/EMP Ar: ± 15kV, Contato: ± 8kV
Certificações Anatel, CE, FCC, IC

Recursos do Gateway:

Desempenho WAN Redundante com Failover e Balanceamento QoS WiFi com APs UniFi

QoS Baseado em Aplicação, Domínio e País Identificação de Aplicação e Dispositivo Failover de Internet Adicional com LTE Backup Relatório de Qualidade e Interrupção da Internet Segurança de Próxima Geração Regras de Firewall Baseadas em Aplicação

> Deteção de Ameaças IPS/IDS por Assinatura Filtragem de Conteúdo, País, Domínio e Anúncios Segmentação de Tráfego em VLAN/Sub-Rede Firewall Stateful

Rede Avançada SD-WAN Sem Licença Servidor VPN WireGuard, L2TP e OpenVPN Cliente OpenVPN

VPN Site-to-Site OpenVPN e IPSec VPN de 1-Clique com Teleport e Identity Roteamento Baseado em Políticas (PBR) na WAN e VPN

	Relay DHCP Servidor DHCP Configurável Proxy IGMPSuporte a ISP IPv6
2	Access Point WiFi 6 Dual-Band U6+
	AP WiFi 6 compacto, montado no teto e com 4 fluxos espaciais que é superior ao U6 Lite com maior desempenho e suporte a WiFi 6 nas duas bandas.
	Hardware Interface de Gerência Ethernet Interface de Rede (1) RJ-45 Ethernet 10/100/1000Mbps Botões Reset de Fábrica LEDs Branco/Azul Método de Alimentação: PoE Faixa de tensão suportada: 44–57V DC Consumo máximo de energia: 9W Potência máxima de TX 2.4 GHz: 23 dbm 5 GHz: 23 dBm MIMO 2,4 GHz: 2 x 2 5 GHz: 2 x 2 Velocidade 2.4 GHz: 573,5Mbs 5 GHz: 2402 Mbps Ganho de antena: 2.4 GHz: 3bBi 5 GHz: 5,4 dBi Temperatura de operação -30 a 60° C (-22 a 140° F) Umidade de operação 5 a 95% sem condensação Certificações CE, FCC, IC
	Software Padrões WiFi: 802.11a/b/g Wi-Fi 4/WiFi 5/WiFi 6 Segurança sem fio WPA-PSK, WPA-Empresa (WPA/WPA2/WPA3) BSSID 8 por rádio VLAN 802.1Q QoS avançada: Limitação de taxa por usuário Isolamento de tráfego de convidados: Suportado Clientes Concorrentes: 300+
3	Access Point Wi-Fi 6 Indoor U6-Pro Ponto de Acesso WiFi 6 montado no teto e com 6 fluxos espaciais, superior ao U6+ em capacidade de gerenciamento de usuários e elevada taxa de transferência de dados.
	Hardware Interfaces de Gerência: Ethernet - Bluetooth

Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Botão: Reset de Fábrica LED*: Branco/Azul (*Devido à escassez de chips, o LED dos APs U6 foi

11 de 30

limitado às cores branco/azul) Método de Alimentação: PoE+

Fonte de Alimentação: Switch PoE UniFi

Injetor PoE: 48V, 0.5A (Não Incluído)

Voltagem Suportada: 44 a 57 VDC

Consumo Máximo de Energia: 13W

Potência Máxima TX: 2.4 GHz: 22 dBm 5 GHz: 26 dBm

MIMO: 2.4 Ghz: - 2 x 2 (UL MU-MIMO) 5 GHz: 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO)

Taxa de Transmissão: 2.4 Ghz: 573.5 Mbps 5 GHz: 4.8 Gbps

Ganho de Antena: 2.4 Ghz: 4dBi 5 GHz: 6 dBi

Montagem: Parede/Teto (Incluído)

Temperatura de Operação: -30 a 60° C

Umidade de Operação : 5 a 95% Sem Condensação

Certificações: Anatel, CE, FCC, IC

Software

Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g - WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6

Segurança Sem Fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3)

BSSID: 8 por Rádio VLAN: 802.1Q

QoS Avançado: Restrição de Banda por Usuário

Isolamento do Tráfego de Visitantes: Suportado

Clientes Simultâneos: 300+

DFS Sem Espera: Sim* (*Suportado nas próximas versões de firmware)

4

Access Point U6 Enterprise

AP WiFi 6E montado no teto, com 10 fluxos espaciais e suporte a 6 GHz para fornecer cobertura multibanda contínua em ambientes com alta densidade de clientes.

Hardware

Interfaces de Gerência: Ethernet - Bluetooth

Interface de Rede: 1 Porta RJ-45 2.5 GbE

Botão: Reiniciar e Reset de Fábrica

LED: Branco/Azul

Método de Alimentação: PoE+

Range de Voltagem Suportado: 44 - 57VDC

Consumo Máximo de Energia: 22W

Montagem: Parede/Teto (Kits Incluídos)

Temperatura de Operação: -30 a 60° C

Umidade de Operação : 5 - 95% Sem Condensação

Certificações: Anatel, CE, FCC, IC

Potência Máxima TX: 2.4 GHz: 22 dBm 5 GHz: 26 dBm

MIMO 2.4 GHz: 2 x 2 (UL MU-MIMO); 5 Ghz: 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO);

6 GHz: 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO)

Taxa de Transmissão 2.4 Ghz: 573.5 Mbps; 5 GHz: 4.8 Gbps; 6 GHz:

4.8 Gbps

Ganho de Antena 2.4 Ghz: 3.2 dBi; 5 GHz: 5.3 dBi; 6 GHz: 6 dBi

Software

Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g - WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6/WiFi 6E

Segurança Wireless: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3)

BSSID: 8 por Rádio VLAN: 802.1Q

QoS Avançado: Limite de Banda por Usuário

Isolamento do Tráfego de Visitantes: Suportado

Clientes Simultâneos: 600+ Zero wait DFS: Sim

5

Injetor Ubiquiti PoE+ 48V 0.65A U-POE-AT Especificações:

Dimensões: 93 x 62 x 35 mm

Peso: 156g

Voltagem de Saída: 48VDC @ 0.65A

Indicador de Atividade LAN: Não

Porta LAN Gigabit: Sim

Possibilidade de Reset Remoto: Sim

Reset Button: Não

Voltagem de Saída: 100-240VAC @ 50/60Hz

Corrente de Entrada: 0.75A@90VAC

Corrente de Irrupção: <100A Pico @230VAC, 26

Eficiência: 0.87

Ondulação de Saída (Ripple): 1% Max.

Frequência: 70 kHz Max.

Regulação de Linha: ≤ 3%

Regulação de Carga: ≤ 5%

Alimentação de 2 Pares: Pinos 4, 5 (+) e Pinos 7, 8 (-)

Alimentação de 4 Pares: -

Temperatura de Operação: 0 a 40° C

Temperatura de Armazenamento: -30 a 70°C

Operating Humidity: 35 a 90% Sem Condensação

Conector AC: IEC-320 C6

Entrada de Dados/PoE: Terminal RJ45 Blindado

Proteção de Surto: Modo Comum e Diferencial

Proteção de Oscilação: 11V Dados, 60V Alimentação

Descarga Máxima de Surto: 1500A (8/20 µs) Alimentação

Pico de Corrente: 36A (10/1000 µs) Dados

Capacitância Shunt: <5 pF Dados

Tempo de Resposta: <1 ns

Certificações: CE, FCC, IC, UL

13 de 30

Vedações

A presente contratação não incide ou deve incidir, durante a construção deste estudo e do termo de referência e nos demais documentos licitatórios, em nenhuma vedação contida no Art. 5º da IN 94/2022. E se possível, prever tais vedações no Termo de Referência desta contratação.

Limites do Decreto Nº 7.579/2011 e IN SGD/MGI nº 6/2023

Assevera-se que os valores pleiteados nestas contratações são inferiores aos previstos no Art. 2º, da Instrução Normativa SGD/MGI nº 6, de 29 de março de 2023, conforme transcrito abaixo:

Art. 2º Os órgãos e as entidades previstos no art. 1 º deverão submeter à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos solicitação para aprovação de contratações relativas a bens e serviços de TIC, para efeito do disposto no art. 9º-A do Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, com valor global estimado do objeto igual ou superior a 20 (vinte) milhões de reais.

h) Atendimento LGPD

O fornecedor dos equipamentos deverá garantir e fornecer todas as medidas de segurança necessárias para garantir a proteção das informações e dados pessoais dos usuários, tanto no que se refere aos dados processados e armazenados no sistema, quanto à capacitação de seus funcionários responsáveis pelo suporte técnico e assistência, para que atuem em conformidade com a legislação de proteção de dados.

i) Modelo de remuneração

O pagamento ocorrerá de maneira integral em até 30 dias após o recebimento e ateste dos bens.

9. Análise comparativa de soluções

Segue tabela revisada com as características dos equipamentos pleiteados nesta contratação. Para cada funcionalidade, a pontuação é de 2 pontos para "atende plenamente"; 1 "atende parcialmente" e 0 "não atende" a característica apontada na tabela. No final, a soma total ajuda a identificar qual opção pode ser a mais vantajosa considerando funcionalidades, custo e experiência.

Equipamento	Características	Ubiquiti	Cisco	Aruba
	Capacidade de processamento e desempenho	2	0	0

	•			
Dream	Padrões Suportados	2	1	1
Machine Ubiquiti UniFi UDM-Pro-Max	Gerenciamento e Monitoramento	2	1	1
	Suporte Técnico Nacional	2	2	2
	Custo de Aquisição	2	0	1
	Capacidade de processamento e desempenho	2	2	1
	Padrões Suportados	2	1	1
Access Point WiFi 6 Dual- Band U6	Gerenciamento e Monitoramento	2	1	1
	Suporte Técnico Nacional	2	2	2
	Custo de Aquisição	2	0	1
	Capacidade de processamento e desempenho	2	2	1
	Padrões Suportados	2	1	1
Access Point Wi-Fi 6 Indoor	Gerenciamento e Monitoramento	2	2	1
	Suporte Técnico Nacional	2	2	2
	Custo de Aquisição	2	0	1
	Capacidade de processamento e desempenho	2	2	1
	Padrões Suportados	2	1	1
Access Point	Gerenciamento e Monitoramento	2	1	1
I	I			

	Suporte Técnico Nacional	2	2	2
	Custo de Aquisição	2	0	1
	Capacidade de processamento e desempenho	0	0	0
Injetor Poe	Padrões Suportados	2	2	2
	Gerenciamento e Monitoramento	0	0	0
	Suporte Técnico Nacional	2	2	2
	Custo de Aquisição	2	0	1
Pontuação geral		44	27	28

Análise: Observa-se que a solução que melhor atende às necessidades do IFC Campus Brusque, são as soluções da Marca Ubiquiti, pois a presente análise demonstra tecnicamente que a mesma traz mais benefícios para o campus.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Após uma análise detalhada das marcas abaixo elencadas, embora sejam soluções comuns de mercado, elas se mostram menos satisfatórias que as ofertadas pela marca Ubiquiti, isso levando-se em conta nosso porte institucional, número de usuários e infraestrutura.

- a. Cisco
- ь. Aruba

Embora sejam grandes marcas do mercado, ponderando o custo beneficio, entende-se que ambas não atenderiam as necessidades da instituição.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

A análise comparativa de custos atende a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. Ela foi elaborada utilizando a seguinte metodologia: painel de preços do governo federal, pesquisa em sites especializados e pesquisa direta com fornecedores. Abaixo apresenta-se a relação de valores apurados:

ORDEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unitário De Referência	Valor Total de Referência
1	Und	Dream Machine Pro Max Ubiquiti UniFi UDM-Pro-Max	1	R\$ 4.945,89	R\$ 4.945,89
2	Und	Access Point Ubiquiti UniFi WiFi 6 Dual-Band U6 Plus U6+	25	R\$ 1.014,46	R\$ 25.361,38
3	Und	Access Point Ubiquiti UniFi Wi- Fi 6 Indoor U6-Pro	5	R\$ 1.505,41	R\$ 7.527,05
4	Und	Access Point Ubiquiti UniFi Wi- FI 6 U6-Enterprise	3	R\$ 2.591,68	R\$ 7.775,04
5	Und	Injetor Ubiquiti PoE+ 48V 0.65 A U-POE-AT	30	R\$ 132,76	R\$ 3.982,88
		Total			R\$ 49.592,22

E abaixo apresenta-se os valores apurados de outros fabricantes para itens correspondentes aos pleiteados nesta contratação:

Qtd	Cisco		Aruba	
1	R\$ 14.789,15	R\$ 14.789,15	R\$ 2679,00	2679
25	R\$ 8.504,99	R\$ 212.624,75	R\$ 1099,00	27475
5	R\$ 12.874,75	R\$ 64.373,75	R\$ 1.749,00	8745
3	R\$ 12.874,75	R\$ 38.624,25	R\$ 3589,00	10767
30	R\$ 3.384,13	R\$ 101.523,90	R\$ 469,00	14070
	1 25 5	1 R\$ 14.789,15 25 R\$ 8.504,99 5 R\$ 12.874,75 3 R\$ 12.874,75	1 R\$ R\$ R\$ 14.789,15 25 R\$ 8.504,99 R\$ 212.624,75 5 R\$ R\$ 64.373,75 3 R\$ R\$ 3.84 13 R\$	1 R\$ 14.789,15 R\$ 14.789,15 R\$ 2679,00 25 R\$ 8.504,99 R\$ 212.624,75 R\$ 1099,00 5 R\$ 12.874,75 R\$ 64.373,75 R\$ 1.749,00 3 R\$ 3.84,13 R\$ 8\$ 12.874,25 R\$ 3589,00

Total	R\$	R\$ 431.935,80	R\$	R\$ 63.736,00
-------	-----	-------------------	-----	------------------

Desta forma observa-se que os custos totais das aquisições dos ativos de rede da marca Unifi Ubiquiti são inferiores aos apresentados por seus concorrentes, mesmo ofertando produtos de alta performance.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução proposta visa a modernização e ampliação da infraestrutura de rede do IFC Campus Brusque, com foco em alta performance, escalabilidade e cobertura eficiente, atendendo às necessidades acadêmicas e administrativas. A solução inclui os seguintes itens:

Dream Machine Pro Max (Ubiquiti UniFi UDM-Pro-Max)

Descrição: Central de gerenciamento integrada que atua como controlador UniFi, roteador, firewall, e ponto de segurança para toda a rede.

Função: Coordenar toda a infraestrutura de rede, garantindo gestão centralizada, segmentação de tráfego e alta segurança.

Destaques Técnicos:

- a. Suporte a VLANs para isolamento de redes.
- b. Processamento de tráfego com alto desempenho.
- c. Backup automático de configurações.

Access Point Ubiquiti UniFi WiFi 6 Dual-Band U6 Plus (U6+)

Descrição: Ponto de acesso dual-band ideal para áreas de densidade média a alta, oferecendo conectividade estável e eficiente.

Função: Fornecer conectividade Wi-Fi 6 para salas de aula, laboratórios e escritórios administrativos.

Destaques Técnicos:

- a. Taxa de transferência de até 3 Gbps.
- b. Operação em 2,4 GHz e 5 GHz simultaneamente.
- c. Configuração fácil via controlador UniFi.

Access Point Ubiquiti UniFi Wi-Fi 6 Indoor U6-Pro

Descrição: Dispositivo Wi-Fi 6 avançado, projetado para áreas internas de alta densidade de usuários.

Função: Suportar redes de alta capacidade em espaços como laboratórios de informática e bibliotecas.

Destaques Técnicos:

- a. Velocidades combinadas de até 5,3 Gbps.
- b. Design compacto e discreto para instalação interna.

Access Point Ubiquiti UniFi Wi-FI 6 U6-Enterprise

Descrição: Access Point de alto desempenho para ambientes de maior demanda e dispositivos conectados.

Função: Cobertura em áreas como auditórios ou refeitórios, onde há grande concentração de dispositivos simultâneos.

Destaques Técnicos:

- a. Tecnologia Wi-Fi 6E com banda de 6 GHz.
- ь. Taxa de transmissão de até 10 Gbps.

Injetor PoE+ 48V 0.65A (U-POE-AT)

Descrição: Dispositivo para fornecer energia elétrica e conectividade de rede via cabo Ethernet.

Função: Alimentar Access Points onde switches PoE+ não estão disponíveis.

Destaques Técnicos:

- a. Compatibilidade com equipamentos PoE+.
- ь. Compacto e fácil de instalar.

Benefícios da Solução

Cobertura Ampla e Confiável:

- a. Distribuição uniforme do sinal de alta velocidade em todas as áreas do campus.
- ь. Eliminação de pontos cegos de rede.

Gerenciamento Centralizado:

 a. Através da Dream Machine Pro Max, todo o controle da rede é realizado de maneira unificada, com visibilidade em tempo real e facilidade de manutenção.

Alta Escalabilidade:

 a. Suporte para expansão futura com novos pontos de acesso e configurações adicionais.

Conectividade de Última Geração:

 a. Equipamentos Wi-Fi 6 oferecem maior capacidade de dispositivos simultâneos e menor latência.

Eficiência Energética e Operacional:

 a. Utilização de PoE+ para simplificar a instalação, reduzindo a necessidade de cabeamento elétrico separado.

Essa solução atenderá de forma integral as necessidades de conectividade do campus, otimizando os serviços acadêmicos, administrativos e suporte a dispositivos móveis dos estudantes e servidores.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 49.592,22

Dada a escolha das soluções apresentadas e em conformidade com as quantidades estipuladas para atender plenamente às necessidades institucionais, o custo estimado para a contratação é de R\$ 49.592,22

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A escolha dos equipamentos da linha Ubiquiti UniFi para o IFC Campus Brusque foi fundamentada em uma análise técnica que considerou o desempenho, a escalabilidade e a facilidade de gerenciamento. Essa solução já é amplamente utilizada em diversos campi do Instituto Federal Catarinense (IFC), o que comprova sua confiabilidade e eficácia no atendimento às demandas institucionais. A padronização dos equipamentos de rede dentro do IFC também facilita o suporte técnico, o treinamento de equipes e a integração dos sistemas entre as diferentes unidades.

Os equipamentos Ubiquiti UniFi, como a Dream Machine Pro Max, são reconhecidos pela capacidade de oferecer gerenciamento centralizado de rede, unificando funções como controle, roteamento, firewall e segurança em um único dispositivo. Essa integração permite uma administração mais simplificada e eficiente da infraestrutura de rede, eliminando a necessidade de soluções fragmentadas. Em contrapartida, outras marcas como Cisco e Aruba, embora robustas, frequentemente requerem soluções mais complexas para atender às mesmas funções.

Os pontos de acesso da linha Ubiquiti, como U6 Plus, U6 Pro e U6 Enterprise, suportam tecnologias de última geração como Wi-Fi 6 e Wi-Fi 6E. Esses modelos são projetados para ambientes de alta densidade e oferecem excelente capacidade de conexão, sendo ideais para laboratórios, bibliotecas e auditórios. Essa robustez tecnológica é essencial para o IFC, que possui um número elevado de dispositivos conectados e exige alta confiabilidade da rede para suas atividades acadêmicas e administrativas.

Outro ponto relevante é a facilidade de instalação e manutenção dos equipamentos Ubiquiti. Suas interfaces de gerenciamento são intuitivas, permitindo que equipes técnicas configurem e monitorem a rede sem a necessidade de certificações específicas. Essa característica reduz a complexidade das operações e garante maior agilidade no suporte e na expansão da rede. Além disso, os equipamentos são compatíveis com tecnologia PoE e PoE+, o que viabiliza a instalação em áreas com infraestrutura elétrica limitada.

A ampla adoção da solução Ubiquiti UniFi em outros campi do IFC demonstra sua capacidade de atender a redes institucionais de alta demanda, além de contribuir para uma gestão padronizada e eficiente das infraestruturas de conectividade. Dessa forma, essa escolha garante que o IFC Campus Brusque terá uma rede confiável, moderna e alinhada com as melhores práticas utilizadas na instituição como um todo.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A escolha da solução Ubiquiti UniFi para a rede do IFC Campus Brusque, fundamentada em critérios econômicos e financeiros, reflete um compromisso com a eficiência no uso dos recursos públicos. A linha UniFi se destaca por apresentar um custo inicial significativamente mais baixo em comparação com marcas concorrentes, como Cisco e Aruba, que geralmente exigem investimentos elevados tanto na aquisição de equipamentos quanto no licenciamento de softwares associados. Essa característica torna a Ubiquiti mais acessível para atender a demandas institucionais sem comprometer a qualidade da solução.

Adicionalmente, a Ubiquiti não impõe custos recorrentes de licenciamento para funcionalidades avançadas, como gerenciamento centralizado e recursos de segurança, enquanto fabricantes como Cisco e Aruba frequentemente exigem licenças anuais ou assinaturas para liberar essas funcionalidades. Esse aspecto reduz os custos operacionais ao longo da vida útil dos equipamentos, tornando o investimento mais previsível e sustentável.

Outro fator econômico relevante é a facilidade de instalação e manutenção dos equipamentos UniFi. Por serem projetados com interfaces intuitivas e sistemas de configuração simplificados, os dispositivos não exigem mão de obra especializada ou certificações específicas, o que diminui os gastos associados à contratação de serviços técnicos externos ou ao treinamento avançado de equipes internas. Em contrapartida, soluções de marcas concorrentes frequentemente requerem especialistas certificados, o que eleva os custos com suporte técnico.

Além disso, os equipamentos Ubiquiti oferecem uma relação custo-benefício superior ao combinar desempenho robusto com preço competitivo. Por exemplo, pontos de acesso como U6 Plus, U6 Pro e U6 Enterprise entregam conectividade de alta velocidade e confiabilidade em ambientes de alta densidade, como laboratórios e auditórios, a um preço inferior ao de modelos equivalentes de fabricantes como Cisco e Aruba.

Por fim, a padronização da infraestrutura com a linha Ubiquiti UniFi também gera economias indiretas. A unificação dos equipamentos em todos os campi do IFC permite uma gestão centralizada, facilita a compra em maior escala e reduz a necessidade de estoques diversificados de peças e acessórios, gerando economia em processos de aquisição e manutenção. Assim, a escolha da Ubiquiti UniFi, baseada em critérios econômicos e financeiros, assegura uma solução de alta qualidade com otimização dos recursos disponíveis.

16. Parcelamento da Solução

A licitação deste item único, realizada de forma individual, está em conformidade com o princípio do parcelamento, conforme determina o art. 40, §1°, inciso V da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Essa norma estabelece que a divisão dos objetos deve ser feita sempre que possível, visando ampliar a competitividade e assegurar maior eficiência na aquisição de bens e serviços. A contratação isolada para este item atende a esses objetivos, garantindo, ao mesmo tempo, economicidade e adequação às necessidades da instituição.

17. Participação Consórcios e Cooperativas

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 15, § 1º, estabelece que a exclusão de empresas constituídas sob a forma de consórcio deve ser justificada. No caso do objeto que se pretende contratar são itens de tecnologia da informação de baixo valor, a exclusão de consórcios é justificada pela ausência de alta complexidade técnica. Essa decisão não representa prejuízo econômico nem restrição à competição. Sobre o tema, Marçal Justen Filho destaca:

1. No Direito Administrativo, algumas das características do consórcio foram afastadas. O ponto fundamental da distinção reside na responsabilidade solidária dos consorciados pelos atos praticados, ao longo da execução do contrato administrativo. Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivados pelo nosso Direito. Assim se passa porque, como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejados. O consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados: em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a competição. Aliás, a composição entre os potenciais interessados para participar de licitação pode alcançar a dimensão da criminalidade.

O renomado doutrinador também discorre sobre o tema, relacionando-o à questão da competitividade no certame:

Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta risco de dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre os empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa, (...) Há hipóteses em que as circunstâncias do mercado e (ou) a complexidade do objeto tornam problemática a competição.

É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São as hipóteses e que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para licitação.

A participação de consórcios é viável apenas quando o objeto é "de alta complexidade ou vulto", o que não se aplica ao objeto em questão, conforme definido pela Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXII - obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

Não obstante, observa-se o entendimento do Tribunal de Contas da União sobre esse assunto:

26. O art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá- la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si). Com os exemplos fornecidos pelo Bacen, vemos que é prática comum a não-aceitação de consórcios. (Acórdão 2813/2004 Primeira Câmara - TCU)

Portanto, não há justificativa para a participação de empresas consorciadas no objeto em questão, uma vez que ele não apresenta alta complexidade nem constitui um serviço de grande vulto econômico, e ainda, só tornaria mais complexa a gestão dos serviços posteriormente.

No que tange a participação de cooperativas, não denota-se óbice nesta participação, um vez que a presente aquisição não apresenta os requisitos proibitivos elencados no Acórdão 396/2009 do TCU, conforme descrito abaixo:

A participação de cooperativas em licitações foi detalhadamente discutida pelo Tribunal (...) e o Acórdão no 307/2004-Plenário proferido no referido processo tem sido, desde então, considerado como paradigma para o

exame de casos da espécie. Naquela assentada este Colegiado considerou lícita a participação de cooperativas em certames licitatórios, mesmo com as vantagens e prerrogativas legais inerentes a esse tipo de organização, desde que o seu objeto não caracterize a subordinação do trabalhador ao contratado, a pessoalidade e a habitualidade no trabalho, diante da impossibilidade de vínculo empregatício entre essas entidades e seus associados. A prestação de serviços de transporte, objeto do Pregão (...), nos termos definidos no edital do certame, não apresenta nenhum dos três requisitos proibitivos à participação de cooperativas. Acórdão 396

/2009 Plenário (Voto do Ministro Relator)

Então, como não visualiza-se características como a subordinação do trabalhador ao contratado, a pessoalidade e a habitualidade no trabalho, como nos serviços continuados por exemplo, não observa-se necessidade de vedação deste tipo de pessoa jurídica nesta contratação.

18. Bens de Luxo

Nesta contratação, não observa-se dentre o(s) item(ns) descrito(s) nenhum que possa ser caracterizado como bem de luxo, conforme definido no $\frac{\text{Decreto N}^{\circ}}{10.818}$, de 27 de Setembro de 2021 abaixo:

- I bem de luxo bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:
- a) ostentação;
- b) opulência;
- c) forte apelo estético; ou
- d) requinte;

19. Critério de Julgamento

A utilização do critério de menor preço para a aquisição de ativos de rede via dispensa de licitação encontra respaldo na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021. Em seu art. 75, a lei permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse os limites definidos para essa modalidade, o que inclui a aquisição de bens e serviços comuns, quando o valor estiver dentro dos limites legais.

De acordo com o art. 34, da mesma lei, a administração pública pode adotar o critério de menor preço para bens e serviços de características comuns, com especificações padronizadas. Esse critério visa a obtenção de melhor custobenefício para a administração pública, assegurando a economicidade e eficiência no gasto público, sem comprometer a qualidade do produto ou serviço.

Os equipamentos e materiais que se almejam contratar, ao serem classificados como um bem ou serviço comum por suas características objetivas e previamente padronizadas, permite o uso do critério de menor preço como o mais adequado para a aquisição. Adicionalmente, o art. 6º, inciso XIII, define bens e serviços comuns como aqueles que podem ser objetivamente comparados por meio de especificações usuais de mercado, reforçando a adequação do uso do menor preço. Dessa forma, o critério de menor preço é juridicamente fundamentado para a dispensa de licitação na aquisição de bens comuns, respeitando os princípios da eficiência e economicidade que regem a administração pública.

20. Sustentabilidade

Foi realizada uma pesquisa aprofundada no Guia Nacional de Compras Sustentáveis da AGU, nas "Orientações para Ações Sustentáveis" do IFC, na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e no Plano de Logística Sustentável do IFC para 2024-2025. Sendo aplicáveis as seguintes ações:

- a. Aquisição exclusiva ME e EPP. Já que a sustentabilidade é um tripé ambiental, social e econômico.
- b. As embalagens fornecidas devem respeitar as normas NBR 15448-1 e NBR 15448-2, quando aplicável.
- c. Os produtos devem ser homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).
- d. Os bens ofertados não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

21. Benefícios a serem alcançados com a contratação

As melhorias esperadas com a contratação incluem:

- a. Melhor a cobertura de wifi em todo o campus.
- b. Garantir maior segurança e controle aos acessos realizados no âmbito do campus.
- c. Atendimento ao plano anual de aquisições do campus e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI.

22. Providências a serem Adotadas

Para a contratação dos ativos de redes pleiteados pelo IFC Campus Brusque, algumas medidas fundamentais devem ser adotadas. A primeira etapa envolve a realização de uma dispensa de licitação ou a adesão à modalidade de carona, conforme a legislação vigente. Essa escolha permitirá uma aquisição mais ágil e eficiente, evitando a burocracia associada a processos licitatórios extensos.

Em seguida, é necessário proceder com as formalidades de empenho e contratação. Essa fase inclui a elaboração e assinatura do contrato (se for o caso), garantindo que todas as condições acordadas estejam claramente documentadas. É essencial assegurar que as cláusulas contratuais ou do termo de referência atendam às necessidades da instituição e protejam seus interesses.

Após a formalização da contratação, deve-se viabilizar o contato entre os solicitantes e o fornecedor(es) do(s) bens. Essa interação é impoortante para que a entrega e a implementação dos equipament ocorram conforme os moldes solicitados.

Por fim, é essencial monitorar o processo de implementação e coletar feedback dos usuários após a entrega dos bens. Essa etapa permitirá identificar possíveis ajustes e garantir que a solução atenda plenamente às expectativas do IFC Campus Brusque.

23. Plano Diretor Tecnologia de Informação

A presente contratação está alinhada com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) do IFC 2021-2023, conforme transcrito abaixo:

	Alinhamento ao PDTIC				
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada		
N01	Plano de renovação do parque computacional do IFC	N02	Plano de renovação e padronização dos ativos de rede		
		N08	Melhoria da infraestrutura de rede das unidades, incluindo redundância de conectividade		

Além disso, registra-se que o Plano de Transformação Digital, instaurado pela PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2022

- ASTEC/REIT e pactuado junto a Secretaria de Governo Digital (SGD/MGI), atentouse a questões de transparência e acessibilidade aos usuários externos, não fazendo referência a esse tipo de aquisição, o referido plano consta disponível no link: < https://dti.ifc.edu.br/plano-de-transformacao-digital/>.

E abaixo apresenta-se as informações em relação ao alinhamento ao Planejamento Estratégico institucional:

Alinhamento ao Planejamento Estratégico				
ID	Objetivos Estratégicos			
OE-TI_02	Implementar soluções de TI sustentáveis e financeiramente viáveis (PDI OE 18)			
OE-TI_04	Implementar sistemas seguros e manter políticas de proteção de dados (PDI OE 13)			

24. Adequação à IN SGD/ME Nº 94/2022

A aquisição dos equipamentos de rede pleiteados pelo IFC Campus Brusque atende integralmente à **Instrução Normativa SGD/ME Nº 94/2022**, que estabelece regras para a gestão de bens de tecnologia da informação e comunicação (TIC) na administração pública federal. A justificativa está baseada nos seguintes critérios previstos na normativa:

Atendimento às Necessidades Institucionais: A aquisição dos equipamentos Ubiquiti UniFi foi planejada para suprir as demandas específicas do campus, que possui mais de 600 alunos e uma infraestrutura de aproximadamente 20 mil metros quadrados. A solução é dimensionada para garantir conectividade de alta qualidade, atendendo plenamente aos requisitos de ensino, pesquisa e administração.

Planejamento Estratégico de TIC: A escolha dos equipamentos está alinhada ao planejamento estratégico de TIC do IFC, priorizando tecnologias escaláveis, confiáveis e de fácil manutenção. A padronização dos ativos de rede na marca Ubiquiti UniFi já está consolidada em outros campi, o que assegura uniformidade na gestão dos recursos e sinergia entre as unidades.

Racionalização e Padronização: A padronização dos equipamentos Ubiquiti UniFi em toda a instituição promove economia de escala na aquisição e manutenção, além de simplificar o suporte técnico. Essa prática está de acordo com as diretrizes da IN SGD/ME Nº 94/2022, que incentiva a racionalização e padronização dos recursos de TIC na administração pública.

Sustentabilidade: Os dispositivos Ubiquiti UniFi são eficientes em consumo energético e utilizam tecnologias como PoE (Power over Ethernet), que reduz a

necessidade de infraestrutura elétrica adicional, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade estabelecidos pela normativa.

Gestão e Monitoramento Centralizado: Os equipamentos adquiridos permitem gestão e monitoramento centralizado, simplificando a administração da rede. Essa característica está em conformidade com a normativa, que exige soluções que facilitem o controle e a segurança dos ativos de TIC.

Atendimento a Padrões de Qualidade e Segurança: Os equipamentos Ubiquiti UniFi são reconhecidos por atender padrões internacionais de conectividade, desempenho e segurança, garantindo conformidade com as exigências legais e técnicas da normativa.

A adoção dessa solução, portanto, demonstra compromisso com as boas práticas de gestão de TIC, garantindo eficiência, economicidade e alinhamento com as diretrizes da **IN SGD/ME Nº 94/2022**.

25. Catalogo de Soluções de TIC

O IFC Campus Brusque realizou uma consulta ao Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, mantido pela Secretaria de Governo Digital, no portal **compras.gov** para verificar a disponibilidade de ativos de redes padronizados. A consulta foi realizada no dia 18/11/2024, às 08h30min, no endereço eletrônico: < https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/catalogos-de-solucoes-de-tic-com-condicoes-padronizadas-para-licenciamento-de-software >.

O levantamento revelou que apenas algumas empresas possuem acordos corporativos vigentes e disponibilizam itens no Catálogo de Soluções de TIC. Contudo, entre essas empresas, nenhuma oferece soluções para ativos de redes. Abaixo, apresentamos a relação das empresas encontradas, juntamente com a validade dos relatórios que embasam os acordos corporativos de cada uma delas:

Relatório	Empresa	Data de Referência
Nº 11/2023	Autodesk	dezembro/2023
Nº 10/2023	Microsoft	dezembro/2023
Nº 18/2023	VMware	janeiro/2023
Nº 7/2024	Adobe	abril/2024
Nº 8/2024	Oracle	abril/2024

Nº 1/2024	Red Hat	abril/2024	
Nº 10/2024	Google	agosto/2024	
Nº 9/2024	Qlik	outubro/2024	

26. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

26.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico preliminar, a equipe de planejamento declara que a contratação é viável

- A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;
- Todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão;
- As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas;
- A escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada;
- As estimativas preliminares de preços dos itens a contratar foram feitas e documentadas;
- Os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos em termos de economicidade, eficácia e eficiência;
- A relação custo benefício da contratação é considerada favorável.

27. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ARTUR MENARDI NOGUEIRA JUNIOR

Integrante Requisitante

RAITAN BIZ RIGON

Integrante Técnico

LUCIANA SAMPAIO DA SILVA

Integrante Administrativa

RAFAEL ROSA DA SILVA

Autoridade Área de TI

JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO

Autoridade competente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE REITORIA - DIRETORIA TECNOLOGIA DA INFOR

APRESENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO Nº 1/2024 - DTI/REITOR (11.01.18.00.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de setembro de 2024.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do IFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a) o Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação;
- b) a Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas unidades da Administração Pública Federal;
- c) o Decreto nº 10.748, de 16 de julho de 2021, que institui a Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos; e
- d) a Política de Segurança da Informação do IFC, aprovada pelo CONSUPER em 26 de julho de 2013,
- e) a Norma Complementar nº 05/IN01/DSIC/GSIPR de 14 de agosto de 2009

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar padronização dos controles relativos à implantação do Programa de Privacidade de Segurança da Informação (PPSI).

Parágrafo único: O Gestor de Segurança da Informação fica responsável por executar ações contínuas de conscientização sobre o tema:

Art 2º Esta recomendação será revisada semestralmente conforme implantação e revisão dos controles do PPSI.

Art. 3º Os ativos da informação, quando couber configuração, deverão utilizar como padrão de servidor de tempo o https://ntp.br/.

Parágrafo Único: Quando utilizar autenticação em domínio, o servidor de tempo deve ser o controlador do domínio e este utilizar o https://ntp.br/ como referência.

Art. 4º Deverão ser aplicados, aos ativos da informação, solução de Malware com atualização automática habilitada, as exceções devem ser justificadas e catalogadas junto à coordenação responsável.

§ 10 Serão aceitas como soluções de malware as funcionalidades "anti-exploits" que estejam disponíveis nos sistemas operacionais desde que configuradas, pelo(a) responsável para varreduras periódicas e atualização automática e sem a possibilidade de desativação pelo usuário.

Parágrafo Único: Esta Política de Defesas Contra Malware, atinge todos os possíveis pontos de entrada e ativos institucionais com o objetivo de detectar e impedir a propagação ou controlar a execução de software ou código malicioso.

- Art. 5 A autenticação de usuário nos sistemas de informação do IFC, deve atender obrigatoriamente à autenticação de múltiplo fator.
- § 1º Para os sistemas que não possuem autenticação multi-fator disponível hoje deve ser efetuado planejamento para sua adequação durante o período de implantação do PPSI 2023/2026.

Parágrafo único: Os sistemas legados, onde não for possível a adequação ao método de autenticação de múltiplo fator, devem ser descontinuados e substituídos assim que possível.

Art. 6 As redes sem fio da instituição deverão, obrigatoriamente, oferecer forma de autenticação compatível com autenticação de usuário nomeado, preferencialmente, pelo uso da EduRoam.

Parágrafo único: as redes sem fio sem autenticação de usuário deverão ser descontinuadas até dezembro de 2025.

Art. 7 A aquisição de equipamentos corporativos de rede, do IFC, deverá seguir padronização institucional considerando compatibilidade entre os mesmos, gerenciamento centralizado, considerando a homogeneidade da rede institucional.

Parágrafo único: Nos campus, onde houver investimento prévio e padronização própria, justifica-se a continuidade do padrão próprio para futuras aquisições.

Art. 8 As unidades (campus ou reitoria) devem manter inventário de sistemas de autenticação e autorização em uso com atualização mínima de 12 meses.

Art 9. As unidades (campus ou reitoria) devem manter inventário de software instalado nos ativos de rede

Art 10. As unidades (campus ou reitoria) devem manter inventário de provedores de serviços com atualização mínima de 12 meses ou quando de mudanças significativas;

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 14:39) MARIO GERSON MIRANDA MAGNO JUNIOR ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO ASSER/REIT (11.01.18.84)

Matrícula: ###491#7

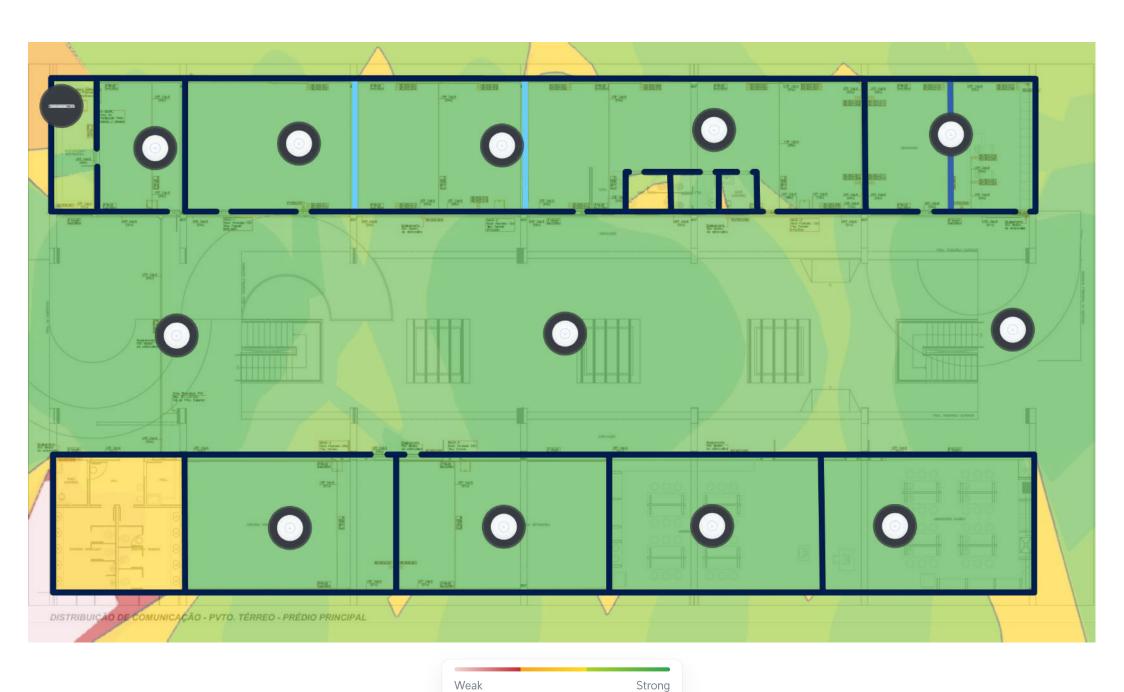
(Assinado digitalmente em 10/09/2024 16:52) RUDINEI KOCK EXTERCKOTER REITOR - TITULAR

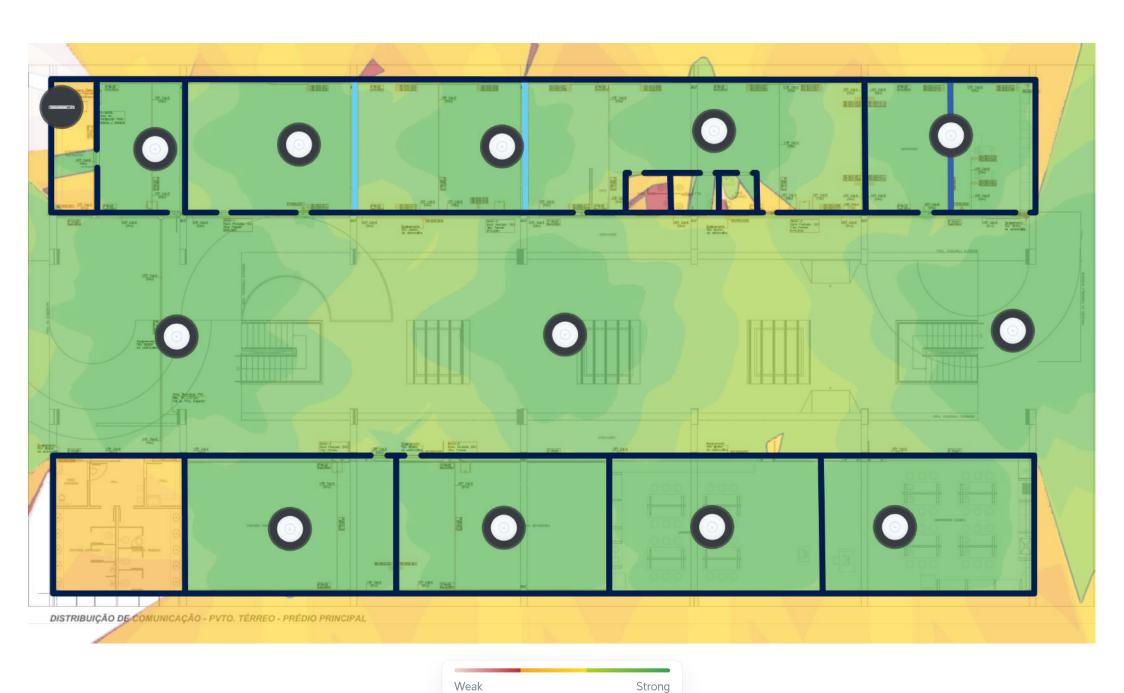
(Assinado digitalmente em 11/09/2024 10:45)
TIAGO HEINECK
DIRETOR - TITULAR
DTI/REITOR (11.01.18.00.25)

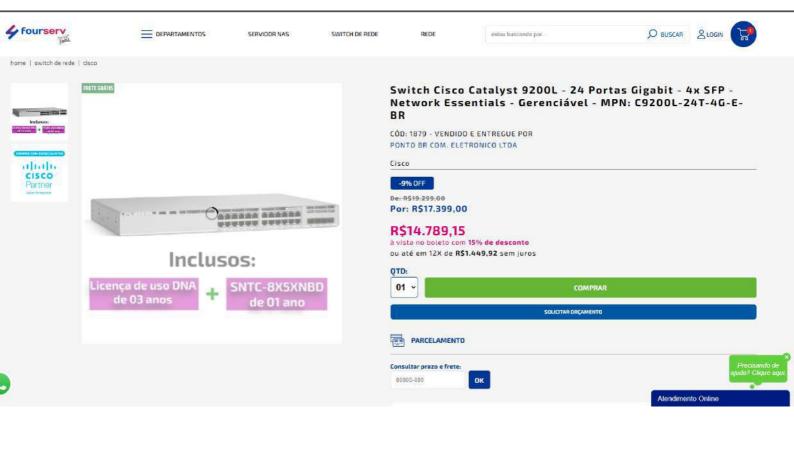
11/KE11OR (11.01.18.00.2 Matrícula: ###907#0

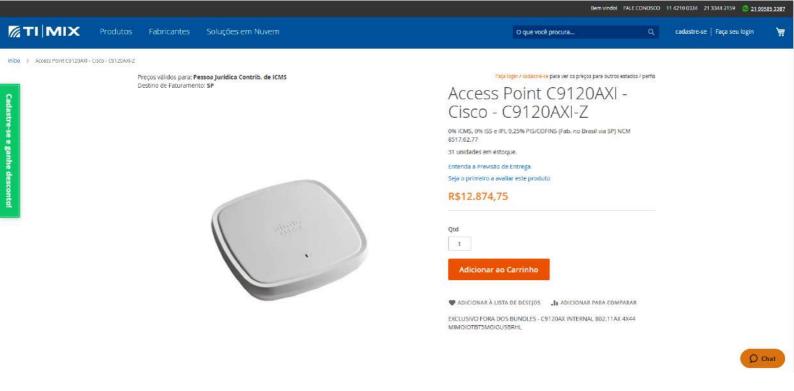
Processo Associado: 23348.003081/2024-50

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1, ano: 2024, tipo: APRESENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO, data de emissão: 10/09/2024 e o código de verificação: 7c941067ad











Digite o que você procura









Todas as categorias v

IMPRESSORAS -

SCANNERS

ENERGIA -

LIQUIDAÇÃO

Início > REDE / COMUNICAÇÃO > Access Point





Compartilhe: f 🕒 💆 🖀 💛 Adicionar aos desejos

Access Point Cisco Catalyst 9115AX C9115AXI-

Selecione a opção de Estoque|:

ES2

R\$ 7.654,49 no pix com 10% de desconto

R\$ 8.504,99

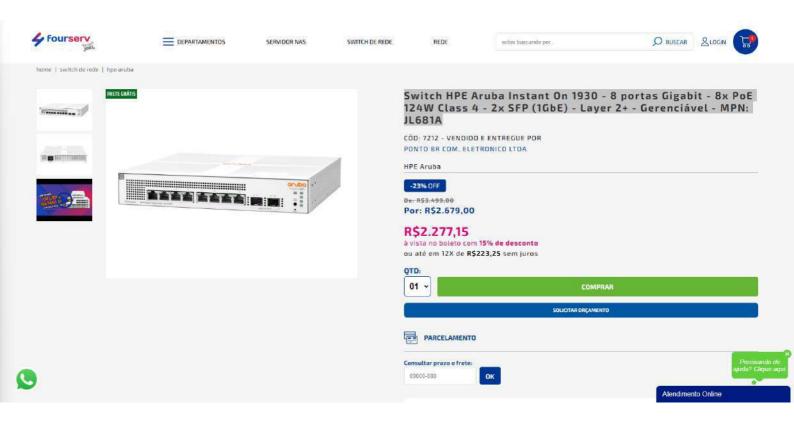
até 12x de R\$ 708,74 sem juros

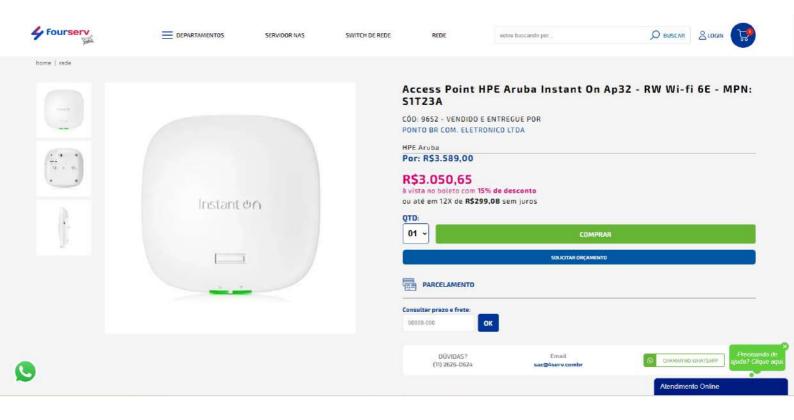


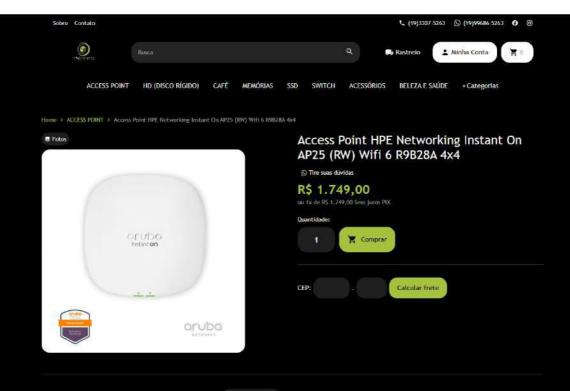


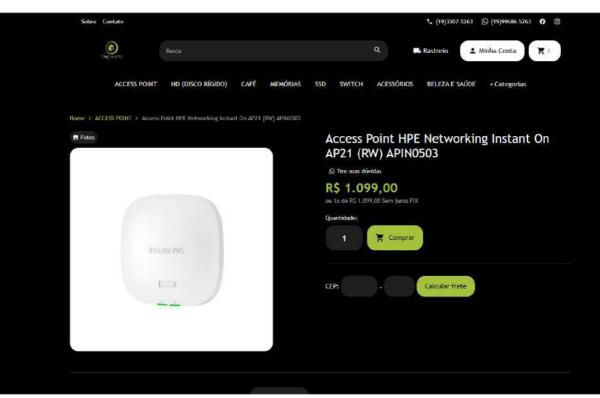


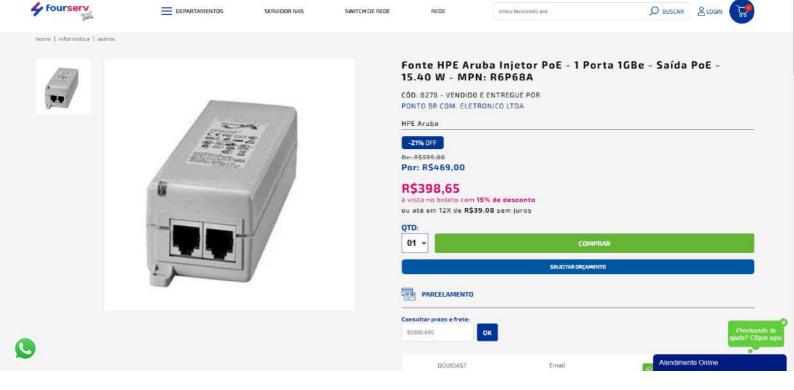
Bern vindol FALE CONOSCO 11 4210 0324 21 3344 2159 . 21 99585 3387













Solicitação de Orçamento

2 mensagens

Setor de Compras Brusque <compras.brusque@ifc.edu.br>

Para: T.L.SOLUCOES@hotmail.com

17 de novembro de 2024 às 17:16

Bom dia!

Vimos por meio deste solicitar orçamento para os itens constantes no anexo, pedimos que respondam o mais breve possível.

Atenciosamente,



Orçamento - UNIFI (1) (1).docx 93K

TL Soluções Tecnológicas LTDA <t.l.solucoes@hotmail.com> Para: Setor de Compras Brusque <compras.brusque@ifc.edu.br>

18 de novembro de 2024 às 08:22

Bom dia,

Segue orçamento conforme solicitado.

Att,



Vinicius Cremasco

Assistente Administrativo TL Soluções (46) 99105-0417 t.l.solucoes@hotmail.com

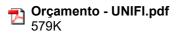
De: Setor de Compras Brusque <compras.brusque@ifc.edu.br>

Enviado: domingo, 17 de novembro de 2024 17:16

Para: T.L.SOLUCOES@hotmail.com < T.L.SOLUCOES@hotmail.com >

Assunto: Solicitação de Orçamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]





TL Soluções Tecnológicas LTDA CNPJ 49.490.183/0001-60

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Objeto: Aquisição de ativos de redes para atender as necessidades do IFC Campus Brusque.

Local de entrega ou prestação do(s) serviço(s): Rua Hugo Schlosser, 605, JD Maluche, Brusque/SC

Prazo para resposta: 18/11/2024

ITEM	UNID ADE	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unitário	Valor total
1	Und	Dream Machine Pro Max Ubiquiti UniFi UDM-Pro-Max	1	R\$ 7.230,00	R\$ 7.230,00
2	Und	Access Point Ubiquiti UniFi WiFi 6 Dual-Band U6 Plus U6+	25	R\$ 850,00	R\$ 21.250,00
3	Und	Access Point Ubiquiti UniFi Wi-Fi 6 Indoor U6-Pro	5	R\$ 1.395,00	R\$ 6.975,00
4	Und	Access Point Ubiquiti UniFi Wi-FI 6 U6-Enterprise	3	R\$2.415,00	R\$ 7.245,00
5	UN	Injetor Ubiquiti PoE+ 48V 0.65A U-POE-AT	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00

Os preços cotados deverão ser absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, ferramentas, garantia etc.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	T L SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ:	49.490.183/0001-60
ENDEREÇO:	RUA SETE DE SETEMBRO, 643, BAIRRO SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO – PR CEP 85.506-040
FONE:	(46) 99119-8223
E-mail	T.L.SOLUCOES@HOTMAIL.COM

Pato Branco/PR, 18 de novembro de 2024.

T L SOLUCOES **TECNOLOGICAS** LTDA:49490183000160

Assinado de forma digital por T L **SOLUCOES TECNOLOGICAS** LTDA:49490183000160 Dados: 2024.11.18 08:21:58 -03'00'

TL SOLUÇÕES TÉCNOLÓGICAS LTDA THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA SÓCIA ADMINISTRADORA

RG: 11.131.209-5 / CPF: 107.291.639-89

40.490.183/0001-60 TL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

> RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 643, SANTA TEREZINHA - CEP: 85.505-040

PATO BRANCO

Rua Sete de Setembro, 643, Bairro Santa Terezinha, CEP 85.506-040 - Pato Branco/PR

TELEFONE: (46) 99119-8223 E-MAIL: T.L.SOLUCOES@HOTMAIL.COM



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Objeto: Aquisição de ativos de redes para atender as necessidades do IFC Campus Brusque.

Local de entrega ou prestação do(s) serviço(s): Rua Hugo Schlosser, 605, JD Maluche, Brusque/SC

Prazo para resposta: 18/11/2024

ITEM	UNID ADE	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unitário	Valor total
1	Und	Dream Machine Pro Max Ubiquiti UniFi UDM-Pro-Max	1	4.199,00	4122,00
2	Und	Access Point Ubiquiti UniFi WiFi 6 Dual-Band U6 Plus U6+ / Sem Fonte POE	25	1.324,80	33.120,00
3	Und	Access Point Ubiquiti UniFi Wi-Fi 6 Indoor U6-Pro / Sem Fonte POE	5	1.852,00	5.761,50
4	Und	Access Point Ubiquiti UniFi Wi-FI 6 U6-Enterprise/ Sem Fonte POE	3	2.897.00	5.692,50
5	UN	Injetor Ubiquiti PoE+ 48V 0.65A U-POE-AT	30	129.,96	3.898,80

Os preços cotados deverão ser absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, ferramentas, garantia etc.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ:	09.170.651/0001-02
ENDEREÇO:	RUA NEREU RAMOS 2454 – CENTRO – MODELO - SC
FONE:	49 3365-3471 – 49 98865-7514
E-mail	comercial@infotecmodelo.com.br

Brusque/SC, 18 de novembro de 2024.

MICHAEL
DIECKSON
HAAS:05388276961
Assinad
MICHA
HAAS:0
Dados:
-03'00'

Assinado de forma digital por MICHAEL DIECKSON HAAS:05388276961 Dados: 2024.11.18 10:41:55

Carimbo e Assinatura Física ou Eletrônica



Solicitação de Orçamento

2 mensagens

Setor de Compras Brusque <compras.brusque@ifc.edu.br> Para: COMERCIAL@infotecmodelo.com.br

17 de novembro de 2024 às 17:35

Bom dia!

Vimos por meio deste solicitar orçamento para os itens constantes no anexo, pedimos que respondam o mais breve possível.

Atenciosamente,



Orçamento - UNIFI (1) (1).docx 93K

comercial@infotecmodelo.com.br <comercial@infotecmodelo.com.br>
Para: Setor de Compras Brusque <compras.brusque@ifc.edu.br>

18 de novembro de 2024 às 10:43

Prezados,

Bom dia.

Conforme solicitado segue cotação em anexo.

Qualquer dúvida ficamos à disposição.

Atenciosamente.



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Orçamento - UNIFI - COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA.pdf 204K

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos de TI para atender as necessidades do IFC Campus Brusque

Local de entrega ou prestação do(s) serviço(s): Rua Hugo Schlosser, 605, JD Maluche. Brusque/SC

Prazo para resposta: 14/11/2024

1 Und	System of the mas obstant of the Committee and	1	R\$ 4,796,00	R\$ 4,796,00
2 Und			VIOLENCE OF THE PARTY.	1,790,00
	Access Point Ubiquiti UniFi WiFi 6 Dual-Band U6 Plus U6+	25	R\$ 812,00	R\$ 20,300
3 Une	Access Point Ubiquiti UniFi Wi-Fi 6 Indoor U6-Pro	5	R\$ 1238,00	RS 6190,00
4 Und	Access Point Ubiquiti UniFr Wi-FI 6 U6-Enterprise	3	R\$ 1856,00	R\$ 5568,00
5 UN	Injetor Ubiquiti PoE+ 48V 0.65A U-POE-AT	30	R\$ 103,00	R\$ 3090,00

Os preços cotados deverão ser absolutamente tíquidos, já incluidos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, ferramentas, garantia etc.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	OUKEY DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO LTDSA
CNPJ:	08938264000100
ENDEREÇO:	Av. da Cavalhada, 4611 - Cavalhada, Porto Alegre - RS, 91740-001
FONE;	(51) 21123940
E-mail	ATENDIMENTO@OUKEY.COM.BR

Brusque/SC, 14 de novembro de 2024.

ASAUTUDO CHUPBE

Carimbo e Assinatura Física ou Eletrônica

OMERINE DIL COMERCIO E SERVIÇOS LTOA.

Produtos originais com Nota Fiscal - Importação oficial Ubiquiti Brasil



UniFi AirFiber UFiber airMAX EdgeMAX Acessórios Peça seu Orçamento

Início / UniFi / Wireless



* Imagem meramente ilustrativa

UNIFI 6 PRO Access Point (Sem Fonte) 48V U6-PRO UBIQUITI (C6d. 12502)

ENTRAR CADASTRE-SE





Informações do Produto

UniFi6 Pro (U6 Pro) é um AP Wi-Fi 6 de alto desempenho ideal para uso corporativo ou residencial. O U6 Pro é capaz de atingir o throughput agregado de até 5.3 Gbps em seus rádios, sendo um rádio 5 GHz (4x4 MU-MIMO e OFDMA) e um rádio de 2,4 GHz (2x2 MU-MIMO e OFDMA), com suporte a mais de 300 clientes simultâneos e mantendo uma conexão estável com excelente experiência na rede sem fio. Ele também permite isolar o tráfego de visitantes para otimizar a segurança e desempenho. O U6-Pro suporta operação plena em modo 4x4 MIMO com canais configurados com

Tudo em Ubiquiti utiliza cookies e outras tecnologias para melhorar sua experiência de compra e personalizar anúncios, ao continuar navegando você concorda com nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Características:

Dual-Band Wi-Fi 6 (802.11ax)

Rádio 5 GHz 4x4 MU-MIMO e OFDMA com Taxas de até 4.8 Gbps Rádio 2.4 GHz 2x2 MU-MIMO e OFDMA com Taxas de até 574 Mbps

Opera em Modo 4x4 MIMO com Canais de 160 MHz

Capacidade para 300+ Clientes Simultâneos

Isolamento de Tráfego de Visitantes (+ Segurança/Desempenho)

Inclui Suporte de Montagem Universal e Kit de Parafusos

Gerenciado pela Aplicação UniFi Network: Versão 6.1.56 ou Superior

Dream Machine Pro: Versão 1.9.0-12 ou Superior

ATENÇÃO: Esse produto não acompanha o injetor PoE. Ele deve ser alimentado através de um switch PoE+ no padrão 802.3at ou por um injetor PoE de 48V/0.65A

ESPECIFICAÇÕES:

Mecânica

Dimensões Ø197 x 35 mm

Peso Sem Montagem: 460g Com Montagem: 600g

Material do Gabinete Plástico

Material da Montagem . . .

Aço SGCC

Resistência ao Tempo IP54

Hardware

Interfaces de Gerência Ethernet
Bluetooth

Interface de Rede (1) RJ-45 Gigabit Ethernet

Botão Reset de Fábrica
Branco/Azul

*Devido à escassez de chips, o LED dos APs U6 foi limitado às cores branco/azul.

Método de Alimentação PoE+

Fonte de Alimentação Switch PoE UniFi

Injetor PoE 48V, 0.5A (Não Incluído)

Voltagem Suportada 44 a 57 VDC Consumo Máximo de Energia 13W

Potência Máxima TX

2.4 GHz 22 dBm 5 GHz 26 dBm MIMO

2.4 Ghz 2 x 2 (UL MU-MIMO) 5 GHz 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO)

Taxa de Transmissão

2.4 Ghz573.5 Mbps5 GHz4.8 Gbps

Ganho de Antena

Tudo em Ubiquiti utiliza cookies e outras tecnologias para melhorar sua experiência de compra e personalizar anúncios, ao continuar navegando você concorda com nossa Política de Privacidade.

Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação

Certificações Anatel, CE, FCC, IC

Software

Padrões Wi-Fi 802.11a/b/g
WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6

Segurança Sem Fio WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3)

BSSID 8 por Rádio VLAN 802.1Q

QoS Avançado Restrição de Banda por Usuário

Isolamento do Tráfego de Visitantes Suportado
Clientes Simultâneos 300+
DFS Sem Espera Sim*

*Suportado nas próximas versões de firmware

Taxas de Dados Suportadas (Mbps)

802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps

802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps

802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps

802.11n (WiFi 4) 6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0 - MCS31, HT 20/40)

802.11ac (WiFi 5) 6.5 Mbps a 3.4 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (WiFi 6) 7.3 Mbps a 4.8 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160)

Informações Técnicas

Datasheet Ubiquiti <u>Download</u>

Você também deve gostar



À vista no PIX (7% de desconto) Ou À vista no PIX (7% de desconto) Ou

R\$ 2.057.03

À vista no PIX (7% de desconto) Ou

R\$ 860.63





Opinião dos Clientes

☆☆☆☆ Seja o primeiro a escrever uma análise

Contato	Compras	Atendimento	Minha conta	Receba nossas novidades
Entre em contato conosco	Início	Trocas e Devoluções	Entrar	Seu e-mail
(47) 3234-0802	Carrinho	Política de Privacidade	Cadastre-se	Sed e-mail
(47) 3234-0802		Política de Entrega	Meus pedidos	Cadastre-se
\boxtimes		Termos de Uso	Meus endereços	
vendas@segurancaetelecom.com.br		Trabalhe Conosco		
		Fale Conosco		



FORMAS DE PAGAMENTO:

















CERTIFICADOS:







Tudo em Ubiquiti utiliza cookies e outras tecnologias para melhorar sua experiência de compra e personalizar anúncios, ao continuar navegando você concorda com nossa Política de Privacidade.

MCIQULU > Informática > Equipamento de Rede > Access Point > Access Point Ubiquiti UniFi 6 Pro - U6-PRO

Access Point Ubiquiti UniFi 6 Pro - U6-PRO

Código hgd13g6b0g | Ver descrição completa | Ubiquiti







Magalu Indica

é entrega rápida, menor preço e melhores lojistas pra você.



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Ruim

Ótimo

ᡉ +200mil

Produtos vendidos





4.3

Ver mais informações da loja >

♠ Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

magalu indica 🗸

magalu indica











All in One Dell Inspiron 24 AIO-i1301-A10 Intel Core i5 8 GB RAM 512GB SSD IPS 23.8" Full HD Windows 11

R\$ 8.779,00

R\$ 5.499,00 em 10x de R\$ 549,90 sem juros

ou R\$ 4.949.10 no Pix

Notebook Acer Aspire 5 Intel Core i5 12450H 8GB RAM 512GB SSD 15,6" Full HD Windows 11 A515-57-565J

★★★★ 4.8 (1530)

R\$ 4.299,00

Notebook Dell Inspiron 15 I15-I120K-A25P Intel Core i5 8GB RAM 512GB SSD 15.6" Full HD Windows 11

★★★★ 4.8 (115)

R\$ 4.899,00

R\$ 3.443,33 em 10x de R\$ 344,33 sem juros

Notebook Gamer Lenovo Intel Core i5 SSD 512GB 16GB RAM 15.6" Full HD NVIDIA RTX 2050 4GB Windows 11 LOQ

★★★★★ 5.0 (7)

R\$ 6.079,00

R\$ 4.899,00 em 10x de R\$ 489,90 sem juros

Notebook ASUS NJ983 Intel Core 15,6" Full HD Lin

★★★★ 4.2 (5)

R\$ 5.000,00

Access Point Ubiquiti UniFi 6 Pro - U6-PRO

R\$ 1.369,90 no Pix ou 10x de R\$ 161,17 no cartão

Voltar ao topo

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento



Access point ap 1750 ac - INTELBRAS

 $\begin{array}{l} {\rm R\$\,1.800,00} \\ {\rm R\$\,1.499,99\ em\ 10x\ de\ R\$\,150,00\ sem\ juros} \\ {\rm ou\ } {\rm R\$\,\,1.499,99\ no\ Pix} \end{array}$

Access Point Ubiquiti Networks MIMO - UAP-AC-LITE BR

R\$ 790,00 em 6x de R\$ 131,67 sem juros ou **R\$ 790,00** no Pix Ui. U6+ unifi ap ac wifi 6 2x2 2.45ghz **300**+ clientes + POE

R\$ 1.299,00 em 10x de R\$ 129,90 sem juros ou **R\$ 1.299,00** no Pix

Formas de Pagamento

Access Point corporativo **300**Mbps AP 310, Bivolt Auto, Modelo 4750008 INTELBRAS

★★★★ 5.0 (10)

R\$ 373,13 em 3x de R\$ 124,38 sem juros ou **R\$ 373,13** no Pix

Access Point Int Band

R\$ 1.047,90 em 8x ou **R\$ 1.047,9**

Informações do Produto

Access Point Ubiquiti UniFi 6 Pro - U6-PRO
Access Point Ubiquiti UniFi 6 Pro - U6-PRO

Conectividade Poderosa, Desempenho Inigualável

Você merece mais do que uma conexão comum. Apresentamos o Ubiquiti UniFi 6 Pro - o ponto de acesso que redefine a excelência em conectividade. Transforme sua rede em um ecossistema de alta performance, projetado para acompanhar as demandas do futuro digital.

Abrace a próxima deração de Wi-Fi com velocidades ultra-ránidas e eficiência melhorada. O UniFi 6 Pro proporciona uma experiência sem idual para streamino, iodos online e atividades intensivas em largura de

Access Point Ubiquiti UniFi 6 Pro - U6-PRO

R\$ 1.369,90 no Pix ou 10x de R\$ 161,17 no cartão

<u>Voltar ao topo</u> <u>Descrição Completa</u> <u>Avaliação dos Clientes</u>

Especificações

Dimensões 197 x 35 mm

Peso

Sem Montagem: 460 g Com Montagem: 600 g

Material do Gabinete

Plástico

Material da Montagem

Aço SGCC

Resistência ao Tempo

IP54

Interface de Rede RJ-45 Gigabit Ethernet

Interfaces de Gerência

Ethernet

Bluetooth

Método de Alimentação

PoE

Fonte de Alimentação Switch PoE UniFi Injetor PoE 48V, 0.5A (Não Incluído)

Voltagem Suportada 44 a 57 V DC

Consumo Máximo de Energia 13W

Potência Máxima TX 2.4 GHz 22 dBm

Access Point Ubiquiti UniFi 6 Pro - U6-PRO

R\$ 1.369,90 no Pix ou 10x de R\$ 161,17 no cartão

<u>Voltar ao topo</u> <u>Descrição Completa</u>

<u>O Completa</u> <u>Avaliação dos Clientes</u>

Formas de Pagamento

Taxa de Transmissão 2.4 GHz 573.5 Mbps 5 GHz 4.8 Gbps

Ganho de Antena 2.4 GHz 4 dBi 5 GHz 6 dBi

LED

Branco/Azul

Botão

Reset de Fábrica

Montagem

Parede/Teto (Incluído)

Temperatura de Operação

-30 a 60o C

Umidade de Operação

5 a 95 Por cento Sem Condensação

Certificações

Anatel, CE, FCC, IC

Padrões Wi-Fi 802.11a/b/g WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6

Segurança Sem Fio

WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3)

BSSID

8 por Rádio

VLAN

802.1Q

QoS Avançado

Restrição de Banda por Usuário

Isolamento do Tráfego de Visitantes

Suportado

Access Point Ubiquiti UniFi 6 Pro - U6-PRO

R\$ 1.369,90 no Pix ou 10x de R\$ 161,17 no cartão

Voltar ao topo

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

_					
G	i	P	Y	1	
J	ı	ı	ı	ı	

Suportado nas próximas versões de firmware.

Taxas de Dados Suportadas (Mbps)

802.11a:

6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps

802.11b:

1, 2, 5.5, 11 Mbps

802.11g:

6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps

802.11n (WiFi 4):

6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0 - MCS31, HT 20/40)

802.11ac (WiFi 5):

6.5 Mbps a 3.4 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160)

802.11ax (WiFi 6):

7.3 Mbps a 4.8 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160)

Imagens de caráter ilustrativo

Informações divulgadas de acordo com o manual do fabricante

Produto novo na caixa, lacrado com NF e garantia do fabricante de 12 meses

Em caso de duvidas sobre informações técnicas, utilização, limitações e manuseio do produto, verifique o manual do fabricante.

EAN 0810010076830

NAC012827

Access Point Ubiquiti UniFi 6 Pro - U6-PRO

R\$ 1.369,90 no Pix ou 10x de R\$ 161,17 no cartão

<u>Voltar ao topo</u> <u>Descrição Completa</u> <u>Avaliação dos Clientes</u> <u>Formas de Pagamento</u>

Modelo	U6-PRO	
Garantia	12 meses	
Observações sobre a Garantia do Fabricante	12 meses	
Tipo de Garantia	Garantia do Fabricante	
Possui LED	Sim	
Nr de Homologação	9102208356	
Nome do Modelo	U6 Pro	
Item Type	Access Point	
Internet Sem Fio	Wifi 6 (802.11ax)	
Funcionalidades	Access Point	
Fabricante	Ubiquiti	
Duração da Garantia	12 meses	
Anatel	9102208356	
Dimensão	26 x 26 x 10 cm	
Quantidade de LED	1	
Produto	Access Point Ubiquiti UniFi 6 Pro - U6-PRO	
Informações complementares	Marca Voltagem	<u>Ubiquiti</u>

Access Point Ubiquiti UniFi 6 Pro - U6-PRO

R\$ 1.369,90 no Pix ou 10x de R\$ 161,17 no cartão

Formas de Pagamento

Denunciar Anúncio

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação



Avaliar o produto



© LU explica

Access Point



Access Point Ubiquiti UniFi 6 Pro - U6-PRO

R\$ 1.369,90 no Pix ou 10x de R\$ 161,17 no cartão

Voltar ao topo <u>Descrição Completa</u>

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

■ Terminal GPON: o que é?

Tudo sobre essa conexão de fibra óptica super rápida!

Patch panel: o que é?

Vem ver pra que serve esse equipamento de informática próprio pra organizar cabos Tipos de módulo SFP

Vem entender as diferenças entre os modelos e escolha o ideal pra você!

⊜ 0 que é roteador mesh?

Descubra a vantagem de ter um desse em casa ou no escritório!

Veja outros conteúdos

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

Cartão Luiza		Cartão de crédito	
(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R\$ 1.369,90 15% de desconto sem juros		R\$ 1.611,65 sem juros	
02x de R\$ 805,83 sem juros	R\$ 1.611,65	02x de R\$ 805,83 sem juros	R\$ 1.611,65
03x de R\$ 537,22 sem juros	R\$ 1.611,65	03x de R\$ 537,22 sem juros	R\$ 1.611,65
04x de R\$ 402,91 sem juros	R\$ 1.611,65	04x de R\$ 402,91 sem juros	R\$ 1.611,65
05x de R\$ 322,33 sem juros	R\$ 1.611,65	05x de R\$ 322,33 sem juros	R\$ 1.611,65
06x de R\$ 268,61 sem juros	R\$ 1.611,65	06x de R\$ 268,61 sem juros	R\$ 1.611,65
07x de R\$ 230,24 sem juros	R\$ 1.611,65	07x de R\$ 230,24 sem juros	R\$ 1.611,65
08x de R\$ 201,46 sem juros	R\$ 1.611,65	08x de R\$ 201,46 sem juros	R\$ 1.611,65
09x de R\$ 179,07 sem juros	R\$ 1.611,65	09x de R\$ 179,07 sem juros	R\$ 1.611,65
10x de R\$ 161,17 sem juros	R\$ 1.611,65	10x de R\$ 161,17 sem juros	R\$ 1.611,65
11x de R\$ 164,21 *	R\$ 1.806,28	11x de R\$ 157,18 com juros	R\$ 1.728,99
12x de R\$ 151,74*	R\$ 1.820,91	55 ja. 55	

Pix

R\$ 1.369,90 15% de desconto

No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R\$ 1.611,65

No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.

Access Point Ubiquiti UniFi 6 Pro - U6-PRO

R\$ 1.369,90 no Pix ou 10x de R\$ 161,17 no cartão

Voltar ao topo <u>Descrição Completa</u>

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

Formas de pagamento



























departamentos

eletrodomésticos

eletroportáteis

esportes e lazer

ferramentas e jardim

ar e ventilação artesanato áudio automotivo bebês beleza e perfumaria brinquedos cama, mesa e banho câmeras e drones casa e construção celulares colchões comércio e indústria cursos

games informática instrumentos musicais livros mercado móveis papelaria pet shop relógios saúde e cuidados pessoais serviços suplementos alimentares tablets, iPads e e-readers telefonia fixa

utilidades domésticas

tv e vídeo

vista magalu

marketplace

venda seus produtos proteção de marcas

central de atendimento

atendimento termo de compra e venda arrependimento ou desistência meus pedidos trocas e devoluções assistência técnica dos fabricantes política de privacidade

para sua empresa

nossas soluções vendas corporativas incentivo e fidelidade programas de benefício catálogo para e-commerce televendas corporativas

serviços

recarga premiada revista magalu lista de casamento chá de bebê consórcio magalu cartão luiza magalu seguros influenciador magalu cliente ouro quero de casamento maga mais carnê digital

magalu empresas

compre online aqui

parcerias seja nosso parceiro

institucional quem somos nossas lojas blog da Lu trabalhe conosco assessoria de imprensa investidores 💌 investors =

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

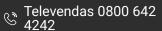
® Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/













O que você precisa?



C Entre ou Cadastre-se



≡ Categorias

Móveis e Decoração

Eletrodomésticos

Smartphone e Celular

Eletroportáteis

TV Áudio e Vídeo

Esporte e Lazer

Página Inicial > Informática >

Acessórios e Periféricos > Roteador

APROVEITE ESSA OFERTA HOJE

Access Point Ubiquiti UniFi 6 Pro - U6-PRO

(Cód. COL_724146)

<u>0 avaliações</u>





Continuar e fechar



Produtos similares

rs 1.650,00

à vista

a vista				
ou em até 10x de R\$ 165,00 ver parcelas ver				
Ql/al d	sem juros			
88354	n juka			
BRUSQUE - SC PR\$ 550 00 Prazos apos confirmação de pagamento sem juros				
Frete	Frete e prazo Ver opções 🗸			
Norm Entre	R\$ 20,43			
	Rápida R\$ 25,27 Entrega prevista em até 6 dias úteis			
Regras de Frete				
9x	R\$ 183,33	sem juros		
10x	R\$ 165,00	sem juros		
Total de R\$1.650,00 parcelado sem juros				

Comprar



Roteador Wireless TP-Link Archer C80, Dual Band (2.4Ghz/5Ghz), AC1900,...

Cavuca

De R\$ 398,53 por

à vista

ou em até 10x de R\$ 39,85 sem juros no cartão



Roteador Wireless Tp-link Ac1900 Archer C80

Syma Solutions

R\$ 439,36

à vista

ou em até 10x de R\$ 43,94 sem juros no cartão



Ponto De Acesso TP-Link Wireless Ac1750 EAP245 (US)

InPower

à vista

ou em até 10x de R\$ 65,99 sem juros no cartão



Kit Roteador 3 pack Wi-Fi 5 Mesh TP-Link Deco S7 BR **Dual-Band AC1900**

InPower

à vista

ou em até 10x de R\$ 92,99 sem juros no cartão



Rotea 842. (2.4/:

Cavu De RS

R\$ J à vist

ou en

juros

Descrição do produto

Access Point Ubiquiti UniFi 6 Pro - U6-PRO

Conectividade Poderosa, Desempenho Iniqualável

Você merece mais do que uma conexão comum. Apresentamos o Ubiquiti UniFi 6 Pro - o ponto de acesso que redefine a excelência em conectividade. Transforme sua rede em um ecossistema de alta performance, projetado para acompanhar as demandas do futuro digital.

Abrace a próxima geração de Wi-Fi com velocidades ultra-rápidas e eficiência melhorada. O UniFi 6 Pro proporciona uma experiência sem igual

aqueles que sussain o memor em sonestividade. Invista no lataro da sua reac noje mesmo.

Desperte sua rede. Liberte o potencial. UniFi 6 Pro - Conectividade Elevada, Sem Compromissos.

Especificações

Dimensões 197 x 35 mm

Peso

Sem Montagem: 460 g Com Montagem: 600 g

Material do Gabinete Plástico

Material da Montagem Aço SGCC

Resistência ao Tempo IP54

Interface de Rede RJ-45 Gigabit Ethernet

Interfaces de Gerência Ethernet

Fonte de Alimentação Switch PoE UniFi Injetor PoE 48V, 0.5A (Não Incluído)

Voltagem Suportada 44 a 57 V DC

Consumo Máximo de Energia 13W

Potência Máxima TX 2.4 GHz 22 dBm 5 GHz 26 dBm

MIMO

2.4 GHz 2x2(UL MU-MIMO) 5 GHz 4x4(DL/UL MU-MIMO)

Taxa de Transmissão 2.4 GHz 573.5 Mbps 5 GHz 4.8 Gbps

Ganho de Antena 2.4 GHz 4 dBi 5 GHz 6 dBi

LED Branco/Azul

Montagem
Parede/Teto (Incluído)

Temperatura de Operação -30 a 60° C

Umidade de Operação 5 a 95 Por cento Sem Condensação

Certificações Anatel, CE, FCC, IC

Padrões Wi-Fi 802.11a/b/g WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6

Segurança Sem Fio WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3)

BSSID 8 por Rádio

VLAN 802.1Q

QoS Avançado Restrição de Banda por Usuário

Isolamento do Tráfego de Visitantes

DFS Sem Espera Sim Suportado nas próximas versões de firmware. Taxas de Dados Suportadas (Mbps) 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 802.11n (WiFi 4): 6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0 - MCS31, HT 20/40) 802.11ac (WiFi 5): 6.5 Mbps a 3.4 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (WiFi 6): 7.3 Mbps a 4.8 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160) Imagens de caráter ilustrativo Informações divulgadas de acordo com o manual do fabricante

Produto novo na caixa, lacrado com NF e garantia do fabricante de 12 meses

L/11 00 100 100 / 0000

NAC012827

Características do produto		~
Modelo	U6-PRO	
Garantia	12 Meses	

Quem viu esse produto, **viu também**



Fone de Ouvido Bud TWS30 **Bluetooth Prata OEX**

Syma Solutions

à vista

Nossas

Forma

Boleto

ou em até 9x de R\$ 15,56 sem juros no cartão



Kit Teclado e Mouse Sem Fio Kw20bk C3tech

Syma Solutions

à vista

ou em até 6x de R\$ 15,41 sem juros no cartão



Fone de Ouvido Estéreo X-Cell, Intra Auricular, P2 3.5mm, Preto - XC-F-05-P

Cavuca

De R\$ 12,66 por

à vista

ou em até 1x de R\$ 10,76 no cartão



Headphone Philco Preto PFO02P

Britânia Eletrônicos

R\$ **99**,90

à vista Odigicert

Secure Trusted 65 LOJA CONFIAVEL LOWS COLOMBO

Tecla Brand Redra

Syma o App



Avaliações do produto

(0 avaliações)

Esse produto ainda não possui avaliações.

Você já tem esse produto? Deixe a sua avaliação.

Quero avaliar o produto

magens meramente hashanvas

Tem alguma dúvida sobre esse produto?

Faça sua pergunta.

Quero perguntar

Compre pelo Televendas 0800 642 4242



Outros produtos semelhantes

Access Point Ubiquiti Unifi Wi-fi 6 Long Rango '

R\$ 1.613³⁰ 15% OFF

12x R\$ 156,41

Mostrar mais produtos

Fur

Ag

Access Point Ubiquiti Unifi Uap-ac-lite 2.4 E 5 Ghz 867mbps

 \odot

207⁸⁰ 15% OFF

12x R\$ 7 5 sem juros

Novo

Access Point Ubiquiti Unifi U6+ Plus Wi-fi 6 Dual-band 2x2

R\$ 1.238

R\$ 1.052³⁰

em 12x R\$ 8769 sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio. Calcular o prazo de entrega

Quantidade: 1 unidade > (+50 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho



Frete grátis em compras a partir de R\$79.

- ← Confira a Política de devoluções
- \mathbb{Q} 6 meses de garantia de fábrica.

do produto

oint, Dual Band, Throughput 3bps, VLAN 802.1Q, WPA-







- ELETRONICOS -

Descrição

*** EMIL 10S NOTA FISCAL PARA TODO C KASIL ***

ACCESS POINT UNIFI WI-FI 6 AC 2X2 UBIQUITI U6+

ATENÇÃO PRODUTO NÃO ACOMPANHA FONTE INJETOR POE

- Caso não tenha fonte de alimentação PoE entre em contato pelo campo de mensagens assim lhe auxiliamos na compra da mesma.

Um Access Point compacto e alimentado via PoE que traz melhorias de

Ver descrição completa 🗸





(11) 3311-9217

contato@jlseletronicos.com.br

Avenida Ipiranga 1100 - Sala 115 | Centro - São Paulo - SP

Powered by Mercado ShopsComo comprar?Como cuidamos da sua privacidade?Compra garantidaConfigurar cookies

JLS INFORMATICA E PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ 07002.010/0002-96





Aperte o K e busque aqui











DEPARTAMENTOS V

CUPONS

MONTE SEU PC

OFERTAS DO DIA KBM!

KBM! GAMING FRETE GRÁTIS

HARDWARE

COMPUTADORES

ESQUENTA BLACK

BLACK FRIDAY

Você está em: Conectividade > Dispositivo de Rede > Roteador > Código: 584612

Roteador Wi-fi 6 Access Point Dual Band 3.0 Gbps | U6+ Ubiquiti











R\$ 2.489,31



R\$ 599,00



R\$ 2.201.31



R\$ 541,17



R\$ 479.79

■ DESCRIÇÃO DO PRODUTO

ITENS:

01 Roteador Wi-Fi 6 Access Point Dual Band 3.0 Gbps | U6+ Ubiquiti.

CARACTERÍSTICAS:

GARANTIA DE QUALIDADE

O Roteador Wi-Fi 6 Access Point Dual Band 3.0 Gbps U6+ Ubiquiti oferece uma conectividade ultrarrápida e confiável para todos os seus dispositivos.

ALTO DESEMPENHO

Com velocidades de até 3.0 Gbps e capacidade Dual Band, proporciona uma experiência sem interferências mesmo em ambientes com muitos aparelhos conectados.

CONTROLE AVANÇADO

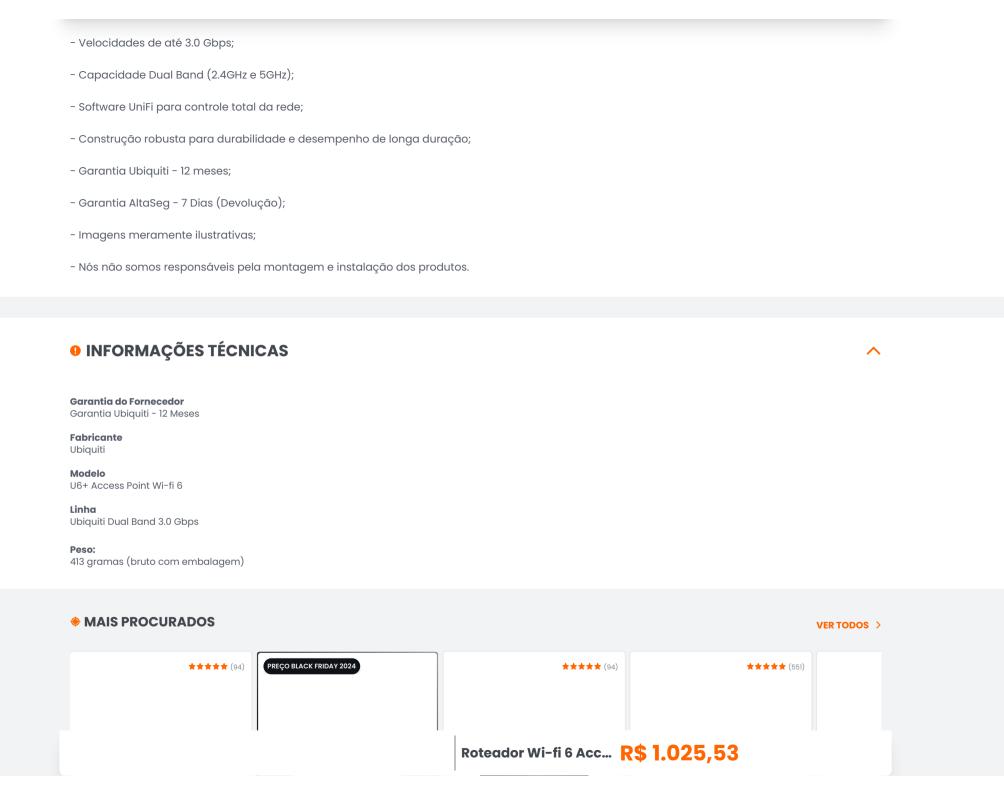
O Roteador Wi-Fi 6 Access Point Dual Band 3.0 Gbps U6+ Ubiquiti oferece controle total sobre sua rede com o software UniFi, permitindo ajustes personalizados, monitoramento em tempo real e segurança aprimorada.

DURÁVEL E SOFISTICADO

Com um design elegante e funcional, o U6+ se integra perfeitamente ao seu ambiente, enquanto sua construção robusta garante durabilidade e desempenho de longa duração.

IMPORTANTE:

- Wi-Fi 6;





Fonte XPG Kyber, 850W, 80 Plus Gold, Com Cabo, Preto -

TERMINA EM: 11D 15:38:02



Frete grátis*

Notebook Gamer Acer Nitro V15 ANV15-51-7837 Intel Core I7, 8GB

TERMINA EM: 11D 13:38:02



Prime Ninja KaBuM!

COMPRAR



Memória RAM Kingston Fury Beast, 8GB, 3200MHz, DDR4, CL16, Preto -

R\$ 169,99 com ⊁ primeninja



Fonte MSI Ma



PRODUTOS IMPERDÍVEIS



Mochila HyperX Knight, Até 16", Poliester, Preto - 8C525AA

R\$ 499,00

À vista no PIX ou até **12x de R\$ 48,92**

R\$ 484,03 com *primeninja



Kit Gamer Hyperx, Streamer Starter

R\$ 685,40

À vista no PIX ou até **12x de R\$ 57,11**

COMPRAR



Teclado Mecânico Gamer HyperX Alloy Rise GKBD 75, RGB, Switch linear, Layout 75%, anti-ghosting,...

R\$ 1.505,87

R\$ 1.079,99 15%

À vista no PIX ou até **12x de R\$ 105,88**

⊁prime**ninja**

+

TERMINA EM: 11D 14:38:02



Headset Gamer HyperX Cloud III, Driver 53mm, USB, Multi Plataformas, Preto - 727A8AA

R\$ 694,00

R\$ 439,99 **-25**%

À vista no PIX ou até **12x de R\$ 43,13**

> TERMINA EM: 11D 14 : 38 : 02

PC Gamer H 3900x, 32GB SSD 500GB N

R\$ 9.889

À vista no PIX ou até **12x de F**

KBM! GAMING



***** (89)**

★★★★ (21)

Restam 8 unid.

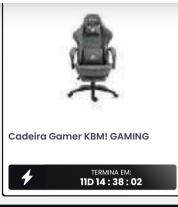
PREÇO BLACK FRIDAY 2024

★★★★★ (104)

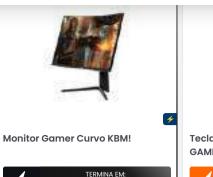
Restam 38 unid.

Roteador Wi-fi 6 Acc... R\$ 1.025,53









11D 13:38:02



Teclado Mec **GAMING TG6**



KaBuM! News

Receba ofertas

Qual é o seu nome?

Conectividade

Processadores

Espaço Gamer

Serviços Digitais

Escritório

Energia

Geek

Seu e-mail?

CADASTRAR

Departamentos

Hardware Celular e Smartphone Periféricos Teclado e Mouse Computadores

Placa de Vídeo

Monitores

Consoles e Games

Áudio

Eletrodomésticos

Eletroportáteis

Smart Home

Ferramentas

Ar e Ventilação

Segurança

Notebook

Câmeras e Drones

Novidades e Promoções

Blog KaBuM! Seja Prime Black Friday Mega Maio Julho Gamer

Oferta do dia

Gift Card KaBuM! Tecnologia 5G

Venda no KaBuM!

Monte seu PC Gamer

Mulheres no Game

Cupons

Regulamentos

Lojas Parceiras

Institucional

Sobre o KaBuM! KaBuM! ADS

Políticas do Site e Marketplace

Políticas de Cookies

Políticas de Privacidade

Trabalhe Conosco

Código de Defesa do Consumidor

Exerça seus Direitos de Privacidade

Código de Conduta

e Ética

Canal Confidencial

Segurança & Privacidade

Relatórios

Compra segura

Garantia Estendida e Roubo + Ouebra Acidental

Acessibilidade

+

Acessibilidade

Minha Conta

Meus Pedidos Cadastrar ou Remover Newsletter

Mídias Sociais









Baixe os aplicativos





Atendimento

Horário de atendimento: 08:00 às 20:00 -Segunda a Sexta, 09:00 às 15:00 -Sabado. horário de Brasília (Exceto domingo e feriados)

Endereço: Rua Carlos Gomes, 1321 -9° andar - Centro Limeira/SP - CEP: 13480-010

Central SAC:

Clique aqui







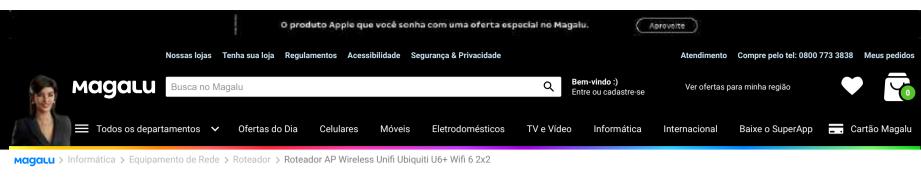






Uma empresa do grupo Magalu

KaBuM!* é uma marca registrada de KABUM S.A | CNPJ: 05.570.714/0001-59 | Todos os direitos reservados. Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso. O KaBuM! não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante. Este site trabalha 100% em criptografia SSL. <u>Clique aqui e veja as políticas de nossa empresa.</u>

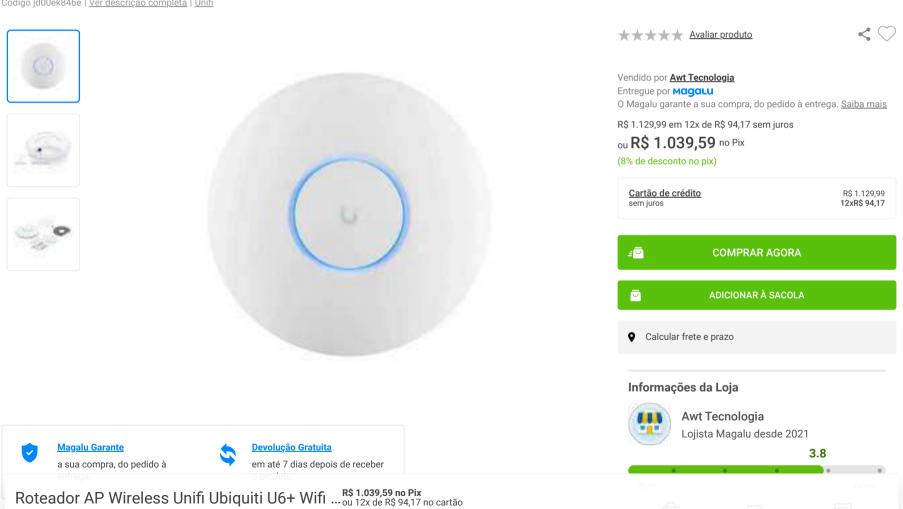


Roteador AP Wireless Unifi Ubiquiti U6+ Wifi 6 2x2

Código jd00ek846e | Ver descrição completa | Unifi

Voltar ao topo

Descrição Completa



Formas de Pagamento

Avaliação dos Clientes

♠ Seleção de produtos patrocinados para você

magalu indica 🗸

magalu indica 🗸

magalu indica













Notebook Lenovo IdeaPad 1i i3-1215U 4GB 128GB SSD Intel UHD Linux 15.6" 82VYS01100 Cloud Grey

★☆☆☆☆ 1.0 (1)

R\$ 2.249.00

R\$ 2.136,55 em 10x de R\$ 213,66 sem juros

ou R\$ 1.880,16 no Pix

(12% de desconto no pix)

Notebook ASUS VivoBook Go 15 E1504GA-NJ447 Intel Core i3 4GB RAM SSD 256GB 15,6" Full HD Linux 90NB0ZT1-M00PS0

★★★★ 4.3 (64)

R\$ 2.149,00 em 10x de R\$ 214,90 sem juros

ou R\$ 1.934,10 no Pix

(10% de desconto no pix)

Notebook Dell Inspiron 15 I15-I120K-A25P Intel Core i5 8GB RAM 512GB SSD 15,6" Full HD Windows 11

★★★★ 4.8 (115)

R\$ 4.899.00

R\$ 3.443,33 em 10x de R\$ 344,33 sem juros

ou R\$ 3.099,00 no Pix

(10% de desconto no pix)

Notebook HP G9 Intel Core i3 8GB RAM 256GB SSD 15,6" HD Windows 11

★★★★ 4.8 (1318)

R\$ 3.999,00

R\$ 2.599,00 em 10x de R\$ 259,90 sem juros

ou R\$ 2.339,10 no Pix

(10% de desconto no pix)

Notebook Dell Ir 8GB RAM

★★★★ 4.6 (16

R\$ 3.799,00

R\$ 3.089,00 em 10

ou R\$ 2.780,1

(10% de desconto

Roteador AP Wireless Unifi Ubiquiti U6+ Wifi ... R\$ 1.039,59 no Pix ou 12x de R\$ 94,17 no cartão

Voltar ao topo

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento



<u>Voltar ao topo</u> <u>Descrição Completa</u> <u>Avaliação dos Clientes</u> <u>Formas de Pagamento</u>

Certificado de homologação da ANATEL

Marca
Voltagem

105392308356

UBIQUITI
44 V

Denunciar Anúncio

Roteador AP Wireless Unifi Ubiquiti U6+ Wifi ... R\$ 1.039,59 no Pix ou 12x de R\$ 94,17 no cartão

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação



Avaliar o produto





Descrição Completa



Vem ver pra que serve esse equipamento de informática próprio pra organizar cabos



Tipos de módulo SFP

Vem entender as diferenças entre os modelos e escolha o ideal pra você!

Formas de Pagamento



O que é roteador mesh?

Descubra a vantagem de ter um desse em casa ou no escritório!

Veja outros conteúdos

Formas de pagamento

Voltar ao topo

Terminal GPON: o que é?

super rápida!

Tudo sobre essa conexão de fibra óptica



Avaliação dos Clientes

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
04x de R\$ 282,50 sem juros	R\$ 1.129,99	04x de R\$ 282,50 sem juros	R\$ 1.129,99
05x de R\$ 226,00 sem juros	R\$ 1.129,99	05x de R\$ 226,00 sem juros	R\$ 1.129,99
06x de R\$ 188,33 sem juros	R\$ 1.129,99	06x de R\$ 188,33 sem juros	R\$ 1.129,99
07x de R\$ 161,43 sem juros	R\$ 1.129,99	07x de R\$ 161,43 sem juros	R\$ 1.129,99
08x de R\$ 141,25 sem juros	R\$ 1.129,99	08x de R\$ 141,25 sem juros	R\$ 1.129,99
09x de R\$ 125,55 sem juros	R\$ 1.129,99	09x de R\$ 125,55 sem juros	R\$ 1.129,99
10x de R\$ 113,00 sem juros	R\$ 1.129,99	10x de R\$ 113,00 sem juros	R\$ 1.129,99
11x de R\$ 102,73 sem juros	R\$ 1.129,99	11x de R\$ 102,73 sem juros	R\$ 1.129,99
12x de R\$ 94,17 sem juros	R\$ 1.129,99	12x de R\$ 94,17 sem juros	R\$ 1.129,99

Roteador AP

Formas de pagamento









Roteador Wireless Unifi









Roteador Unifi









Roteador Wireless



departamentos

Consultas relacionadas: Roteador AP Wireless Unifi

ar e ventilação artesanato áudio automotivo bebês beleza e perfumaria bringuedos cama, mesa e banho câmeras e drones casa e construção celulares colchões

comércio e indústria

cursos

games informática instrumentos musicais

livros mercado móveis papelaria pet shop

relógios saúde e cuidados pessoais serviços suplementos alimentares tablets, iPads e e-readers

marketplace

venda seus produtos proteção de marcas

central de atendimento

atendimento termo de compra e venda arrependimento ou desistência meus pedidos trocas e devoluções assistência técnica dos fabricantes política de privacidade

para sua empresa

serviços

maga mais

carnê digital

magalu empresas

recarga premiada seja nosso parceiro revista magalu institucional lista de casamento chá de bebê quem somos consórcio magalu nossas lojas cartão luiza blog da Lu magalu seguros trabalhe conosco influenciador magalu assessoria de imprensa cliente ouro investidores 💌 quero de casamento investors =

fornecedores

parcerias

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat

👚 acessibilidade

versão mobile

Roteador AP Wireless Unifi Ubiquiti U6+ Wifi ... R\$ 1.039,59 no Pix ou 12x de R\$ 94,17 no cartão

telefonia fixa

Voltar ao topo

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/





Ver prazo de entrega Não sei o CEP

Digite o CEP

OK

Produto original Acompanha nota fiscal

Marca: Ubiquiti

Modelo: UniFi U6 Enterprise Referência: U6-Enterprise

Descrição Garantia

O **Access Point U6 Enterprise Wi-Fi 6E** proporciona alto desempenho de rede, montável em teto e capaz de prover cobertura em múltiplas bandas para ambientes de alta densidade. Possui suporte a Wi-Fi 6E (Bandas de 2.4/5/6 GHz), throughput agregado de até 10.2 Gbps, 1 Port a RJ-45 de 2.5 GbE (PoE IN) e é alimentado via PoE+ com os Switches UniFi Enterprise para Throughput Multi-Giga....

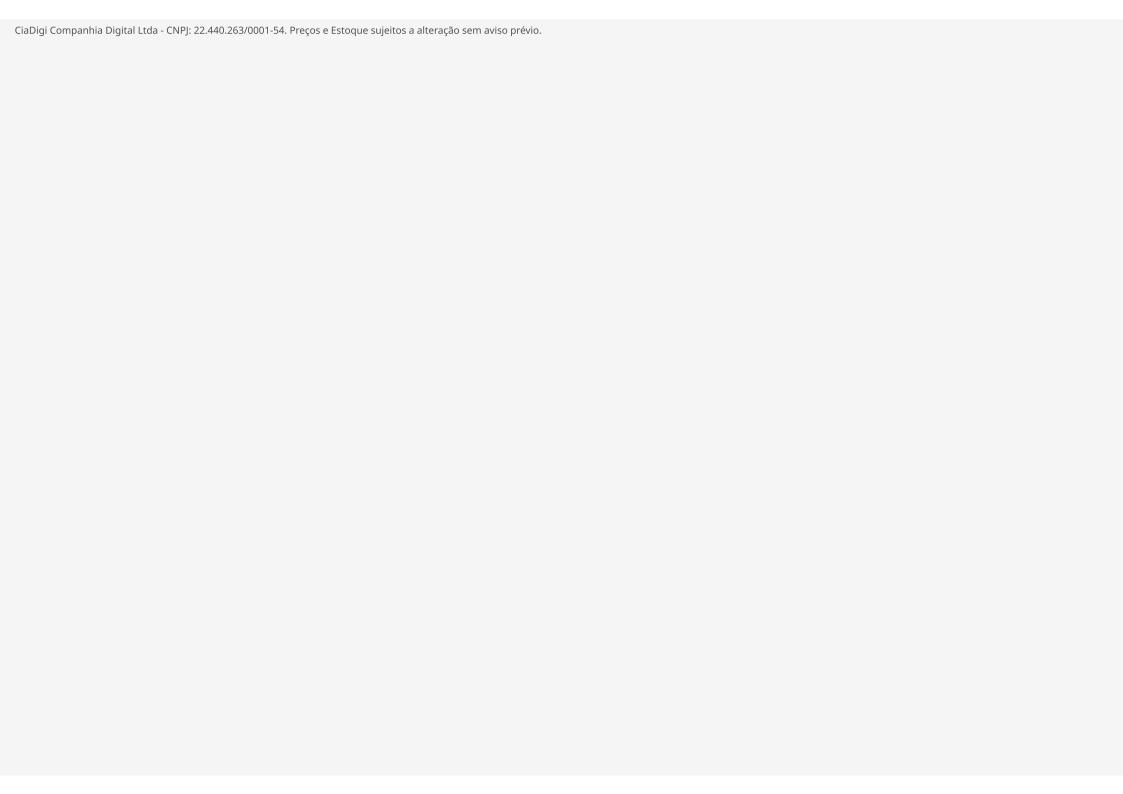
<u>Ver mais</u>

FALE CONOSCO	INSTITUCIONAL	PRODUTOS		FORMAS DE ENTREGA
☑ atendimento@zipautomacao.com.br	Quem somos	Impressoras	Balanças	SEDEX
9 WhatsApp (11) 94532-4152	Meus pedidos	Leitores	Kits	
& Atendimento	Trocas e devoluções	Equipamentos PDV	Microterminais	Transportadora
São Paulo (11) 4673-0528	Política de Privacidade	Gavetas de Dinheiro	Relógios de Ponto	Retire na loja
Campinas (19) 3500-6270	Mapa do Site	Coletores de Dados	Terminais de Consulta	
Rio de Janeiro (21) 3900-6675 🔻 🗸		Suprimentos		

Segurança Avaliações da loja

Formas de pagamento

(4406)





Magalu > Informática > Equipamento de Rede > Repetidor de Sinal > Access Point Ubiquiti U6-enterprise Unifi Wifi 6 Tri-band 6/6eghz - 2.5gbps 5300 Mbps Poe S/injetor

Access Point Ubiquiti U6-enterprise Unifi Wifi 6 Tri-band 6/6eghz - 2.5gbps 5300 Mbps Poe S/injetor

Código ja573af990 | <u>Ver descrição completa</u> | <u>Ubiquiti</u>

Access Point Ubiquiti U6-enterprise Unifi Wi... R\$ 2.819,96 no Pix ou 10x de R\$ 282,00 no cartão













Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.





Vendido por Hdstore Oficial

Entregue por **MagaLu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 3.686,22

R\$ 2.819,96 em 10x de R\$ 282,00 sem juros

ou **R\$ 2.819,96** no Pix

Cartão de crédito

sem juros

R\$ 2.819,96 10xR\$ 282.00



COMPRAR AGORA



ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Hdstore Oficial

Lojista Magalu desde 2021

3.6

Ruim

Ótimo



+1mil Produtos vendidos **Entrega**

No prazo

Atendimento Responde rápido

Access Point Ubiquiti U6-enterprise Unifi Wi... R\$ 2.819,96 no Pix ou 10x de R\$ 282,00 no cartão

Patrocinados

magalu indica 🗸

magalu indica 🗸

magalu indica











Notebook Acer Aspire 5 Intel Core i5 12450H 8GB RAM 512GB SSD 15,6" Full HD Windows 11 A515-57-565J

★★★★ 4.8 (1530)

R\$ 4.299.00

R\$ 3.332,22 em 10x de R\$ 333,22 sem juros

ou **R\$ 2.999,00** no Pix

(10% de desconto no pix)

Notebook Acer Aspire 5 A515-57-53Z5 Intel Core i5 12ª Geração Windows 11 Home 8GB 256SSD 15.6" FHD

★★★★ 4.8 (159)

R\$ 3.999.00

R\$ 2.998,89 em 10x de R\$ 299,89 sem juros

ou **R\$ 2.699.00** no Pix

(10% de desconto no pix)

Notebook Dell Inspiron 15 I15-I120K-A25P Intel Core i5 8GB RAM 512GB SSD 15.6" Full HD Windows 11

★★★★ 4.8 (115)

R\$ 4.899.00

R\$ 3.443,33 em 10x de R\$ 344,33 sem juros

ou **R\$ 3.099.00** no Pix

(10% de desconto no pix)

Notebook ASUS Vivobook 15 X1504ZA-NJ983 Intel Core i5 8GB RAM SSD 512GB 15,6" Full HD Linux 90NB1021-M01EJ0

★★★★ 4.2 (5)

R\$ 5.000.00

R\$ 3.299,00 em 10x de R\$ 329,90 sem juros

ou R\$ 2.969,10 no Pix

(10% de desconto no pix)

Notebook Dell Ir 8GB RAM

★★★★★ 4.6 (16

R\$ 3.799,00

R\$ 3.089,00 em 10

ou R\$ 2.780,1

(10% de desconto

Access Point Ubiquiti U6-enterprise Unifi Wi... R\$ 2.819,96 no Pix ou 10x de R\$ 282,00 no cartão



O Access Point U6 Enterprise Wi-Fi 6E proporciona alto desempenho de rede. montavel em teto e capaz de prover cobertura em multiplas bandas para ambientes de alta densidade. Possui suporte a Wi-Fi 6E Bandas de 2.4/5/6 GHz. throughput agregado de ate 10.2 Gbps. 1 Porta RJ-45 de 2.5 GbE PoE IN e e alimentado via PoE+ com os Switches UniFi Enterprise para Throughput Multi-Giga.

Antena: Interna

Instalacao: Teto/Parede

Velocidade: 10/100/1000 Gigabit Garantia com o Fabricante: 1 ano Fonte de Alimentacao: Injetor PoE

Padrao Wireless: IEEE 802.11 A/B/G/N/AC/AX

Taxa de Sinal: 5300 Mbps

Frequencia de transmissao: Tri-band

Lan:1

Geracao do WiFi : WiFi 6 Tipo de Instalacao : Indoor

Tecnologia da Antena: Omni Direcional

Tipo de Alimentacao: PoE AT

Tipo de POE : Ativo Porta 2.5 Gbps : Sim

Quantidade Porta 2.5 Gbps : 1 Conexoes Simultaneas : 350

Quantidade de SSID : 8 EAN : 810010077547 Anatel : 119332208356

NCM: 85176277 CEST: 21.110.00

Conteudo da Embalagem : 01 U6-Enterprise

Part Number: U6-Enterprise Modelo: U6-Enterprise Part Number: U6-Enterprise Modelo: U6-Enterprise

Garantia com o SELLER: 1 Ano/Anos

Anatel Interna **Antena CEST** 21.110.00 **Conexoes Simultaneas** 350 Conteudo da Embalagem 01 U6 Enterprise **EAN** 810010077547

Access Point Ubiquiti U6-enterprise Unifi Wi... R\$ 2.819,96 no Pix ou 10x de R\$ 282,00 no cartão

Fonte de Alimentacao

Frequencia de transmissao

Garantia com o Fabricante

Garantia com o SELLER:

1 Ano/Anos

Injetor PoE

Tri band

1 ano

119332208356

Lan	1
Modelo	U6 Enterprise
NCM	85176277
Padrao Wireless	IEEE 802.11 A/B/G/N/AC/AX
Part Number	U6 Enterprise
Porta 2.5 Gbps	Sim
Quantidade de SSID	8
Quantidade Porta 2.5 Gbps	1
Taxa de Sinal	5300 Mbps
Tecnologia da Antena	Omni Direcional
Tipo de Alimentacao	PoE AT
Tipo de Instalacao	Indoor
Tipo de POE	Ativo
Velocidade	10/100/1000 Gigabit

Denunciar Anúncio

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação



Avaliar o produto



Access Point Ubiquiti U6-enterprise Unifi Wi... R\$ 2.819,96 no Pix ou 10x de R\$ 282,00 no cartão







Terminal GPON: o que é?

Tudo sobre essa conexão de fibra óptica super rápida!

Patch panel: o que é?

Vem ver pra que serve esse equipamento de informática próprio pra organizar cabos

Tipos de módulo SFP

Vem entender as diferenças entre os modelos e escolha o ideal pra você!

● 0 que é roteador mesh?

Descubra a vantagem de ter um desse em casa ou no escritório!

Veja outros conteúdos

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete)

Cartão de crédito

(Produto + Frete)

No DIV com o código que cará garado na finalização da

Boleto bancário

No holato hancário, que cará garado na finalização da que

Access Point Ubiquiti U6-enterprise Unifi Wi... R\$ 2.819,96 no Pix ou 10x de R\$ 282,00 no cartão

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
sem juros		sem juros	
04x de R\$ 704,99 sem juros	R\$ 2.819,96	04x de R\$ 704,99 sem juros	R\$ 2.819,96
05x de R\$ 563,99 sem juros	R\$ 2.819,96	05x de R\$ 563,99 sem juros	R\$ 2.819,96
06x de R\$ 469,99 sem juros	R\$ 2.819,96	06x de R\$ 469,99 sem juros	R\$ 2.819,96
07x de R\$ 402,85 sem juros	R\$ 2.819,96	07x de R\$ 402,85 sem juros	R\$ 2.819,96
08x de R\$ 352,50 sem juros	R\$ 2.819,96	08x de R\$ 352,50 sem juros	R\$ 2.819,96
09x de R\$ 313,33 sem juros	R\$ 2.819,96	09x de R\$ 313,33 sem juros	R\$ 2.819,96
10x de R\$ 282,00 sem juros	R\$ 2.819,96	10x de R\$ 282,00 sem juros	R\$ 2.819,96
11x de R\$ 287,32*	R\$ 3.160,51	11x de R\$ 275,02 com juros	R\$ 3.025,27
12x de R\$ 265,51* *Juros: Todos os encargos da operação, con de parcelamento e outras tarifas estão incluí		12x de R\$ 266,49 com juros	R\$ 3.197,89

Access Ubiquiti Consultas relacionadas: Access Point Ubiquiti U6-enterprise Access Ubiquiti U6-enterprise Access U6-enterprise **Access Point** Formas de pagamento











Access Point Ubiquiti U6-enterprise Unifi Wi... R\$ 2.819,96 no Pix ou 10x de R\$ 282,00 no cartão

ar e ventilação artesanato áudio automotivo bebês beleza e perfumaria brinquedos cama, mesa e banho câmeras e drones casa e construção celulares colchões comércio e indústria

cursos

eletrodomésticos

ferramentas e jardim

eletroportáteis esportes e lazer games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo

utilidades domésticas

vista magalu

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade
para sua empresa
nossas soluções

nossas soluções vendas corporativas incentivo e fidelidade programas de benefício catálogo para e-commerce televendas corporativas recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
influenciador magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital
magalu empresas

compre online aqui

quem somos nossas lojas blog da Lu trabalhe conosco assessoria de imprensa investidores investors

fornecedores portal financeiro compre também pelo chat online

👚 acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Produtos originais com Nota Fiscal - Importação oficial Ubiquiti Brasil



Início / UniFi / Wireless



* Imagem meramente ilustrativa

Access Point Unifi Ubiquiti (Sem Fonte) 48V - U6-Enterprise (C6d. 13820)



Informações do Produto

Access Point Wi-Fi 6E de alto desempenho, montável em teto, capaz de prover cobertura em múltiplas bandas para ambientes de alta densidade.

Modelo: U6-Enterprise

Características:

Tudo em Ubiquiti utiliza cookies e outras tecnologias para melhorar sua experiência de compra e personalizar anúncios, ao continuar navegando você concorda com nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Gerenciado pela Aplicação UniFi Network: Versão 7.2.95 (no Brasil) ou Superior

Observação 1: A operação em 6 GHz é suportada nestes países. Esteja ciente que nem todos os dispositivos clientes com suporte a Wi-Fi 6E estão homologados para operação no Brasil e/ou possuem drivers atualizados com suporte nativo para conexão no país, o que pode implicar em problemas de conexão.

Observação 2: Esse produto não acompanha o injetor PoE. Ele deve ser alimentado através de um switch PoE+ no padrão 802.3at, preferencialmente por um switch UniFi Enterprise que possui portas Multi-Gigabit de 2.5 Gbps para máximo throughput.

Mecânica

Dimensões Ø220 x 48.1 mm

Peso Sem Montagem: 960g

Com Montagem: 1090g

Material do Gabinete Tampa Superior: Plástico

Base Inferior: Alumínio

Material da Montagem Aço SGCC

Hardware

Interface de Gerência Ethernet
Bluetooth

Interface de Rede 1 Porta RJ-45 2.5 GbE
Botão Reiniciar e Reset de Fábrica

LED Branco/Azul

Método de Alimentação PoE+

Fonte de Alimentação Switch PoE UniFi

Adaptador PoE de 48V, 0.5A (opcional)

Range de Voltagem Suportado 44 - 57VDC

Consumo Máximo de Energia 22W

Potência Máxima TX

2.4 Ghz 22 dBm 5-7 GHz 26 dBm

MIMO

2.4 GHz 2 x 2 (UL MU-MIMO) 5 Ghz 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) 6 GHz 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO)

Taxa de Transmissão

 2.4 Ghz
 573.5 Mbps

 5 GHz
 4.8 Gbps

 6 GHz
 4 8 Gbps

7 GT 12 -1.0 GK

Ganho de Antena

2.4 Ghz 3.2 dBi 5 GHz 5.3 dBi 6 GHz 6 dBi

Montagem Parede/Teto (Kits Incluídos)

Temperatura de Operação -30 a 60° C

Umidade de Operação 5 - 95% Sem Condensação Certificações Anatel, CE, FCC, IC

Software

Tudo em Ubiquiti utiliza cookies e outras tecnologias para melhorar sua experiência de compra e personalizar anúncios, ao continuar navegando você concorda com nossa <u>Política de Privacidade</u>.

VLAN 802.1Q

QoS Avançado Limite de Banda por Usuário

Isolamento do Tráfego de Visitantes Suportado
Clientes Simultâneos 600+
Zero wait DFS Sim

Taxas de Transmissão Suportadas (Mbps)

802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps

802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps

802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps

802.11n (WiFi 4) 6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0 - MCS31, HT 20/40)

802.11ac (WiFi 5) 6.5 Mbps a 3.4 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (WiFi 6/6E) 7.3 Mbps a 4.8 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160)

Informações Técnicas

Manual <u>Download</u>

Você também deve gostar







Access Point Mesh Pro - UAP-AC-M-PRO-5 (Pacote com 5 Unidades) Não acompanha Fonte

Código: 15600

R\$ 9.569.93

À vista no PIX

Access Point 48V WIFI 7 - U7-PRO (Sem Fonte)

Código: 15755

R\$ 1.913.04

À vista no PIX (7% de desconto) AP interno/externo WIFI 2.4/5GHZ -UK-Ultra (Sem Fonte)

Código: 14703

R\$ 800,39

À vista no PIX (7% de desconto)



Tudo em Ubiquiti utiliza cookies e outras tecnologias para melhorar sua experiência de compra e personalizar anúncios, ao continuar navegando você concorda com nossa Política de Privacidade.

10X DE R\$ 1.029,03 SEM JUROS

10X D





Opinião dos Clientes

☆☆☆☆☆ Seja o primeiro a escrever uma análise

Contato Atendimento Minha conta Receba nossas novidades Compras Entre em contato conosco Início Trocas e Devoluções Entrar Seu e-mail **(**47) 3234-0802 Carrinho Política de Privacidade Cadastre-se Política de Entrega Meus pedidos **(47)** 3234-0802 Cadastre-se Termos de Uso Meus endereços vendas@segurancaetelecom.com.br Trabalhe Conosco Fale Conosco UBIQUITI

FORMAS DE PAGAMENTO:























CERTIFICADOS:



Tudo em Ubiquiti utiliza cookies e outras tecnologias para melhorar sua experiência de compra e personalizar anúncios, ao continuar navegando você concorda com nossa Política de Privacidade.

Produtos originais com Nota Fiscal - Importação oficial Ubiquiti Brasil



Início / Acessórios



* Imagem meramente ilustrativa



Informações do Produto

O injetor PoE+ (U PoE AT) foi projetado para alimentar dispositivos PoE+ compatíveis com o padrão. O U PoE AT entrega até 30W equivalente ao padrão PoE+ e pode ser usado para alimentar os APs UniFi6 dos modelos LR (U6-LR) além de outros dispositivos compatíveis com o padrão PoE+. Ele também fornece proteção adicional contra descargas elétricas.

Fonte compacta capaz de entregar 30W do padrão PoE+ para o LIG-LR LIG-Pro e outros dispositivos PoE+

Tudo em Ubiquiti utiliza cookies e outras tecnologias para melhorar sua experiência de compra e personalizar anúncios, ao continuar navegando você concorda com nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Proteção Contra Descargas Elétricas Cabo de Força AC com Pino de Aterramento

Modelo: U-PoE-at

Dimensões 93 x 62 x 35 mm

Peso 156 g

Voltagem de Saída 48VDC @ 0.65A

 Indicador de Atividade LAN
 Não

 Porta LAN Gigabit
 Sim

 Possibilidade de Reset Remoto
 Sim

 Reset Button
 Não

Voltagem de Saída 100-240VAC @ 50/60Hz

Corrente de Entrada 0.75A@90VAC

Corrente de Irrupção <100A Pico @230VAC, 26°C

 Eficieência
 0.87

 Ondulação de Saída (Ripple)
 1% Max.

 Frequência
 70 kHz Max.

 Regulação de Linha
 ≤ 3%

 Regulação de Carga
 ≤ 5%

Alimentação de 2 Pares Pinos 4, 5 (+) e Pinos 7, 8 (-)

Alimentação de 4 Pares

Temperatura de Operação 0 a 40° C -30 a 70° C -30 a 70° C

Operating Humidity 35 a 90% Sem Condensação

Conector AC IEC-320 C6

Entrada de Dados / PoE
Proteção de Surto
Modo Comum e Diferencial
Proteção de Oscilação
Descarga Máxima de Surto
Pico de Corrente
Terminal RJ45 Blindado
Modo Comum e Diferencial
11V Dados, 60V Alimentação
1500A (8/20 µs) Alimentação
36A (10/1000 µs) Dados

Capacitância Shunt <5 pF Dados Tempo de Resposta <1 ns

Certificações CE, FCC, IC, UL

Informações Técnicas

Você também deve gostar

Tudo em Ubiquiti utiliza cookies e outras tecnologias para melhorar sua experiência de compra e personalizar anúncios, ao continuar navegando você concorda com nossa Política de Privacidade.

Cabo Direto de 10 Gbps SFP+ UACC-DAC-SFP10-1M

Código: 15514

R\$ 202,19

À vista no PIX (7% de desconto) Ou

R\$ 217,41

2X DE R\$ 108,71 SEM JUROS

Patch Cord CAT6 Azul 10cm - UC-PATCH-0.1M-RJ45-BL

Código: 10191

R\$ 25,13

À vista no PIX (7% de desconto) Ou

R\$ 27,02

1X DE R\$ 27,02 SEM JUROS

Cabo SmartPower - USP-Cable

Código: 9996

R\$ 309,87

À vista no PIX (7% de desconto) Ou

R\$ 333,19

3X DE R\$ 111,06 SEM JUROS

Cabo de (Alcance :

6X DE

< • • • >



Opinião dos Clientes

★★★★★ 5 de 5 estrelas | 100% dos clientes recomendam

Eu recomendo este produto Avaliação do Produto $\uparrow \uparrow \uparrow \uparrow \uparrow \uparrow$ Esta avaliação não possui comentários. Guilherme Nalon	NTES 🗸
Esta avaliação não possui comentários.	
Tudo em Ubiquiti utiliza cookies e outras tecnologias para melhorar sua experiência de compra e personalizar anúncios, ao continuar navegando vo com nossa Política de Privacidade.	oncorda

Contato	Compras	Atendimento	Minha conta	Receba nossas novidades
Entre em contato conosco	Início	Trocas e Devoluções	Entrar	Seu e-mail
(47) 3234-0802	Carrinho	Política de Privacidade	Cadastre-se	334 3
(47) 3234-0802		Política de Entrega	Meus pedidos	Cadastre-se
		Termos de Uso	Meus endereços	
vendas@segurancaetelecom.com.br		Trabalhe Conosco		
Revenda Autorizada		Fale Conosco		
U UBIQUITI				

FORMAS DE PAGAMENTO:

TUDO EM UBIQUITI - Um site do grupo SEGETEL (Segurança e Telecom Comércio e Serviços Ltda.) / CNPJ: 32.438.394/0001-50 Endereço: Rua São Valentin, 483 - Sala 1A - Itoupava Norte - Blumenau - SC - CEP: 89053-330

(https://www.aztech.com.fbr/)cê compra com especialistas



(https://azt01.mercadoshops.com.br/)



DÚVIDAS? CHAME NO WHATSAPP/FONE





(/carrinho/index)

(/conta/index) WhatsApp: (16)9.93

Acessórios e Periféricos (https://www.aztech.com.br/acessorios-)

Transceptores ópticos (GBICs) (https://www.aztech.com.br/transceptores-opticos-gbics)

Cabos e Adaptadores (https://www.aztech.com.br/cabos-e-adaptadores)

Rede e Wireless (https://www.aztech.com.br/rede-e)

Componentes para PC (https://www.aztech.com.br/access-point---)

MERCADO LIDER

+ DE 20 ANOS NO MERCADO LIVRE

TO COMPRE COM TRANQUILIDAD

■ Início (https://www.aztech.com.br/)

Componentes para PC (https://www.aztech.com.br/access-point--)

Fontes (https://www.aztech.com.br/fonte-)

Fonte Injetor Poe Ativo 30 Watts 802.3at Ubiquiti U-poe-at

Código: AFZB4D29V

Condição: Novo Marca: Ubiquiti (https://www.aztech.com.br/marca/ubiquiti.html)

12x de R\$ 16,50

R\$ 198,00

ou R\$ 174,24 via Pix

Qtde:

Comprar (https://www.aztech.com.br/carrinho/produto/161873526/adicionar)

Estoque: Disponível







+ Lista de Desejos (https://www.aztech.com.br/conta/favorito/161873526/adicionar)

Compartilhar

6x de R\$ 33,00 sem juros	12x de R\$ 16,50 sem juros
♦ pix	R\$ 174,24
Boleto Bancário	R\$ 174,24

Calcule o frete

CEP

OK

Descrição

Fornece até 30W de PoE+ Proteção contra surtos e aperto Cabo AC com aterramento Dimensões: 93 x 62 x 35 mm

Peso: 156 g

Voltagem de saída: 48 VCC @ 0,65 A Indicador de atividade da LAN: Não

Porta LAN Gigabit: sim

Capacidade de reinicialização remota: sim

Botão de reset: Não

Tensão nominal: 100-240VAC 50/60Hz Corrente de entrada: 0,75A 90VAC

Corrente de Inrush: 100A Pico 230VAC, 26

Eficiência: 87%

Produtos relacionados









Adaptador Injetor Fonte POE Passivo 24V Ubiquiti POE-24-24W-BR (https://www.aztech.com.br/fonte-ubiquiti-poe-24v-24w-1-amp-poe-24-24w)

12x de R\$ 14,50 R\$ 184,00 R\$ 174,00 ou R\$ 153,12 via Pix Adaptador Injetor Fonte POE Passivo 48V Gigabit Ubiquiti POE-48-24W-G-RR

(https://www.aztech.com.br/fonte-ubiquiti-poe-48v-24w-g-br)

12x de R\$ 15,75 R\$ 243,00 R\$ 189,00 ou R\$ 166,32 via Pix Injetor POE 48V Gigabit 802.3AF Ubiquiti U-POE Bivolt 100-240V para Unifi e outros

(https://www.aztech.com.br/injetor-poe-48v-gigabit-8023af-ubiquiti-u-poe-bivolt-100-240v-para-unifi-e-outros)

12x de R\$ 8,25 R\$ 138,00 R\$ 99,00 ou R\$ 87,12 via Pix Switch POE Gigabit Ubiquiti Unifi Us-16-150w-br 802.3AT/AF 48V e POE Passivo 24v (https://www.aztech.com.br/switchubiquiti-unifi-us-16-150w-br-16p-poeri45-2p-sfp)

12x de R\$ 342,91 R\$ 4.115,00 ou R\$ 3.621.20 via Pix

Receba Novidades

Solicite um ttps://www.aztech.com.br/rede-e)

Orcamento

(mailto:contato@aztech.com.br?

Digite seu email



Compre também pelo



Sobre a loja Categorias Conteúdo Aztech Hardware - Empresa Acessórios e Periféricos Fale Conosco especializada em componentes para (https://www.aztech.com.br/acessorios-política de privacidade PCs, equipamentos para redes (https://www.aztech.com.br/pagina/politicanésticas e corporativas, oferecendo Transceptores ópticos (GBICs) também diversos acessórios e (https://www.aztech.com.br/transceptorde-privacidade.html) equipamentos eletrônicos. opticos-gbics) **Ouem Somos** $(https://www.aztech.com.br/pagina/que {\bf Q}^-(16)\ 3262-2225\ (tel:(16)\ 3262-2225)$ Cabos e Adaptadores (https://www.aztech.com.br/cabos-esomos.html) (16) 99333-5601 adaptadores) (https://api.whatsapp.com/send? Solicite um Orcamento (https://www.aztech.com.br/pagina/solicite-15516993335601) Componentes para PC (https://www.aztech.com.br/accessum-orcamento.html) (mailto:contato@aztech.com.br) point---) Trocas, Devoluções e Cancelamentos Rede e Wireless (https://www.aztech.com.br/pagina/trocas-

devolucoes-e-cancelamentos.html)



(https://api.whatsapp.com/send? phone=5516993335601&text=Quero saber mais sobre Parcelamento no Boleto para Pessoas Jurídicas.)



(https://api.whatsapp.com/send? phone=5516993335601&text=Quero saber mais sobre Faturamento Direto com Comissionamento.)

Pague com



Selos

CLOW EVENDOUS





0.0 ***** Nerhuma classificação disponível

José Mariano de Faria - ME - CNPJ: 06.062.128/0001-66 © Todos os direitos reservados. 2024



(https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=aztech.com.br) (SADNA Tecnologia & DH (https://www.sadna.com.br)





Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Magalu

Busca no Magalu

Q

Bem-vindo:) Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região





■ Todos os departamentos
▼

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo

Informática

Internacional

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

Maccicu > Casa e Construção > Material Elétrico > Fonte de Energia > Fonte de Alimentação > Fonte Injetor POE Gigabit 48v 30w U-POE-AT-BR Ubiquiti

Fonte Injetor POE Gigabit 48v 30w U-POE-AT-BR Ubiquiti

Código dbg0d6116d | Ver descrição completa | Ubiquiti





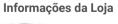














Infotech Comercial Lojista Magalu desde 2023

3.7

Fonte Injetor POE Gigabit 48v 30w U-POE-AT... R\$ 184,80 no Pix ou 4x de R\$ 51,33 no cartão

Perguntas e Respostas





Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Ver mais informações da loja >

♠ Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados















Câmera de Segurança externa Cb3 a bateria WiFi FULLHD

R\$ 589,00 R\$ 549,00 em 10x de R\$ 54,90 sem juros ou **R\$ 549,00** no Pix

Torneira Bica Móvel Cozinha Parede Com Filtro Slim Metal 1/4 de Volta

★★★★ 4.7 (158)

R\$ 149,90 em 4x de R\$ 37,48 sem juros ou R\$ 139,41 no Pix

(7% de desconto no pix)

Motobomba Com Pre-Filtro 3/4 Cv 127V Syllent

R\$ 1.463,95 em 10x de R\$ 146,40 sem juros ou **R\$ 1.463,95** no Pix

Escada de Alumínio Multifuncional 4x2 - 8 Degraus - 2,29m Ex

★★★★★ 5.0 (1)

R\$ 549,90

R\$ 494,91 em 10x de R\$ 49,49 sem juros ou R\$ 494,91 no Pix

Pistola Pulveriza

★★★★ 4.5 (21

R\$ 607.00 R\$ 329,99 em 5x d

ou R\$ 313,49 (5% de desconto n

Fonte Injetor POE Gigabit 48v 30w U-POE-AT... R\$ 184,80 no Pix ou 4x de R\$ 51,33 no cartão

Voltar ao topo

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

Perguntas e Respostas

Wap



Fonte Ubiquiti U-Poe-At Poe Para U6-Lr 802.3At 48v

R\$ 152,00 em 3x de R\$ 50,67 sem juros ou **R\$ 152,00** no Pix Injetor/Fonte PoE+ Ubiquiti 30W Para Acess Point Ubiquiti - U-POE-AT

R\$ 206,28 R\$ 141,53 em 4x de R\$ 35,38 sem juros Fonte Injetor PoE Ubiquiti U-POE-AF-BR - Gigabit - Energia e Dados através do cabo Ethernet - Branco

R\$ 163,99 em 5x de R\$ 32,80 sem juros ou **R\$ 163,99** no Pix Fonte Injetor PoE+ Ubiquiti Original 30W Para Acess Point Ubiquiti - U-POE-AT

R\$ 560,89 em 10x de R\$ 56,09 sem juros ou **R\$ 560,89** no Pix

Informações do Produto

Fonte Injetor POE Gigabit 48v 30w U-POE-AT-BR Ubiquiti

Fonte Injetor POE Gigabit 48v 30w U-POE-AT-BR Ubiquiti Um adaptador capaz de alimentar dispositivos UniFi com suporte a PoE+, seja para aplicações sem fio via Mesh ou para que não haja dependência de um switch PoE. Características:

- Marca: Ubiquiti
- Modelo: U-POE-AT-BR Especificações:
- Voltagem de Saída: 48VDC @ 0.65A
- Indicador de Atividade LAN: Não
- Porta LAN Gigabit: Sim
- Possibilidade de Reset Remoto: Não
- Reset Button: Não
- Voltagem de Saída: 100-240VAC @ 50/60Hz
- Corrente de Entrada: 0.75A@90VAC

Fonte Injetor POE Gigabit 48v 30w U-POE-AT... R\$ 184,80 no Pix ou 4x de R\$ 51,33 no cartão

Voltar ao topo

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

Perguntas e Respostas

- Regulação de Carga: = 5%
- Alimentação de 2 Pares: Pinos 4, 5 (+) e Pinos 7, 8 (-)
- Umidade operacional: 35 a 90% Sem Condensação
- Conector AC: IEC-320 C6
- Entrada de Dados / PoE: Terminal RJ45 Blindado
- Proteção de Surto: Modo Comum e Diferencial
- Proteção de Oscilação: 11V Dados, 60V Alimentação
- Descarga Máxima de Surto:1500A (8/20 µs) Alimentação
- Pico de Corrente: 36A (10/1000 µs) Dados
- Capacitância Shunt: <5 pF Dados
- Tempo de Resposta: <1 ns
- Certificações: CE, FCC, IC, UL Ambiente:
- Temperatura de Operação: 0 a 40° C
- Temperatura de Armazenamento: -30 a 70°C Peso/Dimensões:
- Dimensões: 93 x 62 x 35 mm
- Peso: 156 g Atenção:
- Todos os produtos são fotografados e documentados no ato da venda, evitando assim, desencontro de informações.
- Imagens Meramente Ilustrativas.

Garantia

- 3 meses de garantia conforme certificado de garantia junto à loja.

Informações de Acordo com o Fabricante.

Garantia	3 Meses
Marca	Ubiquiti
Modelo	U-POE-AT
Voltagem de Saída	48VDC @ 0.65A
Indicador de Atividade LAN	Não
Porta LAN Gigabit	Sim
Possibilidade de Reset Remoto	Não

Ofertas inspiradas na sua navegação

Fonte Injetor POE Gigabit 48v 30w U-POE-AT... R\$ 184,80 no Pix ou 4x de R\$ 51,33 no cartão





magalu indica 🗸





Fonte Injetor POE Gigabit 48v 30w U-POE-AT... R\$ 184,80 no Pix ou 4x de R\$ 51,33 no cartão

Voltar ao topo

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

Perguntas e Respostas

R\$ 2.049,90

R\$ 1.611,65 em 10x de R\$ 161,17 sem juros ou R\$ 1.369 90 no Pix

R\$ 1.129,99 em 12x de R\$ 94,17 sem juros ou **R\$ 1.039.59** no Pix (8% de desconto no pix)



Dream Machine Pro Max Unifi Ubiquiti Dual Wan 10gb E 2.5g E 08 Lan + 01 Sfp+ 10gb - Udm-pro-max

R\$ 7.593,29 R\$ 5.808,87 em 10x de R\$ 580,89 sem juros ou R\$ 5.808,87 no Pix

Denunciar Anúncio

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação

Fonte Injetor POE Gigabit 48v 30w U-POE-AT... R\$ 184,80 no Pix ou 4x de R\$ 51,33 no cartão

Voltar ao topo

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

Perguntas e Respostas



🕲 Lu explica

Fonte de Alimentação



Lareira elétrica: conheça esse aparelho

Confira vantagens, modelos e como escolher a melhor pra você



Fusíveis: pra que eles servem?

Vem ver a importância deles pra proteger os sistemas de energia!



Eletrodutos e tubos: vem conhecer!

Esses itens aumentam a segurança das construções



Horímetro: vem saber o que é!

Esse aparelho te ajuda a controlar máquinas e veículos!

Veja outros conteúdos

Formas de pagamento

1 3			
Cartão Luiza		Cartão de crédito	
(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R\$ 184,80 10% de desconto sem juros		R\$ 205,33 sem juros	
02x de R\$ 102,67 sem juros	R\$ 205,33	02x de R\$ 102,67 sem juros	R\$ 205,33
03x de R\$ 68,44 sem juros	R\$ 205,33	03x de R\$ 68,44 sem juros	R\$ 205,33
04x de R\$ 51,33 sem juros	R\$ 205,33	04x de R\$ 51,33 sem juros	R\$ 205,33
05x de R\$ 43,66*	R\$ 218,32	05x de R\$ 43,55 com juros	R\$ 217,75
C6x de R\$ 36,71*	R\$ 220,24	comjuico	

Pix

R\$ 184,80 10% de desconto No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra. Boleto bancário

หรับบรุงส No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra

Fonte Injetor POE Gigabit 48v 30w U-POE-AT... R\$ 184,80 no Pix ou 4x de R\$ 51,33 no cartão

<u>Voltar ao topo</u> <u>Descrição Completa</u>

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
10x de R\$ 22,81*	R\$ 228,11	08x de R\$ 28,02 com juros	R\$ 224,14
11x de R\$ 20,92*	R\$ 230,13	,	
12x de R\$ 19,33*	R\$ 231,99	09x de R\$ 25,14 com juros	R\$ 226,30
*Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo de parcelamento e outras tarifas estão incluidas neste valor.		10x de R\$ 22,85 com juros	R\$ 228,47
		11x de R\$ 20,03 com juros	R\$ 220,28
		12x de R\$ 19,40 com juros	R\$ 232,85

Consultas relacionadas: Fonte Injetor POE Gigabit Fonte Injetor Fonte POE Gigabit Fo

Formas de pagamento



























departamentos ar e ventilação

artesanato

áudio automotivo bebês beleza e perfumaria brinquedos cama, mesa e banho câmeras e drones casa e construção celulares colchões comércio e indústria cursos eletrodomésticos eletroportáteis esportes e lazer ferramentas e jardim games venda informática prote

livros mercado móveis papelaria pet shop

relógios saúde e cuidados pessoais serviços suplementos alimentares tablets. iPads e e-readers

instrumentos musicais

telefonia fixa tv e vídeo utilidades domésticas vista magalu

marketplace

venda seus produtos proteção de marcas

central de atendimento

atendimento termo de compra e venda arrependimento ou desistência meus pedidos trocas e devoluções assistência técnica dos fabricantes política de privacidade

para sua empresa

nossas soluções vendas corporativas incentivo e fidelidade programas de benefício catálogo para e-commerce televendas corporativas

serviços

recarga premiada revista magalu lista de casamento chá de bebê consórcio magalu cartão luiza magalu seguros influenciador magalu cliente ouro quero de casamento maga mais carnê digital

magalu empresas

compre online aqui

parcerias

seja nosso parceiro

institucional
quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

🛊 acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

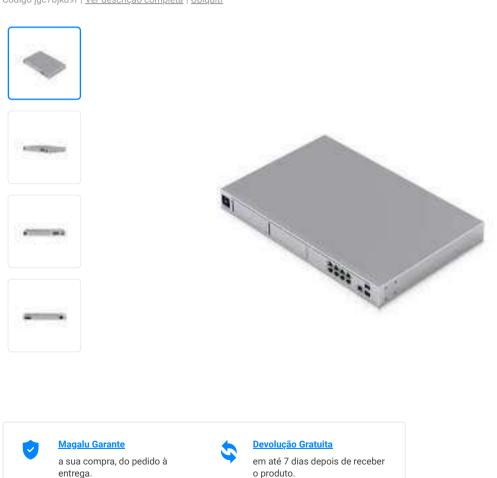
® Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Magalu > Informática > Equipamento de Rede > Dream Machine Pro Max Unifi Ubiquiti Dual Wan 10gb E 2.5g E 08 Lan + 01 Sfp+ 10gb - Udm-pro-max

Dream Machine Pro Max Unifi Ubiquiti Dual Wan 10gb E 2.5g E 08 Lan + 01 Sfp+ 10gb - Udm-pro-max

Código jgc7bjkd9f | Ver descrição completa | Ubiquiti





Dream Machine Pro Max Unifi Ubiquiti Dual ... R\$ 5.808,87 no Pix ou 10x de R\$ 580,89 no cartão

Voltar ao topo

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

Perguntas e Respostas

Patrocinados

magalu indica 🗸

magalu indica









Notebook HP ProBook x360 435 G8 2 em 1 AMD Ryzen 5 16GB 256GB SSD 13.3" Windows 11 5R5A9LA

R\$ 9.835,00 em 10x de R\$ 983,50 sem juros ou **R\$ 9.835,00** no Pix

Notebook Lenovo IdeaPad 1i i3-1215U 4GB 128GB SSD Intel UHD Linux 15.6" 82VYS01100 Cloud Grey

★☆☆☆☆ 1.0 (1)

R\$ 2.249.00

R\$ 2.136,55 em 10x de R\$ 213,66 sem juros

ou **R\$ 1.880,16** no Pix

(12% de desconto no pix)

Notebook Dell Inspiron 15 Intel Core i3 8GB RAM

★★★★ 4.6 (165)

R\$ 3.799.00

R\$ 3.089,00 em 10x de R\$ 308,90 sem juros

ou R\$ 2.780,10 no Pix

(10% de desconto no pix)

Notebook Dell Inspiron 15 I15-I120K-A25P Intel Core i5 8GB RAM 512GB SSD 15,6" Full HD Windows 11

★★★★ 4.8 (115)

R\$ 4.899,00

R\$ 3.443,33 em 10x de R\$ 344,33 sem juros

ou **R\$ 3.099,00** no Pix

(10% de desconto no pix)

Notebook Game i5 512GB SSD 80 144Hz IPS NVID

★★★★ 4.8 (47 R\$ 6.499.00

R\$ 5.189,00 em 10

ou R\$ 4.670,1

(10% de desconto

Informações do Produto

Dream Machine Pro Max Unifi Ubiquiti Dual Wan 10qb E 2.5q E 08 Lan + 01 Sfp+ 10qb - Udm-pro-max

A UniFi Ubiquiti Dream Machine Pro Max - UDM-PRO-MAX e uma solucao completa de rede unificada. combinando roteador. switch. gateway de seguranca e controlador em um unico dispositivo robusto. Ideal para ambientes corporativos e residenciais avancados, este equipamento oferece uma infraestrutura de rede de alta performance com gerenciamento simplificado. Com suporte a VPN, inspecao profunda de pacotes e firewall avancado. o UDM-PRO-MAX garante seguranca e conectividade estavel em toda a rede. Equipado com hardware poderoso e a interface UniFi OS. a Dream Machine Pro Max facilita o monitoramento e a configuração de toda a rede atraves de um painel intuitivo. Alem disso, sua capacidade de integrar cameras de segurança UniFi Protect e outros dispositivos IoT da linha UniFi torna-o uma central de controle ideal

Dream Machine Pro Max Unifi Ubiquiti Dual ... R\$ 5.808,87 no Pix ou 10x de R\$ 580,89 no cartão

Voltar ao topo

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

Perguntas e Respostas

WiFi: Nao

Quantidade de Portas LAN: 8 Lan: 10/100/1000 Gigabit Quantidade de Portas WAN : 2 Porta SFP+ 10 Gbps : Sim Anatel: 63692408356 NCM: 85176249

Conteudo da Embalagem : 01 UDM-PRO-MAX

Part Number: UDM-PRO-MAX Modelo: UDM-PRO-MAX Part Number: UDM-PRO-MAX Modelo: UDM-PRO-MAX

Garantia com o SELLER: 12 Mes/Meses

Alimentacao	Bivolt
Anatel	63692408356
Bluetooth	Sim
Conteudo da Embalagem	01 UDM PRO MAX

Dream Machine Pro Max Unifi Ubiquiti Dual R\$ 5.808,87 no Pix ou 10x de R\$ 580,89 no cartão				
Voltar ao topo De	scrição Completa	Avaliação dos Clientes	Formas de Pagamento	Perguntas e Respostas
Lan	10/100/1000 Gigabit			
Modelo	UDM PRO MAX			
NCM	85176249			
Part Number	UDM PRO MAX			
Porta SFP+ 10 Gbps	Sim			
Quantidade de Portas LAN	8			
Quantidade de Portas WAN	2			
Rack	Sim			
WiFi	Nao			

Voltar ao topo

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

Perguntas e Respostas



Avaliar o produto





■ Terminal GPON: o que é?

Tudo sobre essa conexão de fibra óptica super rápida!

Patch panel: o que é?

Vem ver pra que serve esse equipamento de informática próprio pra organizar



Tipos de módulo SFP

Vem entender as diferenças entre os modelos e escolha o ideal pra você!



0 que é roteador mesh?

Descubra a vantagem de ter um desse em casa ou no escritório!

Veja outros conteúdos

Perguntas e Respostas

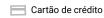
Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento



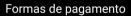






Dream Machine Pro Max Unifi Ubiquiti Dual ... R\$ 5.808,87 no Pix ou 10x de R\$ 580,89 no cartão R\$ 5.808,87 no Pix Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas Voltar ao topo Descrição Completa 03x de R\$ 1.936.29 03x de R\$ 1.936.29 R\$ 5.808,87 R\$ 5.808,87 sem juros sem juros 04x de R\$ 1.452,22 04x de R\$ 1.452,22 R\$ 5.808,87 R\$ 5.808,87 sem juros sem juros 05x de R\$ 1.161.77 05x de R\$ 1.161.77 R\$ 5.808.87 R\$ 5.808.87 sem juros sem juros 06x de R\$ 968,15 06x de R\$ 968,15 R\$ 5.808,87 R\$ 5.808,87 sem juros sem juros 07x de R\$ 829,84 07x de R\$ 829,84 R\$ 5.808,87 R\$ 5.808,87 sem juros sem juros 08x de R\$ 726,11 08x de R\$ 726,11 R\$ 5.808.87 R\$ 5.808.87 sem juros sem juros 09x de R\$ 645,43 09x de R\$ 645,43 R\$ 5.808,87 R\$ 5.808,87 sem juros sem juros 10x de R\$ 580,89 10x de R\$ 580,89 R\$ 5.808,87 R\$ 5.808,87 sem juros sem juros 11x de R\$ 591,85* R\$ 6.510,37 11x de R\$ 566,53 R\$ 6.231,80 com juros 12x de R\$ 546,93* R\$ 6.563,11 12x de R\$ 548,95 R\$ 6.587,37

Consultas relacionadas: Dream Machine Pro Max Dream Machine Dream Pro Max Dream Pro Dream Max





com juros

















()elo













departamentos

*Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo

de parcelamento e outras tarifas estão incluídas neste valor.

marketplace

venda seus produtos proteção de marcas

central de atendimento

atendimento termo de compra e venda arrependimento ou desistência meus pedidos trocas e devoluções assistência técnica dos fabricantes política de privacidade

serviços

maga mais

carnê digital

recarga premiada revista magalu lista de casamento chá de bebê consórcio magalu cartão luiza magalu seguros influenciador magalu ciente ouro quero de casamento

parcerias

seja nosso parceiro
institucional
quem somos
nossas lojas
blog da Lu

blog da Lu trabalhe conosco assessoria de imprensa investidores □ investors □

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online



Dream Machine Pro Max Unifi Ubiquiti Dual ... R\$ 5.808,87 no Pix ou 10x de R\$ 580,89 no cartão Voltar ao topo

Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

Perguntas e Respostas

casa e construção celulares colchões comércio e indústria cursos

eletrodomésticos eletroportáteis esportes e lazer vista magalu ferramentas e jardim

saúde e cuidados pessoais serviços suplementos alimentares

tablets, iPads e e-readers telefonia fixa tv e vídeo utilidades domésticas

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Condições Especiais para CNPJ: Solicite uma cotação.

Notebooks

Monitores





Nobreaks Compartilhar **(† У 0 () in** M

Impressão

Ofertas



☆ > UniFi Ubiquiti Dream Machine Pro Max - UDM-PRO-MAX

Q





UniFi Ubiquiti Dream Machine Pro Max - UDM-PRO-MAX

Em estoque | Disponibilidade: Imediata

R\$ 6.953,99

Em até 3x R\$ 2.317,99 sem juros

Ou R\$ 6.258,59 à vista no PIX com até 10% OFF

Entrega entre: 21 de Novembro - 4 de Dezembro Ver detalhes

Apenas 3 em estoque

Quantidade

1

₩ COMPRAR



Comprar no WhatsApp

Consultar froto o prazo do entroga



Não lembro meu CEP

A **UniFi Ubiquiti Dream Machine Pro Max - UDM-PRO-MAX** é uma solução completa de rede unificada, combinando roteador, switch, gateway de segurança e controlador em um único dispositivo robusto. Ideal para ambientes corporativos e residenciais avançados, este equipamento oferece uma infraestrutura de rede de alta performance com gerenciamento simplificado. Com suporte a VPN, inspeção profunda de pacotes e firewall avançado, o UDM-PRO-MAX garante segurança e conectividade estável em toda a rede. Equipado com hardware poderoso e a interface UniFi OS, a Dream Machine Pro Max facilita o monitoramento e a configuração de toda a rede através de um painel intuitivo. Além disso, sua capacidade de integrar câmeras de segurança UniFi Protect e outros dispositivos IoT da linha UniFi torna-o uma central de controle ideal para projetos que demandam escalabilidade e controle total sobre a rede, com a confiabilidade que só a Ubiquiti pode oferecer.

Produto com estoque nacional.

Especificações Técnicas

Descrição	UniFi Ubiquiti Dream Machine Pro Max - UDM-PRO-MAX
Fabricante	Ubiquiti
SKU	UDM-PRO-MAXi
EAN	810084693278
Dimensões	442,4 x 43,7 x 285,6 mm (17,4 x 1,7 x 11,2"")

Peso	4,7 kg (10,4 lb)
Material do gabinete	Alumínio CNC, aço SGCC
Material de montagem	Aço SGCC
Processador	ARM® Cortex®-A57 de quatro núcleos a 2,0 GHz
Memória do sistema	8 GB DDR4
Armazenamento a bordo	32 GB eMMC SSD integrado de 128 GB
Interface de gerenciamento	Ethernet Bluetooth
Interface de rede	LAN: (8) portas GbE RJ45 (1) porta 10G SFP+ WAN: (1) porta 2,5 GbE RJ45 (1) porta 10G SFP+
Taxa de transferência IDS/IPS	5 Gbps*

	*Medido com iPerf3 em uma rede DHCP. O desempenho pode ser reduzido com PPPoE dependendo da implementação do ISP.
Método de potência	(1) Entrada CA universal, 100-240 V CA, 2 A máx., 50/60 Hz (1) Entrada CC USP-RPS, 11,5 V CC, 8,7 A
Fonte de energia	CA/CC, interno, 100 W
Faixa de tensão suportada	100—240 V CA
Consumo máximo de energia	100 W
Proteção ESD/EMP	Ar: ± 15kV, contato: ± 8kV
Exibição LCM	(1) Tela sensível ao toque de 1,3""
Botão	Redefinição de fábrica
Temperatura ambiente de operação	-10° a 40° C (14° a 104° F)
Umidade operacional ambiente	5 a 95% sem condensação
Certificações	CE, FCC, CI

Desempenho	WAN redundante com failover e balanceamento de carga WiFi QoS com UniFi APs QoS baseado em aplicativo, domínio e país Identificação de tipo de dispositivo e aplicativo Failover adicional de internet com LTE Backup Relatórios de qualidade e interrupção da internet
Segurança de última geração	Regras de firewall com reconhecimento de aplicativo Detecção de ameaças IPS/IDS baseada em assinatura Filtragem de conteúdo, país, domínio e anúncios Segmentação de tráfego baseada em VLAN/sub-rede Firewall com estado completo
Rede avançada	Servidor SD-WAN WireGuard, L2TP e OpenVPN sem licença Cliente OpenVPN VPN site a site OpenVPN e IPsec Teleport e Identity VPN com um clique Roteamento WAN e VPN baseado em política Relé DHCP Servidor DHCP personalizável Proxy IGMP Suporte a IPv6 ISP
Ethernet	Verde: link/atividade
SFP+	Verde: link/atividade

Disco rígido	Branco: atividade do disco Âmbar: erro do disco
RPS	Azul: pronto
Garantia Fabricante	12 Meses
Folheto do Produto	UniFi Ubiquiti Dream Machine Pro Max - UDM-PRO-MAX

SKU: UDM-PRO-MAXi

Fabricante: Ubiquiti

Classificação Fiscal: 85176294

Cor:

Tipo: UniFi

EAN: 810084693278

Altura [cm]: 4,37

Altura sem Embalagem [cm]: 0

Comprimento: 44,24

Comprimento sem Embalagem [cm]: 0

Largura [cm]: 28,56

Largura sem Embalagem [cm]: 0

Peso Bruto [kg]: 4,70

Peso Bruto sem Embalagem [kg]: 0,00

Peso Líquido [kg]: 4,70

Peso Bruto sem Embalagem [kg]: 0,00

Garantia Fabricante: 12

Avaliações de Clientes



Ainda sem avaliações

Deixe os clientes falarem por nós



de 1099 comentários



pra o produto intes do pela atenção SOCIEDADE I...

PC SMART-U



HD Externo Toshiba 1TB Canvio Advance Verde HDTCA10XG3AA I



Show de bola!Sensacional ! Obrigado!

Entrega rápida e atdenexcelen

CRISTINA SATIE IGUCHI

HD Externo Toshiba 1TB Canvio

CONTROLADORIA GERAL DO ESTA...

Webcam Logitech C920s Full HI

VIPS SERVICOS DE TECI

Módulo de Potênci



Veja mais itens em destaque







Switch Ubiquiti Unifi Pro Gen2





Rádio Ubiquiti AirMAX PowerBeam M5 25dBi - PBE-...

R\$ 1.015,81

Rádio Ubiquiti AirMAX LiteBeam M5 23dBi - LBE-M5...

R\$ 717,44

24P + 2SFP + USW-PRO-24 -... **R\$ 3.801,55** Switch Ubiquiti UniFi G2 5P (4P) PoE USW-FLEX - USW-...

R\$ 988,04

R\$ 1.012,58

UK-ULTRA

Comprar Comprar

Comprar

Comprar

Comprar

Access Point Ubiquiti Unil



FRETE GRÁTIS

Confira as **condições** e regiões de entrega



AGILIDADE NA ENTREGA

Entrega no menor tempo possível



TIME ESPECIALIZADO

Time de especialistas prontos para atendê-lo



RECEBA ANTES E PAGUE DEPOIS

Preço e condição especial para CNPJ. Sujeito à análise de crédito. **Confira aqui**

Mídias sociais



Melhores Ofertas em Eletrônicos, Informática, Tecnologia. Linha completa em Pc & Devices, Conectividade, Automação, Imagem, Impressão, Infraestrutura, Energia e

mais.

Departamentos

Access Points

Armazenamento

Cartucho de Tinta

Chromebooks

Computadores

Conectividade

Consumíveis

Energia

Minha Conta

Meus Dados

Acompanhe seus Pedidos

Institucional

Sobre o Mega Market

Compre no Varejo (B2B)

Unidades de Negócio

Segurança e privacidade

Pagamento e Entrega

Troca e devolução

Política de Frete

Ajuda

Atendimento

Horário de atendimento: 08:00 às 18:00 - Segunda a Sexta-feira, horário de Brasília (Exceto feriados, em SC)

SAC +55 (48) 99146-9477

 \boxtimes

contato@megamarket.com.br

Impressoras

Blog

Impressoras 3D

TV & Monitor

Coletores de Dados

Terminal de Consulta

Periféricos

Softwares

Copyright © 2020 - 2024 Mega Market LTDA. | 38.729.264/0001-53 | Todos os direitos reservados. Os itens anunciados neste site ou via e-mail podem ser alterados sem prévio aviso. O Mega Market não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante. Os artigos disponibilizados no site tem estoque limitado, sujeito à disponibilidade no momento da confirmação do pagamento. Este site trabalha 100% em criptografia SSL.















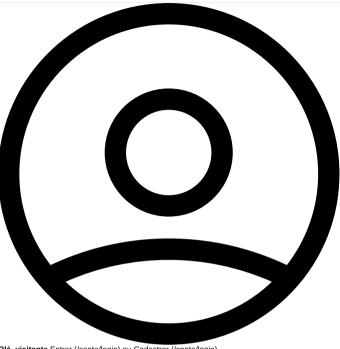




(https://www.oukeystore.oum.be) Bem-vindo(a) Entrar (/conta/login) ou Cadastrar (/conta/login) ~



0 (https://www.oukeystore.com.br/carrinho/index)

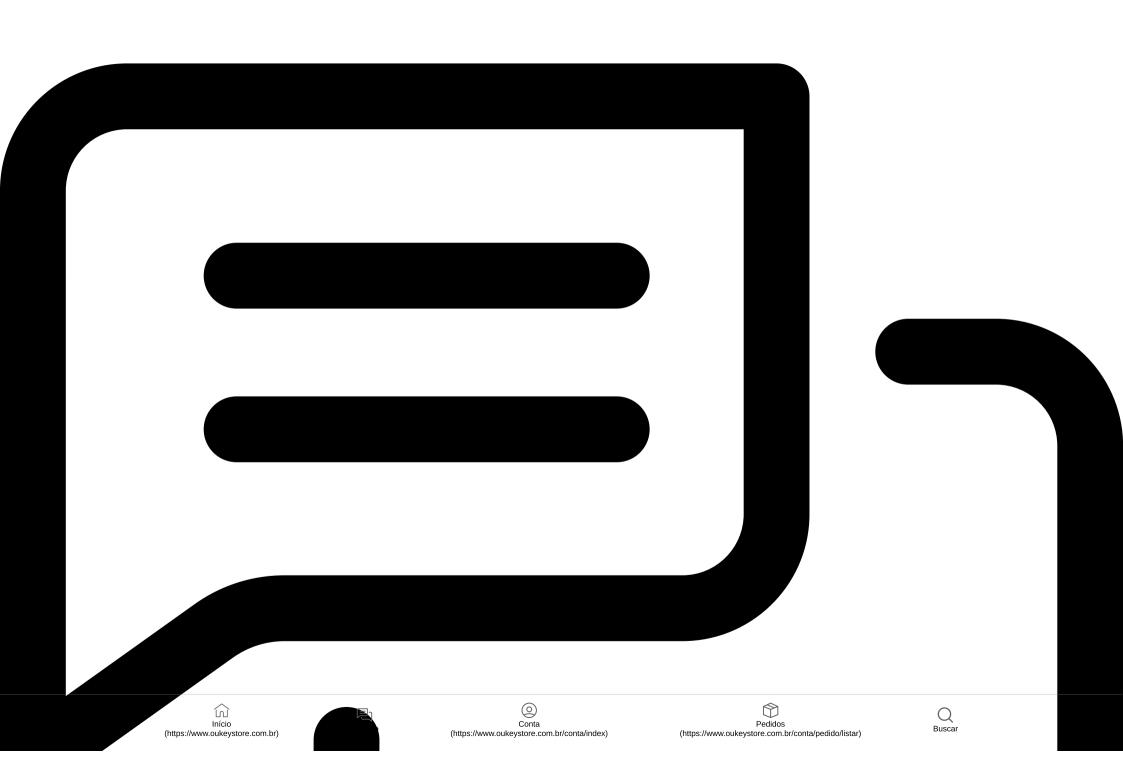


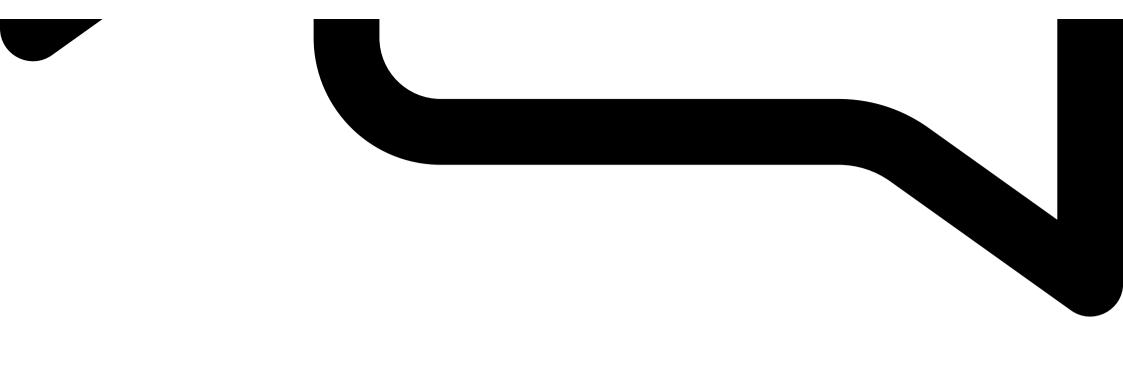
Olá, visitante Entrar (/conta/login) ou Cadastrar (/conta/login)

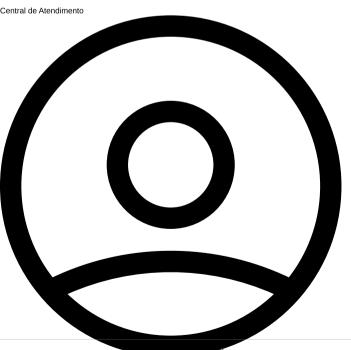












Minthm6/99931/2/10/2136/40/ex) DIá, poderiam me ?)

(J) Início (https://www.oukeystore.com.br)

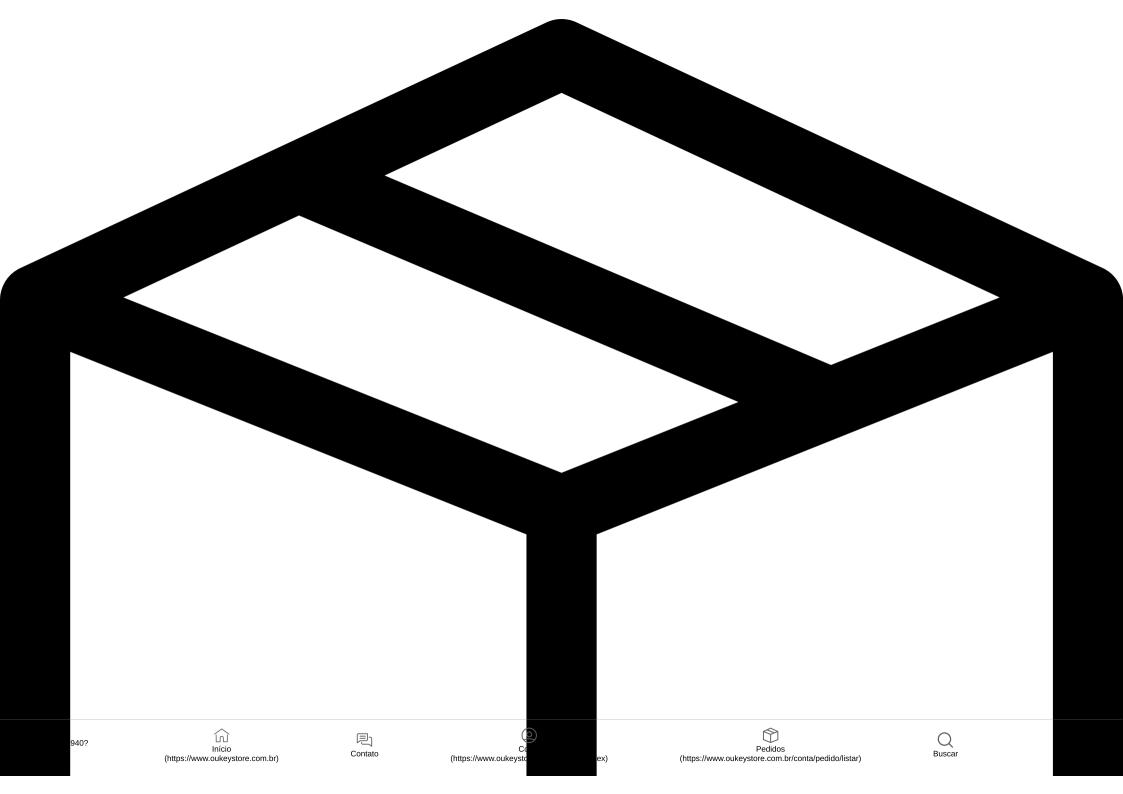


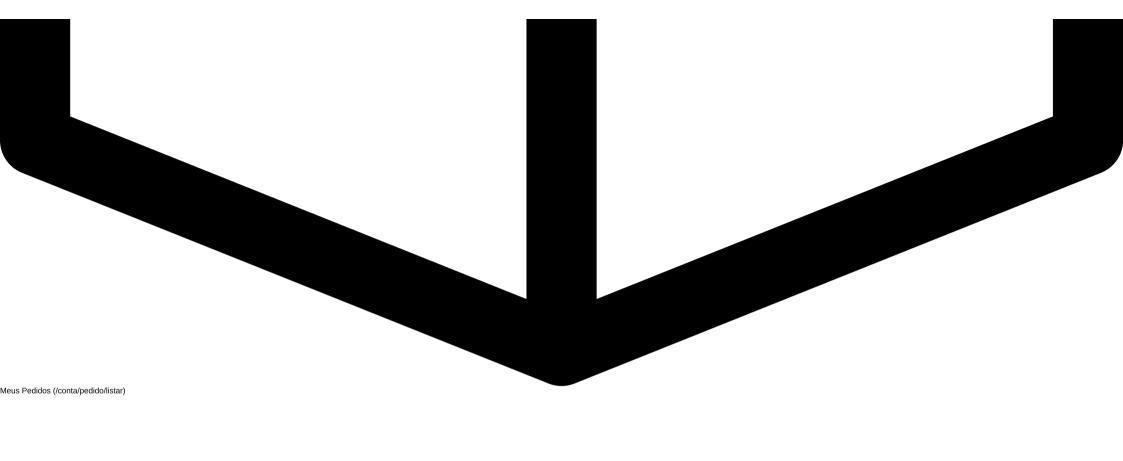
Conta (https://www.oukeystore.com.br/conta/index)



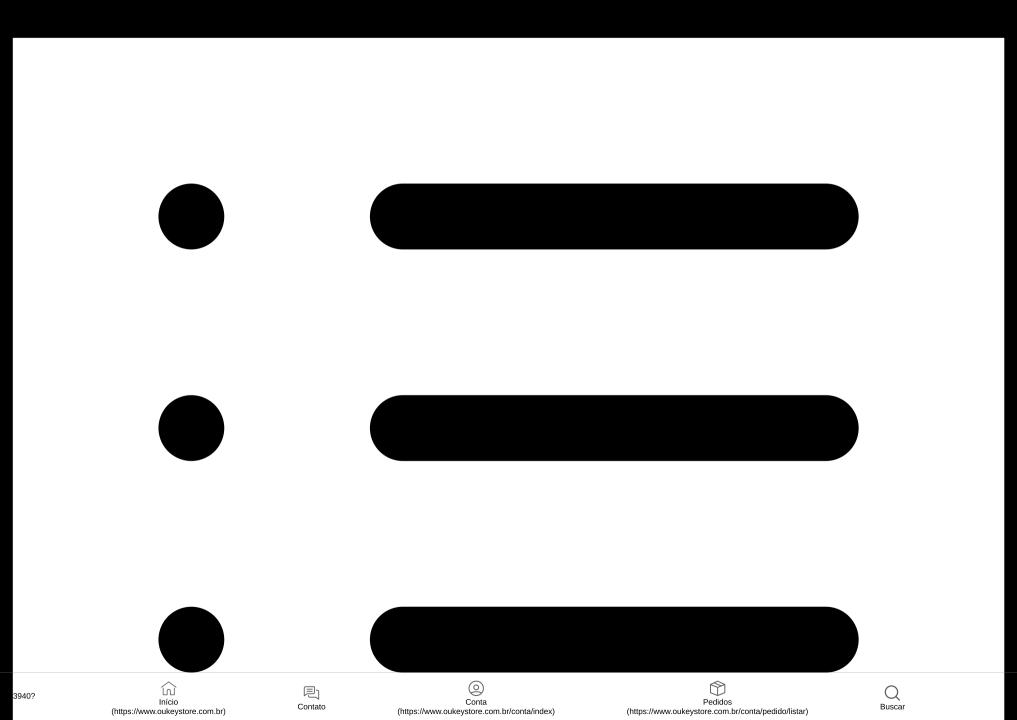
Pedidos (https://www.oukeystore.com.br/conta/pedido/listar)







//wa.me/555121123940? Dlá, poderiam me ?)





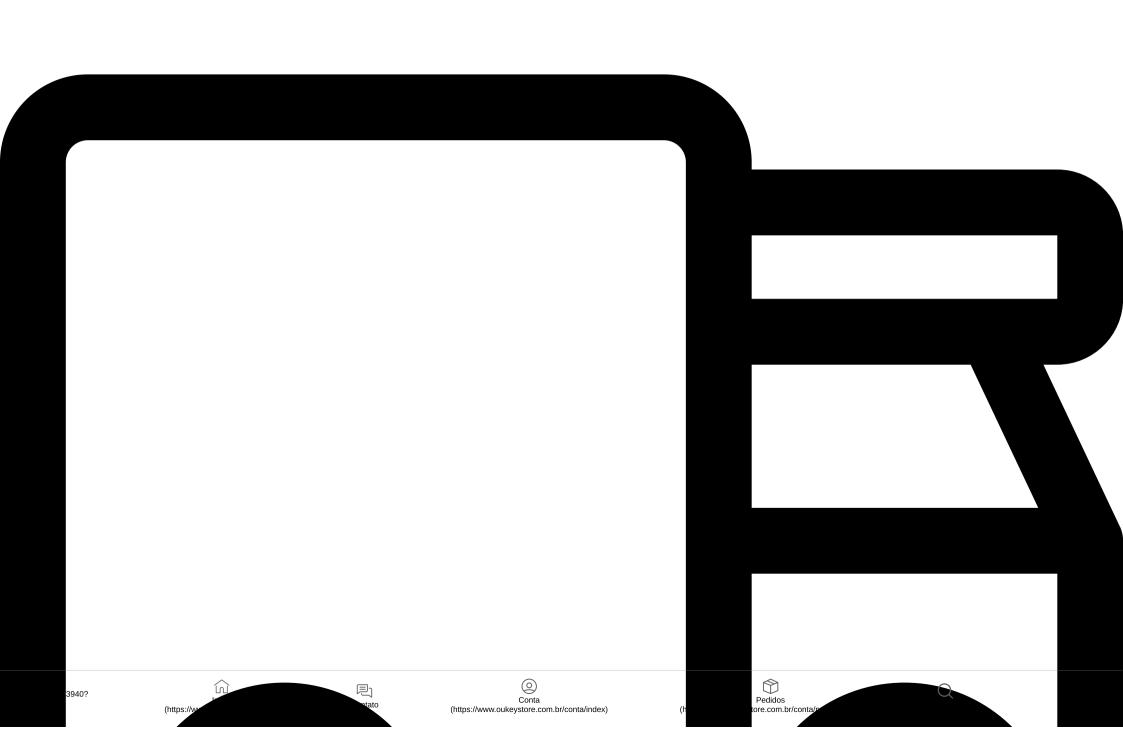


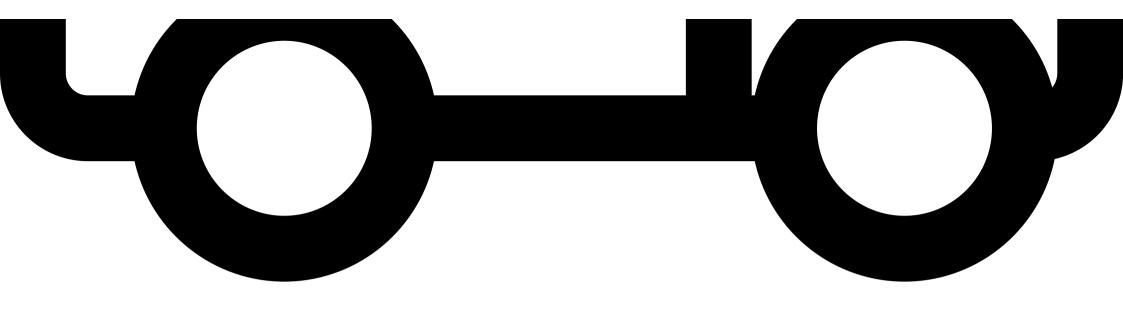
Lista (/conta/favorito/listar)

//wa.me/555121123940? Dlá, poderiam me ?)









Rastrear Pedido

Categorias

Switches de Rede (https://www.oukeystore.com.br/categoria/switches)

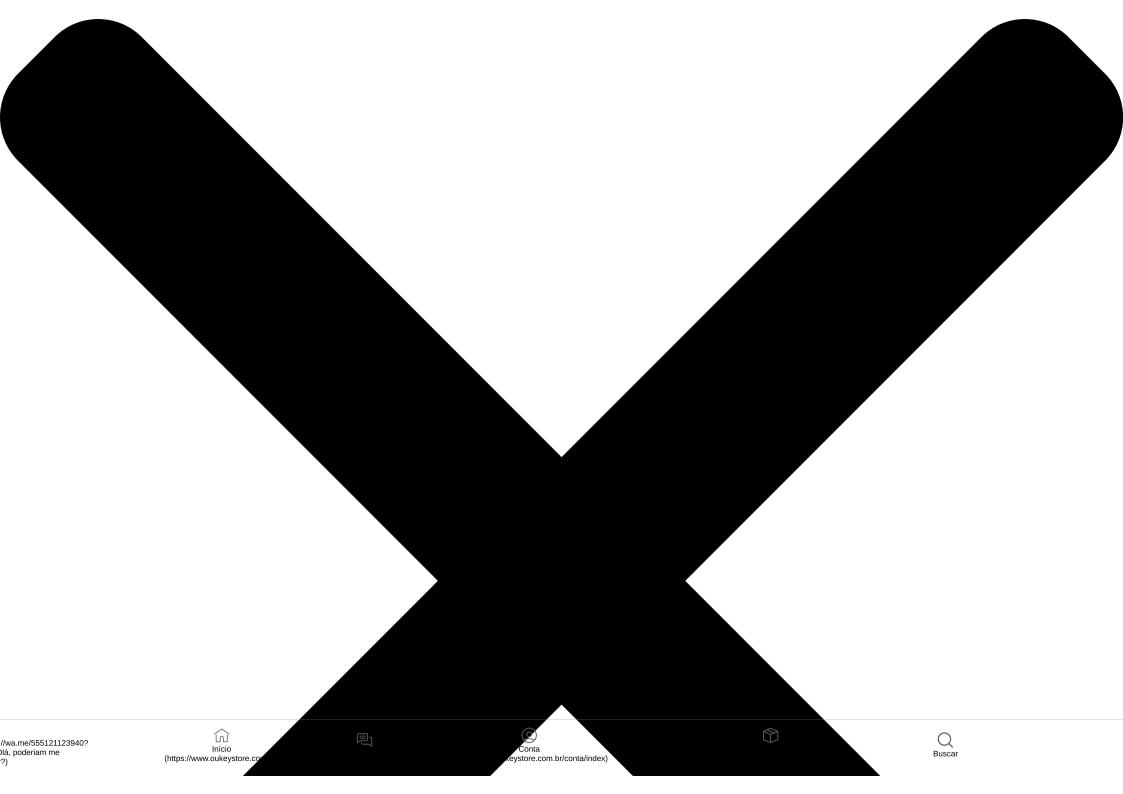
Wi-Fi (https://www.oukeystore.com.br/categoria/access-point)

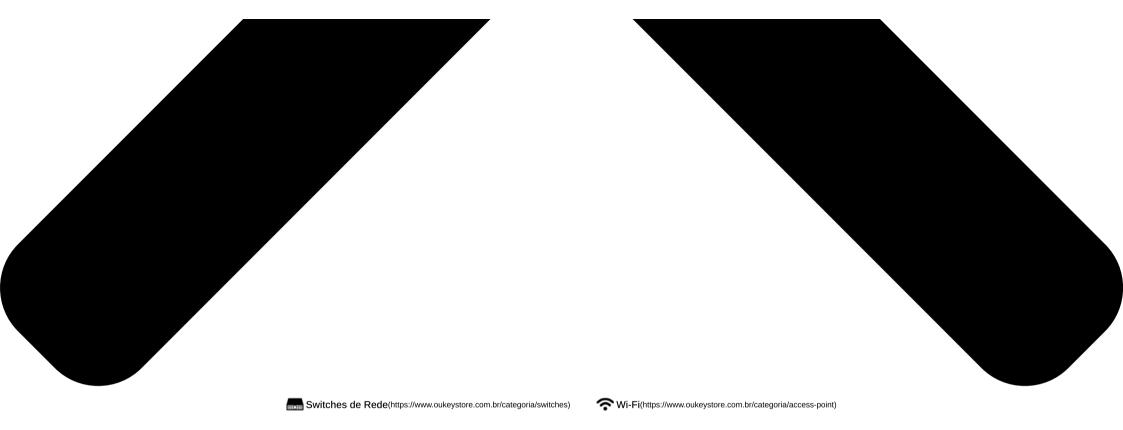
Câmeras de Segurança (https://www.oukeystore.com.br/cameras-de-seguranca)

Acessórios (https://www.oukeystore.com.br/acessorios-rede)

Descontinuados (https://www.oukeystore.com.br/descontinuados)

Roteadores (https://www.oukeystore.com.br/categoria/roteador)



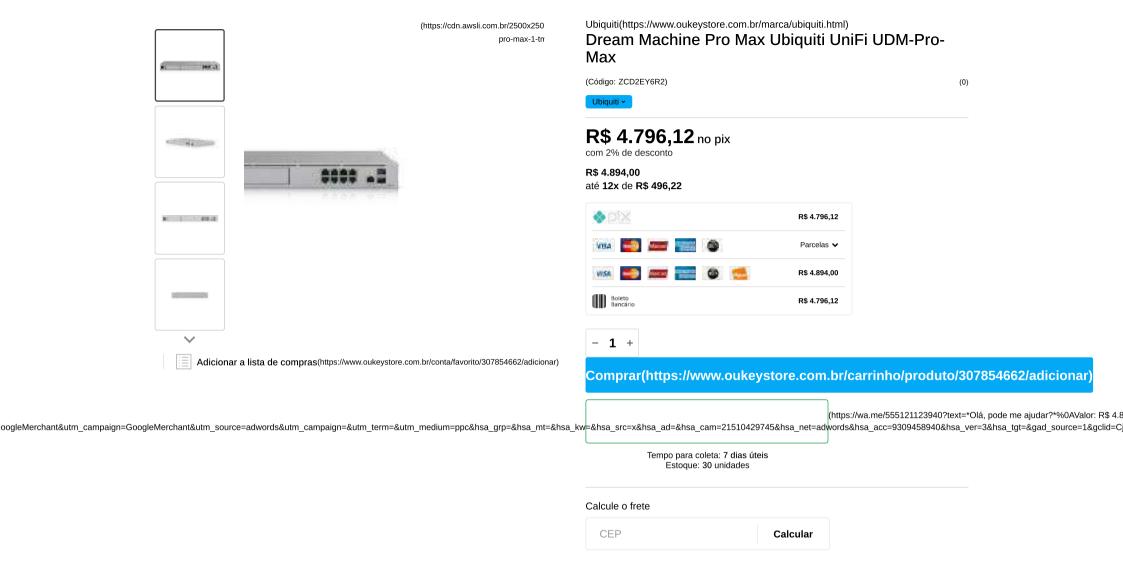


Câmeras de Segurança(https://www.oukeystore.com.br/cameras-de-seguranca)

Acessórios(https://www.oukeystore.com.br/acessorios-rede)

Descontinuados(https://www.oukeystore.com.br/descontinuados)

Início (https://www.oukeystore.com.br/) > Switches de Rede (https://www.ouke...



Descrição

O **UDM-Pro-Max** é um equipamento de rede de última geração da Ubiquiti Networks, projetado para oferecer um gerenciamento centralizado e de alto desempenho para redes de grande porte, tanto em ambientes residenciais avançados quanto corporativos.

Características Principais

- Capacidade Expandida: Com hardware mais potente e memória ampliada, o UDM-Pro-Max suporta o dobro de dispositivos UniFi e clientes em comparação com seus antecessores. Isso significa que você pode gerenciar uma rede ainda maior com mais dispositivos conectados.
- Roteamento de Alta Velocidade: O UDM-Pro-Max oferece roteamento de 5 Gbps, permitindo que você aproveite ao máximo as conexões de internet de alta velocidade e tenha um desempenho excepcional em tarefas que exigem muita pargura de banda, como streaming de @eso em 4K e jogos online.

Buscar

• Segurança Maiocada: O dispositivo inclui um firewall avançado com IDS/IPS (Sistema de Detecção Prevenção de Intrusões), garantindo a segurança da sua rede Bodido ameaças cibernéticas. (https://www.oukeystore.com.br/conta/index). (https://www.ou

- Armazenamento Redundante: O equipamento possui dois compartimentos para drives de armazenamento, permitindo a configuração de um sistema de armazenamento redundante para suas gravações de vídeo.
- Flexibilidade e Escalabilidade: O UDM-Pro-Max é altamente flexível e pode ser configurado para atender às necessidades de diferentes tipos de redes. Além disso, ele pode ser integrado a outros dispositivos UniFi para criar uma solução completa e escalável.

Aplicações

- Residências: Ideal para casas inteligentes com muitos dispositivos conectados, sistemas de segurança com câmeras IP e redes de alta performance.
- Pequenas e Médias Empresas: Perfeito para empresas que precisam de uma solução de rede confiável e segura para conectar seus funcionários e clientes.
- Ambientes Corporativos: Pode ser utilizado em grandes empresas para gerenciar redes complexas com muitos usuários e dispositivos.

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

A Trustvox certifica que a nota média da empresa Oukey Store é:



A empresa Oukey Store se preocupa tanto com você consumidor que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações. Legal, né?

🖕 Avaliações confiáveis do Reclame AQUI (https://site.trustvox.com.br/conheca-a-trustvox?utm_source=widget-rareviews&utm_medium=quizz&utm_campaign=www.oukeystore.com.br)

Perguntas e respostas

Você tem alguma pergunta?

Escreva uma pergunta

Perguntar

Ubiquiti v be-sfp-udm-pro)











Dream Machine Pro Obiquiu OniFi UDM-Pro (https://www.oukeystore.com.br/r...

> R\$ 1.787,52 no pix com 2% de desconto

até 12x de R\$ 184,94

∪теант мастипе эрестаг ⊑ишоп Ubiquiti Unifi UDM-SE A (https://www.oukeystore.com.br/r...

R\$ 4.409,02 no pix

com 2% de desconto até 12x de R\$ 456,17 (https://www.oukeystore.com.br/...

R\$ 2.934,12 no pix com 2% de desconto

⊔теант мастипе эрестаг ⊏ишоп

Ubiquiti Unifi UDM-SE

até 12x de R\$ 303,57

Access Point Obiquiti Onici Wi-ci / U7-Pro (https://www.oukeystore.com.br/...

R\$ 1.464,12 no pix com 2% de desconto

até 12x de R\$ 151,48

Cadastre-se e ganhe + 1% de desconto

Cadastre seu e-mail e ganhe + 1% de desconto para primeira compra.

Digite seu email

Sobre nós



Formas de pagamento



Atendimento







segurança

Institucional



Redes sociais



Formas de envio



Oukey Digital Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 08.938.264/0001-00 © Todos os direitos reservados. 2024







(https://groomb.com.br) Pedidos (https://www.oukeystore.com.br/conta/pedido/listar)

Desenvolvimento:

groomb

Plataforma: (https://groomb.com.br/criar-loja)

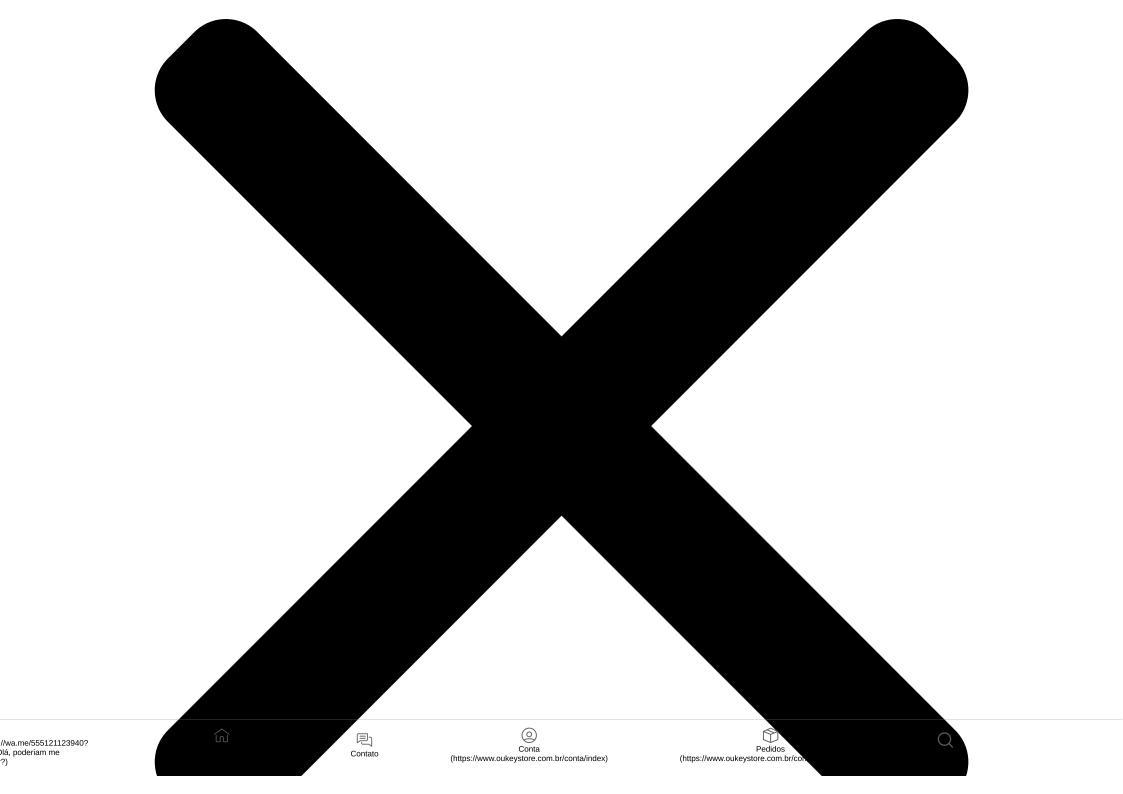








//wa.me/555121123940? Dlá, poderiam me ?)





Digite o que você procura

(https://www.oukeystore.com.br/categoria/roteador)



Switches de Rede (https://www.oukeystore.com.br/categoria/switches) Wi-Fi (https://www.oukeystore.com.br/categoria/access-point) Câmeras de Segurança (https://www.oukeystore.com.br/cameras-de-seguranca) Acessórios (https://www.oukeystore.com.br/acessoriosrede) Descontinuados (https://www.oukeystore.com.br/descontinuados) Roteadores

凰

Contato

Início





Histórico de Revisões

Data	Versã o	Descrição	Autor
DD/MM/AAAA	1.0	Primeira versão do documento.	XXXXXXXXXXX

ATENÇÃO!

< Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade>.

<Conforme ACÓRDÃO 172/2021 – TCU -PLENÁRIO, os órgãos e entidades federais têm o dever legal de realizar o planejamento prévio de cada contratação de TIC, inclusive daquelas viabilizadas mediante adesão a ARPs, que vai além do mero preenchimento formal dos artefatos previstos na legislação>.



TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

INTRODUÇÃO

O Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo registra o comprometimento formal da Contratada em cumprir as condições estabelecidas no documento relativas ao acesso e utilização de informações sigilosas da Contratante em decorrência de relação contratual, vigente ou não.

Referência: Art. 18, Inciso V, alínea "a" da IN SGD/ME № 94/2022.

Pelo presente instrumento o <NOME DO ÓRGÃO>, sediado em <ENDEREÇO>, CNPJ n° <Nº do CNPJ>, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a <NOME DA EMPRESA>, sediada em <ENDEREÇO>, CNPJ n° <Nº do CNPJ>, doravante denominada CONTRATADA:

CONSIDERANDO que, em razão do **CONTRATO N.º <nº do contrato>** doravante denominado **CONTRATO PRINCIPAL**, a **CONTRATADA** poderá ter acesso a informações sigilosas do **CONTRATANTE**;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção;

CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação e Privacidade da **CONTRATANTE**;

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO,** doravante **TERMO**, vinculado ao **CONTRATO PRINCIPAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo discriminadas.

1 - OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sigilosas disponibilizadas pela CONTRATANTE e a observância às normas de segurança da informação e privacidade por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes e em acordo com o que dispõem a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e os Decretos 7.724, de 16 de maio de 2012, e 7.845, de 14 de novembro de 2012, que regulamentam os



procedimentos para acesso e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo.

2 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

INFORMAÇÃO: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

INFORMAÇÃO SIGILOSA: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquela abrangida pelas demais hipóteses legais de sigilo.

CONTRATO PRINCIPAL: contrato celebrado entre as partes, ao qual este TERMO se vincula.

3 – DA INFORMAÇÃO SIGILOSA

Serão consideradas como informação sigilosa, toda e qualquer informação classificada ou não nos graus de sigilo ultrassecreto, secreto e reservado. O TERMO abrangerá toda informação escrita, verbal, ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: *know-how*, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da CONTRATANTE e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não ao CONTRATO PRINCIPAL, doravante denominados INFORMAÇÕES, a que diretamente ou pelos seus empregados, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes.

4 – DOS LIMITES DO SIGILO

As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que:



I – sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação, exceto se tal fato decorrer de ato ou omissão da CONTRATADA;

 II – tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO;

III — sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as partes cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

5 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

As partes se comprometem a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas INFORMAÇÕES, que se restringem estritamente ao cumprimento do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA compromete-se a dar ciência e obter o aceite formal da direção e empregados que atuarão direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL sobre a existência deste TERMO bem como da natureza sigilosa das informações.

I – A CONTRATADA deverá firmar acordos por escrito com seus empregados visando garantir o cumprimento de todas as disposições do presente TERMO e dará ciência à CONTRATANTE dos documentos comprobatórios.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa da CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – Cada parte permanecerá como fiel depositária das informações reveladas à outra parte em função deste TERMO.

I – Quando requeridas, as INFORMAÇÕES deverão retornar imediatamente ao



proprietário, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA obriga-se por si, sua controladora, suas controladas, coligadas, representantes, procuradores, sócios, acionistas e cotistas, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas vinculadas à CONTRATADA, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas em face da execução do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Sexto – A CONTRATADA, na forma disposta no parágrafo primeiro, acima, também se obriga a:

- I Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das INFORMAÇÕES, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas;
- II Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmos judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das INFORMAÇÕES por seus agentes, representantes ou por terceiros;
- III Comunicar à CONTRATANTE, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das INFORMAÇÕES, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente; e
- IV Identificar as pessoas que, em nome da CONTRATADA, terão acesso às informações sigilosas.

6 – VIGÊNCIA

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação da informação a que a CONTRATADA teve acesso em razão do CONTRATO PRINCIPAL.

7 - PENALIDADES



A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das INFORMAÇÕES, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO PRINCIPAL firmado entre as PARTES. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme previsto nos arts. 155 a 163 da Lei nº. 14.133, de 2021.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este TERMO de Confidencialidade é parte integrante e inseparável do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa fé, da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade.

Parágrafo Segundo – O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de informações, tal como aqui definidas.

Parágrafo Terceiro – Ao assinar o presente instrumento, a CONTRATADA manifesta sua concordância no sentido de que:

- I A CONTRATANTE terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar e monitorar as atividades da CONTRATADA;
- II A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pela CONTRATANTE, todas as informações requeridas pertinentes ao CONTRATO PRINCIPAL.
- III A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;
- IV Todas as condições, termos e obrigações ora constituídos serão regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;
- V O presente TERMO somente poderá ser alterado mediante TERMO aditivo firmado



pelas partes;

VI – Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a CONTRATADA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste TERMO, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

VII – O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações, conforme definição do item 3 deste documento, disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de TERMO aditivo ao CONTRATO PRINCIPAL;

VIII – Este TERMO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar INFORMAÇÕES para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

9 - FORO

A CONTRATANTE elege o foro da <CIDADE DA CONTRATANTE>, onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10 - ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO é assinado pelas partes em 2 vias de igual teor e um só efeito.

CONTRATADA	CONTRATANTE
<nome> <qualificação></qualificação></nome>	<nome> Matrícula: xxxxxxxxx</nome>



TESTEMUNHAS			
<nome></nome>	<nome></nome>		
<qualificação></qualificação>	<qualificação></qualificação>		

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.



Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
DD/MM/AAAA	1.0	Primeira versão do documento.	XXXXXXXXXXX

ATENÇÃO!

< Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade>.

<Conforme ACÓRDÃO 172/2021 – TCU -PLENÁRIO, os órgãos e entidades federais têm o dever legal de realizar o planejamento prévio de cada contratação de TIC, inclusive daquelas viabilizadas mediante adesão a ARPs, que vai além do mero preenchimento formal dos artefatos previstos na legislação>.



TERMO DE CIÊNCIA

INTRODUÇÃO

O Termo de Ciência visa obter o comprometimento formal dos empregados da Contratada diretamente envolvidos na contratação quanto ao conhecimento da declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes no órgão/entidade.

No caso de substituição ou inclusão de empregados da contratada, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo do Contrato os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados.

Referência: Art. 18, Inciso V, alínea "b" da IN SGD/ME № 94/2022.

1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	xxxx/aaaa			
ОВЈЕТО	<objeto contrato="" do=""></objeto>			
CONTRATADA	<nome contratada="" da=""> CNPJ xxxxxxxxxxxx</nome>			
PREPOSTO	<nome contratada="" da="" do="" preposto=""></nome>			
GESTOR DO CONTRATO	<nome contrato="" do="" gestor=""></nome>	MATR.	xxxxxxxxxxx	

2 – CIÊNCIA

Por este instrumento, os funcionários abaixo identificados declaram ter ciência e conhecer o inteiro teor do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e as normas de segurança vigentes da Contratante.

Funcionários da Contratada			
Nome Matrícula Assinatura			
<nome do(a)="" funcionário(a)=""></nome>	<xxxxxxxxxx></xxxxxxxxxx>		



<nome do(a)="" funcionário(a)=""></nome>	<xxxxxxxxxx></xxxxxxxxxx>	

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.